



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de junho de 2013

SÉRIE 3 ANO V N°104

Caderno 1/2

Preço: R\$ 5,50

PODER EXECUTIVO

DECRETO N°31.220 de 03 de junho de 2013.

**ALTERA OS DISPOSITIVOS DO
DECRETO N°27.797, DE 20 DE
MAIO DE 2005, QUE INSTITUIU
A CAMPANHA DENOMINADA
“SUA NOTA VALE DINHEIRO”,
DO DECRETO N°28.752, DE 11
DE JUNHO DE 2007, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os itens IV e VI do Art.88 da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de reestruturar e conferir maior celeridade na operacionalização da Campanha Sua Nota Vale Dinheiro, instituída pela Lei n°13.568, de 30 de dezembro de 2004, regulada pelo Decreto n°27.797, de 20 de maio de 2005, DECRETA:

Art.1º. Os dispositivos do Decreto n°27.797, de 20 de maio de 2005, abaixo indicados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.6º (...)

I - (...)

II - (...)

III - (...)

IV - Valor a ser definido em ato específico do Secretário da Fazenda”;

“Art.7º Os documentos fiscais mencionados no art.6º recolhidos pelos participantes pessoas físicas e jurídicas cadastrados na Campanha, a partir do dia 15 de junho devem ser entregues nas unidades da Secretaria da Fazenda ou na Rede Credenciada da Campanha, após a sua obrigatória digitação on line no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (www.sefaz.ce.gov.br), na forma definida em ato normativo específico de competência do Secretário da Fazenda.

§1º (...)

§2º Os documentos fiscais, depois de recebidos e conferidos pelo agente responsável da Secretaria da Fazenda, serão arquivados em lotes para posterior auditoria.”

Art.2º Ficam acrescidos os §§3º e 4º ao art.10 do Decreto n°27.797, de 20 de maio de 2005, com a seguinte redação:

“Art.10 (...)

§1º (...)

§2º (...)

§3º Ato normativo específico, a ser editado pelo Secretário da Fazenda, definirá o limite do crédito financeiro que obrigatoriamente será auditado e poderá ser depositado nas contas bancárias dos participantes.

§4º Ato normativo específico, a ser editado pelo Secretário da Fazenda, estabelecerá o valor máximo a ser aceito, por documento fiscal, pela Campanha Sua Nota Vale Dinheiro.

Art.3º O artigo 2º do Decreto n°28.752, de 11 de junho de 2007 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.2º Os documentos coletados pelos participantes da Campanha Sua Nota Vale Dinheiro e entregues nas unidades da Secretaria da Fazenda ou na Rede Credenciada de coleta, que não constarem a identificação do participante da Campanha, serão doados à Irmandade Beneficente da Santa Casa da Misericórdia de Fortaleza, ou quaisquer outras entidades de utilidade pública, sem fins lucrativos, que prestem serviços de relevante interesse público em proveito da população carente do Estado do Ceará, conforme definido em ato específico do Secretário da Fazenda.”

Art.4º Não serão considerados os documentos fiscais emitidos com data anterior a 1º de janeiro de 2011, ainda que tenham sido entregues nas Unidades da Secretaria da Fazenda ou nos Postos da Rede Credenciada.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos de 03 de junho de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

DECRETO N°31.221, de 03 de junho de 2013.

ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO E A DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO o disposto nos Decretos n°30.282, de 4 de agosto de 2010, e n°30.593, de 30 de junho de 2011; CONSIDERANDO finalmente, que se impõe o esforço contínuo de adequação de modelos estruturais às políticas e estratégias da ação governamental, DECRETA:

Art.1º Fica alterada a estrutura organizacional da Secretaria da Educação (Seduc), que passa a ser a seguinte:

I - DIREÇÃO SUPERIOR

- Secretário da Educação
- Secretário Adjunto da Educação

II - GERÊNCIA SUPERIOR

- Secretaria Executiva

III - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

1. Assessoria de Comunicação
2. Assessoria Especial do Gabinete
3. Assessoria Jurídica
4. Ouvidoria
5. Assessoria de Tecnologia da Informação

IV - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

6. Coordenadoria de Planejamento e Políticas Educacionais
 - 6.1. Célula de Acompanhamento e Monitoramento de Programas e Projetos Estratégicos
 - 6.2. Célula de Elaboração e Acompanhamento Orçamentário
7. Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 7.1. Célula de Acompanhamento de Programas e Projetos
 - 7.2. Célula de Desenvolvimento da Gestão Escolar
 - 7.3. Célula de Acompanhamento da Gestão Escolar
 - 7.4. Célula de Provisão da Rede Escolar
 - 7.5. Célula de Articulação da Aprendizagem Cooperativa Estudantil
 - 7.6. Célula de Articulação de Projetos Estudantis
 - 7.7. Célula de Educação Continuada, Inclusão e Acessibilidade
 - 7.8. Célula de Educação do Campo, Indígena e Quilombola
 - 7.9. Célula de Promoção da Formação e do Atendimento em Educação Especial
 - 7.10. Célula de Formação de Docente
 - 7.11. Célula de Desenvolvimento do Currículo e da Aprendizagem
8. Coordenadoria de Educação Profissional
 - 8.1. Célula de Currículo e Desenvolvimento do Ensino Técnico
 - 8.2. Célula de Estágios
 - 8.3. Célula de Gestão de Materiais

Governador
CID FERREIRA GOMES
 Vice - Governador
DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO
 Gabinete do Governador
DANILO GURGEL SERPA
 Gabinete do Vice-Governador
IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR
 Casa Civil
ARIALDO DE MELLO PINHO
 Casa Militar
JOEL COSTA BRASIL
 Procuradoria Geral do Estado
FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado
JOÃO ALVES DE MELO
 Conselho Estadual de Educação
EDGAR LINHARES LIMA
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico
ALEXANDRE PEREIRA SILVA
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente
PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA
 Secretaria das Cidades
CAMILO SOBREIRA DE SANTANA
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
RENÉ TEIXEIRA BARREIRA
 Secretaria da Cultura
FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário
JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria da Educação
MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO
 Secretaria Especial da Copa 2014
FERRUCCIO PETRI FEITOSA
 Secretaria do Esporte
ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR
 Secretaria da Fazenda
CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO
 Secretaria da Infraestrutura
FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE
 Secretaria da Justiça e Cidadania
MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE
 Secretaria da Pesca e Aquicultura
RICARDO NOGUEIRA CAMPOS FERREIRA
 Secretaria do Planejamento e Gestão
ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO
 Secretaria dos Recursos Hídricos
CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO
 Secretaria da Saúde
RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social
EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO
 Secretaria do Turismo
BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA
 Defensoria Pública Geral
ANDRÉA MARIA ALVES COELHO
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
SERVILHO SILVA DE PAIVA

9. Coordenadoria de Cooperação com os Municípios
 - 9.1. Célula de Gestão dos Programas e Projetos Estaduais
 - 9.2. Célula de Gestão dos Programas e Projetos Federais
 - 9.3. Célula de Cooperação Financeira de Programas e Projetos
10. Coordenadoria de Avaliação e Acompanhamento da Educação
 - 10.1. Célula de Avaliação e Desempenho Acadêmico
 - 10.2. Célula de Estudos, Gestão de Dados e Disseminação de Informações Educacionais
 - 10.3. Célula de Articulação do Censo Escolar
- V - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO REGIONAL E LOCAL
11. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 1- Maracanaú)
 - 11.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 11.2. Célula de Cooperação com os Municípios
 - 11.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 11.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
12. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 2 - Itaipoca)
 - 12.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 12.2. Célula de Cooperação com os Municípios
 - 12.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 12.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
13. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 3 - Acaraú)
 - 13.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 13.2. Célula de Cooperação com os Municípios
 - 13.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 13.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
14. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 4 - Camocim)
 - 14.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 14.2. Célula de Cooperação com os Municípios
 - 14.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 14.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado

15. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 5- Tianguá)
 - 15.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 15.2. Célula de Cooperação com os Municípios
 - 15.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 15.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
16. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 6- Sobral)
 - 16.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 16.2. Célula de Cooperação com os Municípios
 - 16.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 16.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
17. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 7- Canindé)
 - 17.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 17.2. Célula de Cooperação com os Municípios
 - 17.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 17.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
18. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 8- Baturité)
 - 18.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 18.2. Célula de Cooperação com os Municípios
 - 18.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 18.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
19. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 9 - Horizonte)
 - 19.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 19.2. Célula de Cooperação com os Municípios
 - 19.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 19.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
20. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 10 - Russas)
 - 20.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 20.2. Célula de Cooperação com os Municípios
 - 20.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 20.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado

21. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 11 - Jaguaribe)
 - 21.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 21.2. Célula de Cooperação com os Municípios
 - 21.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 21.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
22. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 12 - Quixadá)
 - 22.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 22.2. Célula de Cooperação com os Municípios
 - 22.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 22.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
23. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 13- Cratéis)
 - 23.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 23.2. Célula de Cooperação com os Municípios
 - 23.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 23.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
24. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 14 - Senador Pompeu)
 - 24.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 24.2. Célula de Cooperação com os Municípios
 - 24.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 24.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
25. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 15 - Tauá)
 - 25.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 25.2. Célula de Cooperação com os Municípios
 - 25.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 25.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
26. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 16- Iguatu)
 - 26.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 26.2. Célula de Cooperação com os Municípios
 - 26.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 26.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
27. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 17 - Icó)
 - 27.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 27.2. Célula de Cooperação com os Municípios
 - 27.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 27.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
28. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 18 - Crato)
 - 28.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 28.2. Célula de Cooperação com os Municípios
 - 28.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 28.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
29. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 19 -Juazeiro do Norte)
 - 29.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 29.2. Célula de Cooperação com os Municípios
 - 29.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 29.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
30. Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 20 - Brejo Santo)
 - 30.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 30.2. Célula de Cooperação com os Municípios
 - 30.3. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 30.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
31. Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor 1)
 - 31.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 31.2. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 31.3. Célula de Gestão de Pessoas
 - 31.4. Célula de Formação, Programas e Projetos
 - 31.5. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
32. Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor 2)
 - 32.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 32.2. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 32.3. Célula de Gestão de Pessoas
 - 32.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado
33. Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor 3)
 - 33.1. Célula de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem
 - 33.2. Célula de Gestão Administrativo-Financeira
 - 33.3. Célula de Gestão de Pessoas
 - 33.4. Estabelecimentos de Ensino Público do Estado

VI - ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

34. Coordenadoria de Gestão de Pessoas
 - 34.1. Célula de Administração de Pessoas
 - 34.2. Célula de Atos e Ascensão Funcional
 - 34.3. Célula de Gestão da Folha de Pagamento
 - 34.4. Célula de Concessão de Benefícios
35. Coordenadoria Administrativa
 - 35.1. Célula de Gestão Administrativa
 - 35.2. Célula de Logística
36. Coordenadoria Financeira
 - 36.1. Célula de Gestão Financeira

Parágrafo único. Obedecida à legislação própria e os parâmetros estabelecidos neste decreto, as competências das unidades orgânicas integrantes da estrutura e as atribuições dos cargos de direção e assessoramento da Secretaria da Educação (Seduc) serão fixadas em regulamento, a ser aprovado por decreto do Chefe do Poder Executivo Estadual, no prazo de 90 (noventa) dias a partir da publicação deste instrumento.

Art.2º Os municípios integrantes de cada Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede) e as respectivas Sedes são os constantes do Anexo I deste decreto.

Art.3º Os cargos de direção e assessoramento integrantes da estrutura organizacional da Secretaria da Educação (Seduc) são os constantes do Anexo II deste decreto.

Art.4º Os Estabelecimentos de Ensino Público do Estado serão classificados por nível A, B e C, o qual é estabelecido pelo número de alunos atendidos, ficando seus cargos de direção e assessoramento definidos conforme o Anexo III deste decreto.

§1º Os Estabelecimentos de Ensino Público do Estado que tiverem extensão de matrícula de ensino médio funcionando em outro prédio/local, terão para além do que lhe confere o seu nível, o seu núcleo gestor ampliado, sendo:

I - as escolas com uma a três extensões e com matrícula em extensão superior a 100 (cem) alunos agregarão mais 1 (um) Coordenador Escolar;

II - as escolas com mais de 3 (três) extensões e com matrícula em extensão superior a 600 alunos agregarão ao seu núcleo gestor mais 2 (dois) Coordenadores Escolares.

§2º Os Estabelecimentos de Ensino Público do Estado classificados no nível C, com atendimento de matrícula nos turnos manhã, tarde e noite terão, para além do que lhe confere o seu nível, o núcleo gestor ampliado, agregando mais 1 (um) Coordenador Escolar.

§3º As Escolas Indígenas serão classificadas em quatro níveis I, II, III e IV conforme o Anexo IV deste decreto, também, de acordo com o número de alunos, considerando as definições da Resolução nº382/2003, do Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre a criação e o funcionamento de escola indígena no Sistema de Ensino do Ceará.

§4º As Escolas Estaduais de Educação Profissional não serão classificadas por nível.

Art.5º As siglas que aparecem na nomenclatura dos Estabelecimentos de Ensino Público do Estado são definidas no Anexo V deste decreto.

Art.6º Os Estabelecimentos de Ensino Público do Estado serão distribuídos em quatro categorias: Escola de Ensino Regular, Centro de Educação de Jovens e Adultos, Escola Indígena e Escola Estadual de Educação Profissional.

Parágrafo único. Os cargos dos Estabelecimentos de Ensino Público do Estado são os constantes do Anexo VI deste decreto com símbolos, denominações, classificação por nível e a devida distribuição ali prevista.

Art.7º Ficam distribuídos na estrutura organizacional da Secretaria de Educação (Seduc), 2.195 (dois mil, cento e noventa e cinco) cargos de direção e assessoramento, sendo 10 (dez) símbolo DNS-2, 384 (trezentos e oitenta e quatro) símbolo DNS-3 e 1801 (um mil e oitocentos e um) símbolo DAS-1, criados pela Lei nº15.326, de 2 de abril de 2013.

Art.8º Ficam extintos na estrutura organizacional da Secretaria de Educação (Seduc) 729 (setecentos e vinte e nove) cargos de direção e assessoramento, símbolo DAS-3, na forma da Lei nº15.326, de 2 de abril de 2013.

Art.9º Ficam remanejados dos Estabelecimentos de Ensino Público 50 (cinquenta) cargos, símbolo DAS-2, sendo redistribuídos 40 (quarenta) cargos para a Sede da Secretaria da Educação (Seduc) e 10 (dez) para as Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Crede).

Art.10. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1 de maio de 2013.

Art.11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO I

A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº31.221, DE 03 DE JUNHO DE 2013

MUNICÍPIOS INTEGRANTES DE CADA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SEDE	MUNICÍPIOS INTEGRANTES
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 1- Maracanaú)	Maracanaú	Aquiraz, Caucaia, Eusébio, Guaiúba, Itaitinga, Maracanaú, Maranguape e Pacatuba
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 2- Itaipipoca)	Itaipipoca	Amontada, Apuiarés, Itapajé, Itaipipoca, Mirafina, Paracuru, Paraipaba, Pentecoste, São Gonçalo do Amarante, São Luis do Curu, Tejuoca, Trairi, Tururu, Umirim e Uruburetama
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 3- Acaraú)	Acaraú	Acaraú, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Jijoca de Jericoacoara, Marco e Morrinhos
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 4- Camocim)	Camocim	Barroquinha, Camocim, Chaval, Granja, Martinópolis e Uruoca
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 5- Tianguá)	Tianguá	Carnaubal, Crotá, Guaraciaba do Norte, Ibiapina, Ipu, São Benedito, Tianguá, Ubajara e Viçosa do Ceará
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 6- Sobral)	Sobral	Alcântaras, Cariré, Coreaú, Forquilha, Frecheirinha, Graça, Groáfas, Hidrolândia, Iruçuba, Massapê, Moraujo, Mucambo, Pacujá, Pires Ferreira, Reriutaba, Santana do Acaraú, Senador Sá, Sobral e Varjota
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 7- Canindé)	Canindé	Canindé, Caridade, General Sampaio, Itatira, Paramoti e Santa Quitéria
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 8- Baturité)	Baturité	Acarape, Aracoiaaba, Aratuba, Barreira, Baturité, Capistrano, Guaramiranga, Itapiúna, Mulungu, Ocara, Pacoti, Palmácia e Redenção
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 9- Horizonte)	Horizonte	Beberibe, Cascavel, Chorozinho, Horizonte, Pacajus e Pindoretama
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 10- Russas)	Russas	Alto Santo, Aracati, Fortim, Icapuí, Itaíba, Jaguaruana, Limoeiro do Norte, Morada Nova, Palhano, Quixerê, Russas, São João do Jaguaribe e Tabuleiro do Norte
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 11- Jaguaribe)	Jaguaribe	Ererê, Iracema, Jaguaratama, Jaguaribara, Jaguaribe, Pereiro e Potretama
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 12- Quixadá)	Quixadá	Barnaubá, Boa Viagem, Choró, Ibaratama, Ibiatinga, Madalena, Quixadá e Quixeramobim
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 13- Cratês)	Cratês	Ararendá, Catunda, Cratês, Independência, Ipaoranga, Ipeiras, Monsenhor Tabosa, Nova Russas, Novo Oriente, Poranga e Tamboril
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 14- Senador Pompeu)	Senador Pompeu	Deputado Irapuan Pinheiro, Milhã, Mombaça, Pedra Branca, Piquet Carneiro, Senador Pompeu e Solonópolis
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 15- Tauá)	Tauá	Aiuaba, Arneiroz, Parambu, Quiterianópolis e Tauá
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 16- Iguatu)	Iguatu	Acopiara, Cariris, Catarina, Iguatu, Juacás, Orós e Quixeló
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 17- Icó)	Icó	Baixio, Cedro, Icó, Ipaumirim, Lavras da Mangabeira, Unari e Várzea Alegre
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 18- Crato)	Crato	Altaneira, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Campos Sales, Crato, Nova Olinda, Potengi, Saboeiro, Salitre, Santana do Cariri e Tarrafas
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 19- Juazeiro do Norte)	Juazeiro do Norte	Barbalha, Caririçu, Farias Brito, Juazeiro do Norte, Granjeiro e Jardim
Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (Crede 20- Brejo Santo)	Brejo Santo	Abaiara, Aurora, Barro, Brejo Santo, Jati, Mauriti, Missão Velha, Milagres, Penaforte e Porteirias

ANEXO II

A QUE SE REFERE O ART.3º DO DECRETO Nº31.221, DE 03 DE JUNHO DE 2013

QUADRO RESUMO
CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SECRETARIA
DA EDUCAÇÃO (SEDUC)

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	02	02
DNS-2	33	43
DNS-3	578	962
DAS-1	363	2164
DAS-2	1.874	1874
DAS-3	789	60
DAS-4	220	220
TOTAL	3.860	5.326

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA SEDE DA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDUC)

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
SS-1	01	01
SS-2	02	02
DNS-2	13	20
DNS-3	37	54
DAS-1	89	99
DAS-2	88	106
DAS-3	23	23
DAS-4	202	189
TOTAL	455	494

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
(SEDUC)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Secretário da Educação	SS-1	01
Secretário Adjunto da Educação	SS-2	01
Secretário Executivo	SS-2	01
Coordenador	DNS-2	17
Assessor Especial	DNS-2	03
Articulador	DNS-3	25
Orientador de Célula	DNS-3	29
Assessor Técnico	DAS-1	99
Assistente Técnico	DAS-2	106

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Auxiliar Técnico	DAS-3	23
Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-4	189
TOTAL		494

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DAS
COORDENADORIAS REGIONAIS DE DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO (CREDE)

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DNS-2	20	20
DNS-3	-	89
DAS-1	94	143
DAS-2	136	146
DAS-3	37	37
DAS-4	18	18
TOTAL	305	453

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO DAS COORDENADORIAS REGIONAIS DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE)

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador	DNS-2	20
Articulador	DNS-3	29
Orientador de Célula	DNS-3	60
Assessor Técnico	DAS-1	143
Assistente Técnico	DAS-2	146
Auxiliar Técnico	DAS-3	37
Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-4	18
TOTAL		453

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DAS
SUPERINTENDÊNCIAS DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE
FORTALEZA (SEFOR)

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DNS-2	-	3
DNS-3	-	19
DAS-1	-	32
DAS-2	-	22
DAS-4	-	13
TOTAL	-	89

**DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO DAS SUPERINTENDÊNCIAS DAS ESCOLAS
ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR)**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Coordenador	DNS-2	3
Articulador	DNS-3	10
Orientador de Célula	DNS-3	9
Assessor Técnico	DAS-1	32
Assistente Técnico	DAS-2	22
Encarregado de Atividades Auxiliares	DAS-4	13
TOTAL		89

**CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DOS
ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO**

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS SITUAÇÃO ANTERIOR	QUANTIDADE DE CARGOS SITUAÇÃO ATUAL
DNS-3	541	800
DAS-1	180	1.890

SÍMBOLO DOS CARGOS	QUANTIDADE DE CARGOS	
	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
DAS-2	1.650	1.600
DAS-3	729	-
TOTAL	3.100	4.290

**DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E
ASSESSORAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO
PÚBLICO DO ESTADO**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Escolar	DNS-3	800
Coordenador Escolar	DAS-1	1.890
Secretário Escolar	DAS-2	800
Assessor Administrativo-Financeiro	DAS-2	800
TOTAL		4.290

**ANEXO III
A QUE SE REFERE O ART.4º DO DECRETO Nº31.221, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO POR ESTABELECIMENTO DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO, CONFORME NÍVEL

NÍVEL	CARACTERIZAÇÃO ESCOLAR	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTD	SÍMBOLOS	TOTAL DE CARGOS/NÍVEL
A	Com mais de 1.000 Alunos	Diretor Escolar	1	DNS-3	6 Cargos
		Coordenador Escolar	3	DAS-1	
		Secretário Escolar	1	DAS-2	
		Assessor Administrativo-Financeiro	1	DAS-2	
B	De 601 a 1.000 alunos	Diretor Escolar	1	DNS-3	5 Cargos
		Coordenador Escolar	2	DAS-1	
		Secretário Escolar	1	DAS-2	
		Assessor Administrativo-Financeiro	1	DAS-2	
C	Até 600 alunos	Diretor Escolar	1	DNS-3	4 Cargos
		Coordenador Escolar	1	DAS-1	
		Secretário Escolar	1	DAS-2	
		Assessor Administrativo-Financeiro	1	DAS-2	

**ANEXO IV
A QUE SE REFERE O §3º. DO ART.4º DO DECRETO Nº31.221, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

DENOMINAÇÃO E QUANTITATIVO DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DAS ESCOLAS INDÍGENAS, CONFORME NÍVEL

NÍVEL	CARACTERIZAÇÃO ESCOLAR	DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	QTD	SÍMBOLOS	TOTAL DE CARGOS/NÍVEL
I	Com mais de 600 Alunos	Diretor Escolar	1	DNS-3	5 Cargos
		Coordenador Escolar	2	DAS-1	
		Secretário Escolar	1	DAS-2	
		Assessor Administrativo-Financeiro	1	DAS-2	
II	De 300 a 599 alunos	Diretor Escolar	1	DNS-3	4 Cargos
		Coordenador Escolar	1	DAS-1	
		Secretário Escolar	1	DAS-2	
		Assessor Administrativo-Financeiro	1	DAS-2	
III	De 100 a 299 alunos	Diretor Escolar	1	DNS-3	3 Cargos
		Coordenador Escolar	-	-	
		Secretário Escolar	1	DAS-2	
		Assessor Administrativo-Financeiro	1	DAS-2	
IV	Abaixo de 100 alunos	Diretor Escolar	1	DNS-3	1 Cargo
		Coordenador Escolar	-	-	
		Secretário Escolar	-	-	
		Assessor Administrativo-Financeiro	-	-	

**ANEXO V
A QUE SE REFERE O ART.5º DO DECRETO Nº31.221, DE 03 DE JUNHO DE 2013**

SIGLAS QUE COMPÕEM A NOMENCLATURA DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICO DO ESTADO

SIGLA	DENOMINAÇÃO
EEF	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
EEM	ESCOLA DE ENSINO MÉDIO
EEFM	ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO
CAIC	CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRADA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CEJA	CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CERE	CENTRO EDUCACIONAL DE REFERÊNCIA
EEEP	ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

ANEXO VI
A QUE SE REFERE O PARAGRAFO ÚNICO DO ART.6º DO DECRETO Nº31.221, DE 03 DE JUNHO DE 2013

ANEXO VI – DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR ESTABELECIMENTO DE ENSINO PÚBLICO ESTADUAL EM FUNCIONAMENTO E A FUNCIONAR, CONFORME A CREDE/SEFOR E A CATEGORIA

ORD	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLAS REGULARES	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	CARGOS	TOTAL DE CARGOS		
						DNS-3	DAS-1	DAS-2	
1	1	AQUIRAZ	EEFM CORONEL OSVALDO STUDART	C		1	1	2	4
2	1	AQUIRAZ	EEFM DE AQUIRAZ	C		1	2	2	5
3	1	AQUIRAZ	EEFM RAIMUNDO TOMAZ	C		1	1	2	4
4	1	AQUIRAZ	EEFM TELINA MATOS PIRES	B	X	1	3	2	6
5	1	AQUIRAZ	EEM MARIA BERNARDO DE CASTRO	C		1	1	2	4
6	1	AQUIRAZ	EEM MANOEL SENHOR DE MELO FILHO	B	X	1	3	2	6
7	1	AQUIRAZ	EEM DE CAMARÁ (a denominar)	C		1	1	2	4
8	1	CAUCAIA	CAIC PROFESSORA FRANCISCA ESTRELA TORQUATO FIRMEZA	B	X	1	3	2	6
9	1	CAUCAIA	EEFM DOM ALOÍSIO LORSCHIEDER	C		1	2	2	5
10	1	CAUCAIA	EEFM ELIEZER DE FREITAS GUIMARÃES	B		1	2	2	5
11	1	CAUCAIA	EEFM JOSÉ MARIA PONTES DA ROCHA	B		1	2	2	5
12	1	CAUCAIA	EEFM PRESIDENTE JOSÉ SARNEY	A		1	3	2	6
13	1	CAUCAIA	EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL	C		1	2	2	5
14	1	CAUCAIA	EEFM VICENTE ARRUDA	B		1	2	2	5
15	1	CAUCAIA	EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA	C		1	2	2	5
16	1	CAUCAIA	EEM BRANCA CARNEIRO DE MENDONÇA	A		1	3	2	6
17	1	CAUCAIA	EEM EDSON CORREA	A		1	3	2	6
18	1	CAUCAIA	EEM JOSÉ ALEXANDRE	A		1	3	2	6
19	1	CAUCAIA	EEM ROMEU DE CASTRO MENEZES	B		1	2	2	5
20	1	CAUCAIA	LICEU DE CAUCAIA	A		1	3	2	6
21	1	CAUCAIA	EEM DE GARROTE (a denominar)	C		1	1	2	4
22	1	CAUCAIA	EEM DE MATÕES (a denominar)	C		1	1	2	4
23	1	CAUCAIA	EEM DE CUMBUCO (a denominar)	C		1	1	2	4
24	1	EUSÉBIO	EEFM MANUEL FERREIRA DA SILVA	B		1	2	2	5
25	1	EUSÉBIO	EEM PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA	B	X	1	3	2	6
26	1	EUSÉBIO	EEM ANA BEZERRA DE SÁ	A		1	3	2	6
27	1	EUSÉBIO	EEM DE JABUTI (a denominar)	C		1	1	2	4
28	1	GUAIÚBA	EEFM JOSÉ TRISTÃO FILHO	A		1	3	2	6
29	1	ITAITINGA	EEFM PERBOAYRE E SILVA	C		1	2	2	5
30	1	ITAITINGA	EEM ANTONIO GERALDO DE LIMA	A		1	3	2	6
31	1	ITAITINGA	EEM RAUL TAVARES CAVALCANTE	C		1	1	2	4
32	1	ITAITINGA	EEFM ALOÍSIO LEO ARLINDO LORSCHIEDER	C	X	1	3	2	6
33	1	MARACANAÚ	COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA	B		1	2	2	5
34	1	MARACANAÚ	EEFM ADAHIL BARRETO CAVALCANTE	B		1	2	2	5
35	1	MARACANAÚ	EEFM ALBANIZA ROCHA SARASATE	C		1	1	2	4
36	1	MARACANAÚ	EEFM JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS	B	X	1	3	2	6
37	1	MARACANAÚ	EEFM PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO	B		1	2	2	5
38	1	MARACANAÚ	EEFM TENENTE MÁRIO LIMA	B		1	2	2	5
39	1	MARACANAÚ	EEM CARNEIRO DE MENDONÇA	C		1	2	2	5
40	1	MARACANAÚ	EEM JOSE MILTON DE VASCONCELOS DIAS	B		1	2	2	5
41	1	MARACANAÚ	EEM PROFESSOR ANTÔNIO MARTINS FILHO	B		1	2	2	5
42	1	MARACANAÚ	EEM PROFESSOR CLODOALDO PINTO	C		1	2	2	5
43	1	MARACANAÚ	EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTES	A	X	1	4	2	7
44	1	MARACANAÚ	EEM PROFESSORA EUDES VERAS	A		1	3	2	6
45	1	MARACANAÚ	LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES	A		1	3	2	6
46	1	MARANGUAPE	CAIC SENADOR CARLOS JEREISSATI	A		1	3	2	6
47	1	MARANGUAPE	COLÉGIO ESTADUAL ANCHIETA	A		1	3	2	6
48	1	MARANGUAPE	EEFM ANTONIO MARQUES DE ABREU	C		1	1	2	4
49	1	MARANGUAPE	EEFM EUNICE WEAVER	B		1	2	2	5
50	1	MARANGUAPE	EEFM LUIZ GIRÃO	A		1	3	2	6
51	1	MARANGUAPE	EEM ANTÔNIO LUIS COELHO	B		1	2	2	5
52	1	PACATUBA	EEFM CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA	B		1	2	2	5
53	1	PACATUBA	EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA	C		1	2	2	5
54	1	PACATUBA	EEFM DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA	C		1	1	2	4
55	1	PACATUBA	EEFM MIRIAN PORTO MOTA	C		1	1	2	4
CREDE 1 TOTAL			55			55	118	110	283
1	2	AMONTADA	EEFM DE AMONTADA	A	XX	1	5	2	8
2	2	AMONTADA	EEM DE GARÇAS (a denominar)	B		1	2	2	5
3	2	AMONTADA	EEM DE ICARAI DE AMONTADA (a denominar)	C		1	1	2	4
4	2	APUIARÉS	EEM SÃO SEBASTIÃO	B		1	2	2	5
5	2	ITAJAÍ	EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS	B		1	2	2	5
6	2	ITAJAÍ	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO MESQUITA	B	X	1	3	2	6
7	2	ITAJAÍ	EEM MONSINHOR CATÃO PORFÍRIO SAMPAIO	A	X	1	4	2	7
8	2	ITAPIPOCA	EEFM MONSINHOR TABOSA	B		1	2	2	5
9	2	ITAPIPOCA	EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA	B	X	1	3	2	6
10	2	ITAPIPOCA	EEFM HILDEBERTO BARROSO	C		1	1	2	4
11	2	ITAPIPOCA	EEFM NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO	B	X	1	3	2	6
12	2	ITAPIPOCA	EEM CORONEL MURILO SERPA	A	X	1	4	2	7
13	2	ITAPIPOCA	EEM JOAQUIM MAGALHÃES	A	X	1	4	2	7
14	2	ITAPIPOCA	EEM MARIA NAZARÉ DE SOUSA	C	X	1	2	2	5
15	2	ITAPIPOCA	EEM DE CRUXATI BETÂNIA (a denominar)	C		1	1	2	4
16	2	MIRAÍMA	EEFM JOSEFABRAGABARROSO	C		1	2	2	5
17	2	MIRAÍMA	EEM VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	C		1	2	2	5
18	2	PARACURU	EEM HERMÍNIO BARROSO	A		1	3	2	6
19	2	PARACURU	EEM PROFESSORA MARIA LUIZA SABÓIA RIBEIRO	B	X	1	3	2	6
20	2	PARAIPABA	EEM ENGENHEIRO AGEU ROMERO	A		1	3	2	6
21	2	PENTECOSTE	EEM ETELVINA GOMES BEZERRA	A	X	1	4	2	7
22	2	PENTECOSTE	EEM TABELIÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	B		1	2	2	5
23	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO	C		1	1	2	4
24	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	EEFM EDITE ALCÂNTARA MOTA	B	X	1	3	2	6
25	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	EEM WALDEMAR ALCÂNTARA	A	X	1	4	2	7
26	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	EEM DE CÁGADO (a denominar)	C		1	1	2	4
27	2	SÃO LUÍS DO CURU	EEM SABINO NUNES DA SILVA	C		1	2	2	5
28	2	TEJUQUOCA	EEM DEPUTADO FERNANDO MOTA	B	X	1	3	2	6
29	2	TRAIRI	EEFM FURTUNATO SEVERIANO DA COSTA	C	X	1	2	2	5
30	2	TRAIRI	EEM MARIA CELESTE DE AZEVEDO	B	X	1	3	2	6
31	2	TRAIRI	EEM PADRE RODOLFO FERREIRA DA CUNHA	C		1	1	2	4
32	2	TRAIRI	EEM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO	B		1	2	2	5
33	2	TURURU	EEFM LUIZA BEZERRA DE FARIAS	B	X	1	3	2	6

ORD	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLAS REGULARES	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	DNS-3	CARGOS DAS-1	DAS-2	TOTAL DE CARGOS
34	2	UMIRIM	EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES	B	X	1	3	2	6
35	2	URUBURETAMA	EEFM MONSENHOR ANTERO JOSÉ DE LIMA	C		1	1	2	4
36	2	URUBURETAMA	EEM MATILDE RODRIGUES VASCONCELOS	B	X	1	3	2	6
CREDE 2 TOTAL			36			36	90	72	198
1	3	ACARAÚ	EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO	B		1	2	2	5
2	3	ACARAÚ	EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA	C		1	1	2	4
3	3	ACARAÚ	EEM LICEU DE ACARAÚ MARIA ALICE RAMOS GOMES	B		1	2	2	5
4	3	ACARAÚ	EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL	B	X	1	3	2	6
5	3	ACARAÚ	EEM DE LAGOA DO CARNEIRO (a denominar)	C		1	1	2	4
6	3	BELA CRUZ	EEFM PROFESSORA MARIETA SANTOS	B	X	1	3	2	6
7	3	BELA CRUZ	EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLLO ZACAS	C	X	1	3	2	6
8	3	CRUZ	EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ	A	X	1	4	2	7
9	3	CRUZ	EEM DE PREÁ (a denominar)	C		1	1	2	4
10	3	CRUZ	EFA DE CAIÇARA (a denominar)	C		1	1	2	4
11	3	ITAREMA	EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS	C		1	2	2	5
12	3	ITAREMA	EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS	B		1	2	2	5
13	3	ITAREMA	EEM LUZIA ARAÚJO BARROS	B	X	1	3	2	6
14	3	ITAREMA	EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO	C		1	1	2	4
15	3	JIOCA DE JERICOACOARA	EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE	A	X	1	4	2	7
16	3	MARCO	EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA	C	X	1	3	2	6
17	3	MARCO	EEM RICARDO DE SOUSA NEVES	A	X	1	4	2	7
18	3	MORRINHOS	EEFM CARMINHA VASCONCELOS	A		1	3	2	6
19	3	MORRINHOS	EEM DE SÍTIO ALEGRE (a denominar)	C		1	1	2	4
CREDE 3 TOTAL			19			19	44	38	101
1	4	BARROQUINHA	EEM JAIME LAURINDO DA SILVA	B	X	1	3	2	6
2	4	CAMOCIM	COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO	A	XX	1	5	2	8
3	4	CAMOCIM	EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA	B		1	2	2	5
4	4	CAMOCIM	LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR	C		1	1	2	4
5	4	CAMOCIM	EEM DE GURIÚ (a denominar)	C		1	1	2	4
6	4	CAMOCIM	EEM DE AMARELAS (a denominar)	C		1	1	2	4
7	4	CHAVAL	EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA	B		1	2	2	5
8	4	GRANJA	COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ	A	XX	1	5	2	8
9	4	GRANJA	EEFM CORONEL LUIZ FELIPE	A	X	1	4	2	7
10	4	MARTINÓPOLE	EEM MURILO BRAGA	B		1	2	2	5
11	4	URUOCA	EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA	B	X	1	3	2	6
CREDE 4 TOTAL			11			11	29	22	62
1	5	CARNAUBAL	EEM ANTÔNIO RAIMUNDO DE MELO	C		1	2	2	5
2	5	CARNAUBAL	EEM JOAQUIM BASTOS GONÇALVES	C		1	2	2	5
3	5	CROATÁ	EEM DE CROATÁ FLÁVIO RODRIGUES	B	X	1	3	2	6
4	5	GUARACIABA DO NORTE	EEM MARIA MARINA SOARES	B	X	1	3	2	6
5	5	GUARACIABA DO NORTE	EEFM MONSENHOR ANTONINO	B	X	1	3	2	6
6	5	IPIAPINA	EEM MONSENHOR MELO	B		1	2	2	5
7	5	IPIAPINA	EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO	C	X	1	3	2	6
8	5	IPU	EEM AUTON ARAGÃO	C		1	1	2	4
9	5	IPU	EEM DELMIRO GOUVEIA	C		1	2	2	5
10	5	IPU	EEM ANTONIO PEREIRA DE FARIAS	C		1	1	2	4
11	5	IPU	EEM DONA THERESA ODETTE	C		1	2	2	5
12	5	SÃO BENEDITO	EEFM DEPUTADO TOMAZ BRANDÃO	C		1	1	2	4
13	5	SÃO BENEDITO	EEFM FARIAS BRITO	B		1	2	2	5
14	5	SÃO BENEDITO	EEFM MINISTRO ANTÔNIO COELHO	B		1	2	2	5
15	5	SÃO BENEDITO	EEM LICEU DE SÃO BENEDITO DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	C		1	1	2	4
16	5	TIANGUÁ	EEM MONSENHOR AGUIAR	B	X	1	3	2	6
17	5	TIANGUÁ	EEM TANCREDO NUNES DE MENEZES	A	X	1	4	2	7
18	5	TIANGUÁ	LICEU DE TIANGUÁ JOSÉ NI MOREIRA	A	X	1	4	2	7
19	5	TIANGUÁ	EEM DE CAJUACU (a denominar)	C		1	1	2	4
20	5	TIANGUÁ	EEM DE ARAPÁ	C		1	1	2	4
21	5	UBAJARA	EEM FLÁVIO RIBEIRO LIMA	B		1	2	2	5
22	5	UBAJARA	EEM GRIJALVA COSTA	B	X	1	3	2	6
23	5	VIÇOSA DO CEARÁ	EEM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	B	X	1	3	2	6
24	5	VIÇOSA DO CEARÁ	EEM DOUTOR JÚLIO DE CARVALHO	B	X	1	3	2	6
25	5	VIÇOSA DO CEARÁ	EEM IRMÃ LINS	A	XX	1	5	2	8
CREDE 5 TOTAL			25			25	59	50	134
1	6	ALCÂNTARAS	EEM FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	C		1	1	2	4
2	6	CARIRÉ	EEM DONA MARIETA CALS	B		1	2	2	5
3	6	COREAÚ	EEM FLORA DE QUEIROZ TELES	C		1	1	2	4
4	6	COREAÚ	EEM MARIA MENEZES CRISTINO	C		1	1	2	4
5	6	COREAÚ	EEM VILEBALDO AGUIAR	C	X	1	2	2	5
6	6	FORQUILHA	EEM ELZA GOERSCH	A		1	3	2	6
7	6	FRECHEIRINHA	EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO	B		1	2	2	5
8	6	GRAÇA	EEM RAIMUNDO DA CUNHA BRITO	B		1	2	2	5
9	6	GROAÍRAS	EEM MONSENHOR LINHARES	B		1	2	2	5
10	6	HIDROLÂNDIA	EEM PRISCILA MACIEL DE FRANÇA	C		1	1	2	4
11	6	IRAUCUBA	EEM ANTONIO NEGREIROS BASTOS	C		1	1	2	4
12	6	IRAUCUBA	EEM DE IRAUCUBA	B		1	2	2	5
13	6	IRAUCUBA	EEM MANOEL BARBOZA MACIEL	C		1	1	2	4
14	6	MASSAPE	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	A	X	1	4	2	7
15	6	MASSAPE	EEM WILEBALDO AGUIAR	A		1	3	2	6
16	6	MERUOCA	EEM MONSENHOR FURTADO	B		1	2	2	5
17	6	MORAÚJO	EEM HUET ARRUDA	C		1	2	2	5
18	6	MUCAMBO	EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO	B		1	2	2	5
19	6	PACUJÁ	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	C		1	2	2	5
20	6	PIRES FERREIRA	EEM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA	C		1	1	2	4
21	6	PIRES FERREIRA	EEM DE LAJINHA	C		1	1	2	4
22	6	RERIUTABA	EEM CORONEL ALFREDO SILVANO	B	X	1	3	2	6
23	6	SANTANA DO ACARAÚ	EEM NAZARÉ SEVERIANO	B		1	2	2	5
24	6	SANTANA DO ACARAÚ	EEM DE CONCEIÇÃO BONFIM (a denominar)	C		1	1	2	4
25	6	SENADOR SÁ	EEM CORONEL APOLIANO	C	X	1	3	2	6
26	6	SOBRAL	CERE PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	A		1	3	2	6
27	6	SOBRAL	COLÉGIO ESTADUAL DOM JOSÉ TUPINAMBÁ DA FROTA	A		1	3	2	6
28	6	SOBRAL	EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA	C	X	1	3	2	6
29	6	SOBRAL	EEM ISRAEL LEOCÁDIO DE VASCONCELOS	B		1	2	2	5
30	6	SOBRAL	EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO	A		1	3	2	6
31	6	SOBRAL	EEFM MONSENHOR JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES	A		1	3	2	6
32	6	SOBRAL	EEM PROFESSOR ARRUDA	B		1	2	2	5

ORD	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLAS REGULARES	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	DNS-3	DAS-1	DAS-2	TOTAL DE CARGOS
33	6	SOBRAL	EEFM PROFESSOR LUIS FELIPE	B		1	2	2	5
34	6	SOBRAL	EEFM PROFESSORA CARMOSINA FERREIRA GOMES	B		1	2	2	5
35	6	SOBRAL	EEFM PROFESSIONAL SÃO JOSÉ	C		1	1	2	4
36	6	SOBRAL	EEM SINHÁ SABÓIA	C		1	2	2	5
37	6	SOBRAL	EEM AGOSTINHO NERES PORTELA	B		1	2	2	5
38	6	SOBRAL	EEM AYRES DE SOUSA	B		1	2	2	5
39	6	SOBRAL	EEM DOUTOR JOÃO RIBEIRO RAMOS	B		1	2	2	5
40	6	SOBRAL	EEM DR JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR	C		1	1	2	4
41	6	VARJOTA	EEM WALDIR LEOPÉRCIO	B		1	2	2	5
CREDE 6 TOTAL			41			41	82	82	205
1	7	CANINDÉ	COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE	A	X	1	4	2	7
2	7	CANINDÉ	EEM FREI POLICARPO	A	X	1	4	2	7
3	7	CANINDÉ	EEM CAPELÃO FREI ORLANDO	C		1	1	2	4
4	7	CANINDÉ	EEM DE SANTANA DA CAL (a denominar)	C	X	1	1	2	4
5	7	CANINDÉ	EEM DE CONCEIÇÃO (a denominar)	C	X	1	1	2	4
6	7	CANINDÉ	EEM DE LOGRADOURO (a denominar)	C		1	1	2	4
7	7	CARIDADE	EEM CASEMIRO BEZERRA DE ARAÚJO	E	X	1	3	2	6
8	7	CARIDADE	EEM JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO	C	X	1	1	2	4
9	7	GENERAL SAMPAIO	EEM EDITE ALCÁNTARA MOTA	C		1	2	2	5
10	7	ITATIRA	EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA	C	X	1	3	2	6
11	7	ITATIRA	EEM NAZARÉ GUERRA	B	X	1	3	2	6
12	7	PARAMOTI	EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS	E	X	1	3	2	6
13	7	SANTA QUITÉRIA	EEM JÚLIA CATUNDA	B	X	1	3	2	6
14	7	SANTA QUITÉRIA	EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS	B	X	1	3	2	6
15	7	SANTA QUITÉRIA	EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA	C		1	1	2	4
16	7	SANTA QUITÉRIA	EEM DE TRAPIÁ (a denominar)	C	X	1	1	2	4
17	7	SANTA QUITÉRIA	EFA DE SANTA QUITÉRIA - BARRA VELHA (a denominar)	C		1	1	2	4
CREDE 7 TOTAL			17			17	36	34	87
1	8	ACARAPE	EEM MARIA DO CARMO BEZERRA	C		1	1	2	4
2	8	ARACOIABA	EEM ALMIR PINTO	B	X	1	3	2	6
3	8	ARACOIABA	EEM JOÃO ALVES MOREIRA	C	X	1	2	2	5
4	8	ARATUBA	EEM JOSÉ JOACY PEREIRA	B	X	1	3	2	6
5	8	BARREIRA	EEM DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA	A		1	3	2	6
6	8	BATURITÉ	EEF CORONEL ESTEVÃO ALVES DA ROCHA	C		1	1	2	4
7	8	BATURITÉ	LICEU DE BATURITÉ DOMINGOS SÁVIO	A		1	3	2	6
8	8	CAPISTRANO	EEM DEPUTADO UBIRATAN DINIZ AGUIAR	A	X	1	4	2	7
9	8	GUARAMIRANGA	EEM ZÉLIA DE MATOS BRITO	C		1	1	2	4
10	8	ITAPIÚNA	EEM FRANKLIN TÁVORA	B	X	1	3	2	6
11	8	ITAPIÚNA	EEM DE VEREDORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA	C		1	1	2	4
12	8	MULUNGU	EEM PROFESSOR MILTON FAÇANHA ABREU	E		1	1	2	4
13	8	OCARA	EEM DE CURUPIRA (a denominar)	C	X	1	1	2	4
14	8	OCARA	EEM ALMIR PINTO	A	X	1	4	2	7
15	8	OCARA	EEM DE ANTÔNIO CONSELHEIRO (a denominar)	A		1	1	2	4
16	8	PACOTI	EEM MENEZES PIMENTEL	B		1	2	2	5
17	8	PALMÁCIA	EEM MARIA AMÉLIA PERDIGÃO SAMPAIO	E		1	1	2	4
18	8	REDENÇÃO	EEM CAMILO BRASILIENSE	C	X	1	2	2	5
19	8	REDENÇÃO	EEM DOUTOR BRUNILDO JACÓ	B		1	2	2	5
20	8	REDENÇÃO	EEM PADRE SARATIVA LEÃO	C		1	1	2	4
21	8	REDENÇÃO	EEM DE ANTÔNIO DIOGO	C		1	1	2	4
CREDE 8 TOTAL			21			21	41	42	104
1	9	BEBERIBE	EEM ANA FACÓ	A	X	1	4	2	7
2	9	BEBERIBE	EEM FRANCISCA MOREIRA DE SOUZA	B	X	1	3	2	6
3	9	BEBERIBE	EEM DE PARAJURU (a denominar)	E		1	1	2	4
4	9	BEBERIBE	EEM DE FORQUILHA (a denominar)	C		1	1	2	4
5	9	CASCAVEL	EEFM CUSTÓDIO DA SILVA LEMOS	C		1	2	2	5
6	9	CASCAVEL	EEM PADRE ARIMATÉIA DINIZ	A		1	3	2	6
7	9	CASCAVEL	EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA	C		1	2	2	5
8	9	CASCAVEL	EEM DE CASCAVEL (a denominar)	E		1	1	2	4
9	9	CHOROZINHO	EEM WLADIMIR RORIZ	B		1	2	2	5
10	9	HORIZONTE	EEM WALDERI MACHADO DE ALMEIDA	B		1	2	2	5
11	9	HORIZONTE	EEM RAIMUNDO NOGUEIRA	A	X	1	4	2	7
12	9	PACAJUS	EEM PADRE CORIOLANO	A	X	1	4	2	7
13	9	PACAJUS	EEM DE PACAJUS (a denominar)	B		1	2	2	5
14	9	PINDORETAMA	EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE	A		1	3	2	6
CREDE 9 TOTAL			14			14	34	28	76
1	10	ALTO SANTO	EEM FRANCISCO NONATO FREIRE	B	X	1	3	2	6
2	10	ARACATI	EEM BENI CARVALHO	A	X	1	4	2	7
3	10	ARACATI	EEM BARÃO DE ARACATI	B		1	2	2	5
4	10	FORTIM	EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE	B		1	2	2	5
5	10	ICAPUÍ	EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS	B		1	2	2	5
6	10	ITAIÇABA	EEM JOÃO BARBOSA LIMA	E		1	2	2	5
7	10	JAGUARUANA	EEM MANUEL SÁTIRO	C		1	2	2	5
8	10	JAGUARUANA	EEM FRANCISCO JAGUARIBE	C		1	2	2	5
9	10	LIMOEIRO DO NORTE	EEM ARSÊNIO FERREIRA MAIA	B		1	2	2	5
10	10	LIMOEIRO DO NORTE	EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	A		1	3	2	6
11	10	MORADA NOVA	COLÉGIO ESTADUAL MARIA EMÍLIA RABELO	A	X	1	4	2	7
12	10	MORADA NOVA	EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS	A	X	1	4	2	7
13	10	PALHANO	EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA	C	X	1	2	2	5
14	10	QUIXERÉ	EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO	B	X	1	3	2	6
15	10	QUIXERÉ	EEM DE LAGOINHA (a denominar)	C		1	1	2	4
16	10	RUSSAS	COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	A		1	3	2	6
17	10	RUSSAS	EEFM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	C		1	1	2	4
18	10	RUSSAS	EEM MANUEL MATOSO FILHO	A		1	3	2	6
19	10	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES	C		1	1	2	4
20	10	TABULEIRO DO NORTE	EEFM ANTONIO VIDAL MALVEIRA	C		1	1	2	4
21	10	TABULEIRO DO NORTE	EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO	C		1	2	2	5
CREDE 10 TOTAL			21			21	49	42	112
1	11	ERERÉ	EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA	C		1	1	2	4
2	11	IRACEMA	EEFM DEPUTADO JOAQUIM DE FIGUEIREDO CORREIA	C		1	2	2	5
3	11	IRACEMA	EEFM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA	C		1	2	2	5
4	11	IRACEMA	EEM DE BARREIROS (a denominar)	E		1	1	2	4
5	11	JAGUARETAMA	EEFM INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO	B		1	2	2	5

ORD	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLAS REGULARES	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	CARGOS DNS-3	CARGOS DAS-1	CARGOS DAS-2	TOTAL DE CARGOS
6	11	JAGUARETAMA	EEM PADRE JOSÉ AUGUSTO RÉGIS ALVES	C		1	1	2	4
7	11	JAGUARIBARA	LICEU JOSÉ FURTADO DE MACEDO	C		1	1	2	4
8	11	JAGUARIBE	EEM CORNÉLIO DIÓGENES	C		1	2	2	5
9	11	JAGUARIBE	EEM GUSTAVO BARROSO	C	X	1	2	2	5
10	11	JAGUARIBE	EEM RAUL BARBOSA	C	X	1	2	2	5
11	11	PEREIRO	EEM VIRGÍLIO CORREIA LIMA	C		1	2	2	5
12	11	POTIRETAMA	EEM ANTÔNIO REGINALDO MAGALHÃES ALMEIDA	C		1	1	2	4
13	11	POTIRETAMA	EEM DE POTIRETAMA (a denominar)	C		1	1	2	4
CREDE 11 TOTAL			13			13	20	26	59
1	12	BANABUIÚ	LICEU DE BANABUIÚ JACOB NOBRE DE OLIVEIRA BENEVIDES	B	X	1	3	2	6
2	12	BOA VIAGEM	EEM DOM TERCEIRO	A	XX	1	5	2	8
3	12	CHORÓ	EEFM EMANOEL	B	X	1	3	2	6
4	12	IBARETAMA	EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA	B		1	2	2	5
5	12	IBICUITINGA	EEM PROFESSORA MARIA EDILCE DIAS FERNANDES	B		1	2	2	5
6	12	MADALENA	EEM JOÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	C		1	1	2	4
7	12	MADALENA	EEM ALFREDO MACHADO	B	X	1	3	2	6
8	12	QUIXADÁ	EEM ABRAÃO BAQUIT	B	X	1	3	2	6
9	12	QUIXADÁ	EEM GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO	B		1	2	2	5
10	12	QUIXADÁ	EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	B	X	1	3	2	6
11	12	QUIXADÁ	EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES	C	X	1	3	2	6
12	12	QUIXADÁ	EEM CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA	A		1	3	2	6
13	12	QUIXERAMOBIM	EEFM ASSIS BEZERRA	B	X	1	3	2	6
14	12	QUIXERAMOBIM	EEFM CORONEL HUMBERTO BEZERRA	B	X	1	3	2	6
15	12	QUIXERAMOBIM	EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II	C		1	1	2	4
16	12	QUIXERAMOBIM	LICEU DE QUIXERAMOBIM ALFREDO ALMEIDA MACHADO	A	X	1	5	2	8
17	12	QUIXERAMOBIM	EEM DE CANAÁ (a denominar)	C		1	1	2	4
18	12	QUIXERAMOBIM	EEM DE BELÉM (a denominar)	C		1	1	2	4
19	12	QUIXERAMOBIM	EEM DE CANAFÍSTULA (a denominar)	C		1	1	2	4
CREDE 12 TOTAL			19			19	48	38	105
1	13	ARARENDÁ	LICEU DE ARARENDÁ JOSÉ WILSON VERAS MOURÃO	C		1	2	2	5
2	13	CATUNDA	EEM MONSINHOR XIMENES	C		1	2	2	5
3	13	CRATEÚS	COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS	B	X	1	3	2	6
4	13	CRATEÚS	EEFM GOVERNADOR GONZAGA MOTA	C	X	1	3	2	6
5	13	CRATEÚS	EEFM LIONS CLUB	B	X	1	3	2	6
6	13	CRATEÚS	EEFM LOURENÇO FILHO	C		1	2	2	5
7	13	CRATEÚS	EEFM PRESIDENTE EURICO GASPAR DUTRA	C		1	2	2	5
8	13	INDEPENDÊNCIA	EEFM PROFESSORA MARIA JÚLIA FIALHO	C	X	1	3	2	6
9	13	INDEPENDÊNCIA	EEM JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO	B	X	1	3	2	6
10	13	IPAPORANGA	EEM MARIA VIEIRA DE PINHO	B		1	2	2	5
11	13	IPUEIRAS	COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA	B	XX	1	4	2	7
12	13	IPUEIRAS	EEM GERARDO MAGELLA MELLO MOURÃO	B		1	2	2	5
13	13	IPUEIRAS	EFA DE IPUEIRAS (a denominar)	C		1	1	2	4
14	13	MONSINHOR TABOSA	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	C	X	1	3	2	6
15	13	MONSINHOR TABOSA	EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL	C		1	1	2	4
16	13	MONSINHOR TABOSA	EEM FLORESTAN FERNANDES	C		1	1	2	4
17	13	NOVARUSSAS	COLÉGIO ESTADUAL OLEGÁRIO ABREU MEMÓRIA	B		1	2	2	5
18	13	NOVARUSSAS	EEM ALFREDO GOMES	C		1	2	2	5
19	13	NOVO ORIENTE	EEM COELHO MASCARENHAS	A		1	3	2	6
20	13	PORANGA	EEM PRUDÊNCIO DE PINHO	C		1	2	2	5
21	13	TAMBORIL	EEM JÁDER DE FIGUEIREDO CORREIA	C		1	1	2	4
22	13	TAMBORIL	EEM DONA LUIZA TIMBÓ	B		1	2	2	5
CREDE 13 TOTAL			22			22	49	44	115
1	14	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	EEM JOAQUIM JOSUÉ DA COSTA	C		1	2	2	5
2	14	MILHÁ	EEM EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE	C		1	2	2	5
3	14	MOMBAÇA	EEM PROFESSOR ANANIAS DO AMARAL VIEIRA	B		1	2	2	5
4	14	MOMBAÇA	EEM PROFESSOR PEDRO JAIME	B		1	2	2	5
5	14	MOMBAÇA	EEM DO ASSENTAMENTO SALÃO (a denominar)	C		1	1	2	4
6	14	PEDRA BRANCA	EEM DE MINEIROLÂNDIA	C		1	1	2	4
7	14	PEDRA BRANCA	EEM ELZA GOMES MARTINS	B	X	1	3	2	6
8	14	PEDRA BRANCA	EEM FRANCISCO VIEIRA CAVALCANTE	B	X	1	3	2	6
9	14	PIQUET CARNEIRO	EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	C	X	1	3	2	6
10	14	SENADOR POMPEU	LICEU DE SENADOR POMPEU MARCIONÍLIO GOMES DE FREITAS	B		1	2	2	5
11	14	OLONÓPOLE	EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO	B	X	1	3	2	6
CREDE 14 TOTAL			11			11	24	22	57
1	15	AIUABA	EEM DE AIUABA	C	X	1	3	2	6
2	15	AIUABA	EEM DE BARRA (a denominar)	C	X	1	1	2	4
3	15	ARNEIROZ	EEM MARIA DOLORES PETROLA	C		1	1	2	4
4	15	PARAMBU	EEM ANA NORONHA	A	X	1	4	2	7
5	15	PARAMBU	EEM DE MONTE SION (a denominar)	C		1	1	2	4
6	15	QUITERIANÓPOLIS	EEM MARIA JOSÉ COUTINHO	A	X	1	4	2	7
7	15	TAUÁ	EEM ANTONIA VIEIRA LIMA	C		1	1	2	4
8	15	TAUÁ	LICEU LILI FEITOSA	A	XX	1	5	2	8
9	15	TAUÁ	EEM MARIA DAS DORES ALEXANDRINO CIDRÃO	C	X	1	3	2	6
10	15	TAUÁ	EEM DE MARRECAS (a denominar)	C		1	1	2	4
11	15	TAUÁ	EEM DE MARRUÁS (a denominar)	C		1	1	2	4
CREDE 15 TOTAL			11			11	25	22	58
1	16	ACOPIARA	EEM FRANCISCO ASSIS VIEIRA	C		1	1	2	4
2	16	ACOPIARA	LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO	A	X	1	4	2	7
3	16	ACOPIARA	EEM DE SÃO PAULINO (a denominar)	C		1	1	2	4
4	16	CARIÚS	EEM ADAHIL BARRETO	B	X	1	3	2	6
5	16	CATARINA	EEM PEDRO JORGE MOTA	C		1	2	2	5
6	16	IGUATU	EEM ANTONIO ALBUQUERQUE DE SOUZA FILHO	C		1	2	2	5
7	16	IGUATU	EEM FILGUEIRAS LIMA	C		1	1	2	4
8	16	IGUATU	EEM FRANCISCO HOLANDA MONTENEGRO	C		1	1	2	4
9	16	IGUATU	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	B		1	2	2	5
10	16	IGUATU	LICEU DE IGUATU DOUTOR JOSÉ GONDIM	B		1	2	2	5
11	16	JUCÁS	EEM JOSEFA ALVES BEZERRA	C		1	2	2	5
12	16	JUCÁS	EEM LUIZA TÁVORA	B	X	1	3	2	6
13	16	JUCÁS	EEM DE VILA MEL	C		1	1	2	4
14	16	ORÓS	EEM EPITÁCIO PESSOA	B	X	1	3	2	6
15	16	QUIXELÓ	EEM PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	B		1	2	2	5
CREDE 16 TOTAL			15			15	30	30	75

ORD	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLAS REGULARES	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	DNS-3	CARGOS DAS-1	DAS-2	TOTAL DE CARGOS
1	17	BAIXIO	EEFM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA	C		1	2	2	5
2	17	CEDRO	COLÉGIO ESTADUAL CELSO ARAÚJO	B		1	2	2	5
3	17	ICÓ	CERE PADRE JOSÉ ALVES DE MACEDO	B		1	2	2	5
4	17	ICÓ	EEM PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA	C	X	1	2	2	5
5	17	ICÓ	EEM VIVINA MONTEIRO	B		1	2	2	5
6	17	ICÓ	EEM DE PEDRINHAS (a denominar)	C		1	1	2	4
7	17	IPAUMIRIM	EEFM DOM FRANCISCO DE ASSIS PIRES	C		1	2	2	5
8	17	LAVRAS DA MANGABEIRA	EEFM ALDA FÉRRER AUGUSTO DUTRA	C	X	1	3	2	6
9	17	LAVRAS DA MANGABEIRA	EEM FILGUEIRAS LIMA	B	X	1	3	2	6
10	17	UMARI	EEM MONSENHOR MANOEL CARLOS DE MORAIS	C		1	2	2	5
11	17	VÁRZEA ALEGRE	EEM JOSÉ CORREIA LIMA	B		1	2	2	5
12	17	VÁRZEA ALEGRE	EEM PROFESSORA MARIA AFONSINA DINIZ MACÊDO	B		1	2	2	5
CREDE 17 TOTAL			12			12	25	24	61
1	18	ALTANEIRA	EEM SANTA TEREZA	C		1	1	2	4
2	18	ANTONINA DO NORTE	EEFM ANTÔNIO MOTA	C		1	2	2	5
3	18	ARARIPE	EEFM DONA CARLOTA TÁVORA	B	X	1	3	2	6
4	18	ASSARÉ	EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA	A	X	1	4	2	7
5	18	ASSARÉ	EEM DE SERRA DE SANTANA (a denominar)	C		1	1	2	4
6	18	CAMPOS SALES	EEM DE CAMPOS SALES	A	X	1	4	2	7
7	18	CRATO	COLÉGIO ESTADUAL WILSON GONÇALVES	A		1	3	2	6
8	18	CRATO	EEF DOM QUINTINO	C		1	1	2	4
9	18	CRATO	EEF ESTADO DA PARAÍBA	B		1	2	2	5
10	18	CRATO	EEFM ESTADO DA BAHIA	C		1	2	2	5
11	18	CRATO	EEFM JOSÉ ALVES DE FIGUEIREDO	B		1	2	2	5
12	18	CRATO	EEFM JUVÊNCIO BARRETO	C		1	1	2	4
13	18	CRATO	EEFM POLIVALENTE GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	A		1	3	2	6
14	18	CRATO	EEFM PRESIDENTE VARGAS	C	X	1	3	2	6
15	18	CRATO	EEFM TEODORICO TELES DE QUENTAL	B		1	2	2	5
16	18	CRATO	EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO	C		1	2	2	5
17	18	CRATO	LICEU PREFEITO RAIMUNDO COELHO BEZERRA DE FARIAS	B		1	2	2	5
18	18	NOVA OLINDA	EEFM PADRE LUÍS FILGUEIRAS	B		1	2	2	5
19	18	POTENGI	EEFM MENEZES PIMENTEL	C		1	2	2	5
20	18	SABOIEIRO	EEFM LÍDIA BEZERRA	B	X	1	3	2	6
21	18	SALITRE	EEM JOSÉ WALDEMAR DE ALCANTARA E SILVA	B		1	2	2	5
22	18	SANTANA DO CARIRI	EEM ADRIÃO DO VALE NUVENS	A	X	1	4	2	7
23	18	TARRAFAS	EEM LUIZ GONZAGA DE ALCANTARA	C		1	1	2	4
CREDE 18 TOTAL			23			23	52	46	121
1	19	BARBALHA	EEM ADAUTO BEZERRA	A		1	3	2	6
2	19	BARBALHA	EEM ALMIRO DA CRUZ	C		1	1	2	4
3	19	BARBALHA	EEM VIRGÍLIO TÁVORA	B		1	2	2	5
4	19	CARIRIAÇU	EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	B		1	2	2	5
5	19	CARIRIAÇU	EEFM SÃO PEDRO	B		1	2	2	5
6	19	FARIAS BRITO	EEFM GETÚLIO VARGAS	B	X	1	3	2	6
7	19	FARIAS BRITO	EEM GABRIEL BEZERRA DE MORAIS	C	X	1	2	2	5
8	19	GRANJEIRO	EEM MIGUEL SARAIVA PINHEIRO	C		1	1	2	4
9	19	JARDIM	EEFM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	A		1	3	2	6
10	19	JUAZEIRO DO NORTE	CAIC DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO	A		1	4	2	7
11	19	JUAZEIRO DO NORTE	CERE ALMIRANTE ERNANI VITORINO ABOIM SILVA	A		1	3	2	6
12	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM AMÁLIA XAVIER	A		1	3	2	6
13	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM DONA CLOTILDE SARAIVA	B		1	2	2	5
14	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM DONA MARIA AMÉLIA BEZERRA	A		1	3	2	6
15	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEM FIGUEIREDO CORREIA	B		1	2	2	5
16	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES	A		1	3	2	6
17	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA	B		1	2	2	5
18	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM PRESIDENTE GEISEL	A		1	3	2	6
19	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEFM TIRADENTES	B		1	2	2	5
20	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEM DO HORTO (a denominar)	C		1	1	2	4
21	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	A		1	3	2	6
CREDE 19 TOTAL			21			21	50	42	113
1	20	ABAIARA	EEFM BELARMINO LINS DE MEDEIROS	B		1	2	2	5
2	20	AURORA	EEFM MONSENHOR VICENTE BEZERRA	C		1	1	2	4
3	20	AURORA	EEFM PADRE CÍCERO	C		1	1	2	4
4	20	AURORA	EEFM TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	C		1	2	2	5
5	20	BARRO	EEFM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	C	X	1	3	2	6
6	20	BARRO	EEFM MAURO SAMPAIO	B	X	1	3	2	6
7	20	BARRO	EEM WILSON DIAS CABRAL	C		1	1	2	4
8	20	BREJO SANTO	EEFM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	B		1	2	2	5
9	20	BREJO SANTO	LICEU PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	A		1	3	2	6
10	20	JATI	EEM MOISÉS BENTO DA SILVA	C		1	2	2	5
11	20	MAURITI	EEFM ADAUTO LEITE	B		1	2	2	5
12	20	MAURITI	EEM ANDRÉ CARTAXO	A		1	3	2	6
13	20	MAURITI	EEM PROFESSORA EUNICE MARIA DE SOUSA	C		1	1	2	4
14	20	MAURITI	EEM DE BURITIZINHO (a denominar)	C		1	1	2	4
15	20	MILAGRES	EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	B		1	2	2	5
16	20	MISSÃO VELHA	EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	B	X	1	3	2	6
17	20	MISSÃO VELHA	EEFM PADRE AMORIM	C		1	1	2	4
18	20	PENAFORTE	EEFM SIMÃO ÂNGELO	B	X	1	3	2	6
19	20	PORTEIRAS	EEM ARISTARCO CARDOSO	B		1	2	2	5
CREDE 20 TOTAL			19			19	38	38	95
1	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS	C		1	2	2	5
2	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	CENTRO EDUCACIONAL MOEMA TÁVORA	C		1	1	2	4
3	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIRO	A		0	1	0	1
4	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	EEFM CRISTO REDENTOR	B		1	2	2	5
5	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	EEF HONÓRIO BEZERRA	C		1	2	2	5
6	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	EEFM SEBASTIANA ALDIGUERI	C		1	1	2	4
7	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	EEFM CLÁUDIO MARTINS	B		1	2	2	5
8	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	EEFM DEPUTADO FRANCISCO DE ALMEIDA MONTE	A		1	3	2	6
9	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	EEFM DOM HÉLDER CÂMARA	A		1	3	2	6
10	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	EEFM DONA HILZA DIOGO DE OLIVEIRA	A		1	4	2	7
11	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	EEFM DONA MARIA MENEZES DE SERPA	A		1	3	2	6
12	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	EEFM DOUTOR CÉSAR CALS	A		1	3	2	6
13	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	EEFM ESTADO DE ALAGOAS	A		1	3	2	6
14	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	EEFM FERNANDO CAVALCANTE MOTA	A		1	3	2	6
15	SEFOR 01	FORTALEZA - R1	EEFM GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO	B		1	2	2	5

ORD	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLAS REGULARES	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	CARGOS DNS-3 DAS-1 DAS-2	TOTAL DE CARGOS
16	SEFOR01	FORTALEZA - R1	EEFM JOSÉ VALDO RIBEIRO RAMOS	C		1 1 2	4
17	SEFOR01	FORTALEZA - R1	EEFM LIONS JANGADA	A		1 3 2	6
18	SEFOR01	FORTALEZA - R1	EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ DE ALBUQUERQUE	B		1 2 2	5
19	SEFOR01	FORTALEZA - R1	EEFM SALES CAMPOS	C		1 1 2	4
20	SEFOR01	FORTALEZA - R1	EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES	C		1 1 2	4
21	SEFOR01	FORTALEZA - R1	EEFM WALDEMAR FALCÃO	B		1 2 2	5
22	SEFOR01	FORTALEZA - R1	LICEU DA VILA VELHA	B		1 2 2	5
23	SEFOR01	FORTALEZA - R3	CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO	A		1 3 2	6
24	SEFOR01	FORTALEZA - R3	CERE MARIA JOSÉ SANTOS FERREIRA GOMES	A		1 3 2	6
25	SEFOR01	FORTALEZA - R3	COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ	A		0 1 0	1
26	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEF INSTITUTO DOS CEGOS	C		1 1 2	4
27	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEF JESUS MARIA JOSÉ	B		1 2 2	5
28	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEFNARCISA BORGES	C		1 1 2	4
29	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEF SÃO JOSÉ DO PICI DAS PEDREIRAS	C		1 2 2	5
30	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEFM ANTONIETA SIQUEIRA	A		1 3 2	6
31	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEFM ANTÔNIO BEZERRA	B		1 2 2	5
32	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEFM ANTÔNIO SALES	B		1 2 2	5
33	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEFM AYRTON SENNA DA SILVA	B		1 2 2	5
34	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEFM FÉLIX DE AZEVEDO	C		1 2 2	5
35	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEFM HERÁCLITO DE CASTRO E SILVA	A		1 3 2	6
36	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEFM HERMINO BARROSO	A		1 3 2	6
37	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEFM JOÃO PAULO II	C		1 1 2	4
38	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEFM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES	A		1 3 2	6
39	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE	C		1 2 2	5
40	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEFM MONSENHOR DOURADO	B		1 2 2	5
41	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEFM PATRONATO SAGRADA FAMÍLIA	B		1 2 2	5
42	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEFM PROFESSOR PAULO FREIRE	A		1 3 2	6
43	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEFM SANTO AFONSO	B		1 2 2	5
44	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEM MARIANO MARTINS	A		1 3 2	6
45	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA	B		1 2 2	5
SEFOR 01 TOTAL			45			43 97 86	236
1	SEFOR02	FORTALEZA - R2	CAIC MARIA FELÍCIO LOPES	A		1 4 2	7
2	SEFOR02	FORTALEZA - R2	COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA	C		1 3 2	6
3	SEFOR02	FORTALEZA - R2	COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ	A		1 3 2	6
4	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEF COLÔNIA Z-8	B		1 2 2	5
5	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES	A		1 3 2	6
6	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEFM BÁRBARA DE ALENCAR	C		1 2 2	5
7	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA	B		1 2 2	5
8	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES	A	X	1 4 2	7
9	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PIO XII	C		1 2 2	5
10	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA	A		1 3 2	6
11	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEFM HELENITA MOTA	C		1 2 2	5
12	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEFM JONHSON	A		1 3 2	6
13	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEFM JUVENAL GALENO	C		1 1 2	4
14	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEFM MATIAS BECK	B		1 2 2	5
15	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEFM NOEL HUGNEN DE OLIVEIRA PAIVA	C		1 1 2	4
16	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEFM PADRE ROCHA	C		1 1 2	4
17	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEFM PARÓQUIA DA PAZ	C		1 2 2	5
18	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEFM RENATO BRAGA	B		1 2 2	5
19	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEFM SANTA LUZIA	B		1 2 2	5
20	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO	C		1 1 2	4
21	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEM DRAGÃO DO MAR	C		1 2 2	5
22	SEFOR02	FORTALEZA - R2	INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS	C		1 2 2	5
23	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM ALMIRANTE TAMANDARÉ	A		1 3 2	6
24	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM ANTONIO DIAS MACÉDO	C		1 2 2	5
25	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM CONSTÂNCIA TÁVORA	C		1 2 2	5
26	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM DEPUTADO PAULINO ROCHA	A		1 3 2	6
27	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA	B		1 2 2	5
28	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR	B		1 2 2	5
29	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM DOUTORA ALDADI BARBOSA	A		1 3 2	6
30	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM ESTADO DO PARÁ	B		1 2 2	5
31	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	B		1 2 2	5
32	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	C		1 2 2	5
33	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO	A		1 3 2	6
34	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM IRACEMA	A		1 3 2	6
35	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM JOÃO NOGUEIRA JUCÁ	B		1 2 2	5
36	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM JOSÉ DE ALENCAR	A		1 3 2	6
37	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM MIRIAN PORTO MOTA	B		1 2 2	5
38	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN	B		1 2 2	5
39	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT	A		1 3 2	6
40	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM POETA OTACÍLIO COLARES	B		1 2 2	5
41	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL	A		1 3 2	6
42	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO	C		1 1 2	4
43	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES	C		1 1 2	4
44	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES	B		1 2 2	5
45	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA	B		1 2 2	5
46	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEFM WALTER DE SÁ CAVALCANTE	B		1 2 2	5
47	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES	A		1 3 2	6
48	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA	B	X	1 3 2	6
49	SEFOR02	FORTALEZA - R6	LICEU DE MESSEJANA	A		1 3 2	6
SEFOR 02 TOTAL			49			49 112 98	259
1	SEFOR03	FORTALEZA - R4	COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	B		1 2 2	5
2	SEFOR03	FORTALEZA - R4	COLÉGIO JENNY GOMES	A		1 3 2	6
3	SEFOR03	FORTALEZA - R4	EEF CENTRO DOS RETALHISTAS	B		1 2 2	5
4	SEFOR03	FORTALEZA - R4	EEF EDUCANDÁRIO SANTA CLARA	C		1 2 2	5
5	SEFOR03	FORTALEZA - R4	EEF GENERAL MANOEL CORDEIRO NETO	B		1 2 2	5
6	SEFOR03	FORTALEZA - R4	EEFM ANÍSIO TEIXEIRA	C		1 1 2	4
7	SEFOR03	FORTALEZA - R4	EEFM ESTADO DO AMAZONAS	C		1 1 2	4
8	SEFOR03	FORTALEZA - R4	EEFM ESTADO DO PARANÁ	B		1 2 2	5
9	SEFOR03	FORTALEZA - R4	EEFM FIGUEIREDO CORREIA	C		1 1 2	4
10	SEFOR03	FORTALEZA - R4	EEFM GENERAL EUDORO CORRÊA	A		1 3 2	6
11	SEFOR03	FORTALEZA - R4	EEFM JOÃO MATTOS	B		1 2 2	5
12	SEFOR03	FORTALEZA - R4	EEFM JOAQUIM ALVES	A		1 3 2	6
13	SEFOR03	FORTALEZA - R4	EEFM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO	B		1 2 2	5
14	SEFOR03	FORTALEZA - R4	EEFM MARIA THOMÁSIA	B		1 2 2	5
15	SEFOR03	FORTALEZA - R4	EEFM PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA	C		1 1 2	4
16	SEFOR03	FORTALEZA - R4	EEFM PROFESSOR HERMENEGILDO FIRMEZA	A		1 3 2	6

ORD	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLAS REGULARES	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	DNS-3	CARGOS DAS-1	DAS-2	TOTAL DE CARGOS
17	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	EEFM PROFESSOR JÁDER MOREIRA DE CARVALHO	A	X	1	4	2	7
18	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	EEFM PROFESSOR MÁRIO SCHEMBERG	B		1	2	2	5
19	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA	B		1	2	2	5
20	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA	A		1	3	2	6
21	SEFOR 03	FORTALEZA - R4	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ	C		1	1	2	4
22	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	CAIC MARIA ALVES CARIOCA	A		1	3	2	6
23	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEF PADRE JOSÉ ARIMATÉIA DINIZ	C		1	1	2	4
24	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEF SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO	B		1	2	2	5
25	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEF SÃO VICENTE	C		1	1	2	4
26	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO	A		1	3	2	6
27	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA	A		1	3	2	6
28	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM DONA JÚLIA ALVES PESSOA	A		1	3	2	6
29	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM DOUTOR GENTIL BARREIRA	B		1	2	2	5
30	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM ESTADO DO MARANHÃO	B		1	2	2	5
31	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM IRMÃO URBANO GONZALEZ RODRIGUES	A		1	3	2	6
32	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM JOSÉ LEOPOLDINO DA SILVA FILHO	B		1	2	2	5
33	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM MICHELSON NOBRE DA SILVA	A		1	3	2	6
34	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM PARQUE PRESIDENTE VARGAS	A		1	3	2	6
35	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM PAULO ELPÍDIO	B		1	2	2	5
36	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM POETA PATATIVA DO ASSARÉ	B		1	2	2	5
37	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA	A		1	3	2	6
38	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM PROFESSOR JOCIÉ CAMINHA DE MENEZES	B		1	2	2	5
39	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA	C		1	1	2	4
40	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO	A		1	3	2	6
41	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES	A		1	3	2	6
42	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ	A		1	3	2	6
43	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL	B		1	2	2	5
44	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES	A		1	3	2	6
45	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM PROFESSORA MARIA MARGARIDA DE CASTRO ALMEIDA	A		1	3	2	6
46	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM SANTO AMARO	A		1	3	2	6
47	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM	B		1	2	2	5
48	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM SÃO JOSÉ	B		1	2	2	5
49	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM SENADOR OSIRES PONTES	A		1	3	2	6
50	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEFM UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ	A		1	3	2	6
51	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ	A		1	3	2	6
52	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEM PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	C		1	2	2	5
53	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS	A		1	3	2	6
54	SEFOR 03	FORTALEZA - R5	LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO	B		1	2	2	5
SEFOR 03 TOTAL			54			54	125	108	287
TOTAL GERAL			574			572	1277	1144	2993

ORD	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	DNS-3	CARGOS DAS-1	DAS-2	TOTAL DE CARGOS
1	1	AQUIRAZ	EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA		1	3	2	6
2	1	CAUCAIA	EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA		1	3	2	6
3	1	CAUCAIA	EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS		1	3	2	6
4	1	EUSÉBIO	EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ		1	3	2	6
5	1	GUAIÚBA	EEEP JOSÉ IVANILTON NOCRATO		1	3	2	6
6	1	ITAÍTINGA	EEEP FRANCISCO ARISTÓTELES DE SOUSA		1	3	2	6
7	1	MARACANAÚ	EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA		1	3	2	6
8	1	MARACANAÚ	EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA		1	3	2	6
9	1	MARANGUAPE	EEEP SANTA RITA		1	3	2	6
10	1	PACATUBA	EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA		1	3	2	6
11	2	AMONTADA	EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA		1	3	2	6
12	2	ITAPAJÉ	EEEP ADRIANO NOBRE		1	3	2	6
13	2	ITAPIPOCA	EEEP RITA AGUIAR BARBOSA		1	3	2	6
14	2	PARACURU	EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO		1	3	2	6
15	2	PARAIPABA	EEEP FLÁVIO GOMES GRANJEIRO		1	3	2	6
16	2	PENTECOSTE	EEEP ALAN PINHO TABOSA		1	3	2	6
17	2	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	EEEP ADELINO CUNHA ALCÂNTARA		1	3	2	6
18	2	TRAIRI	EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO		1	3	2	6
19	2	URUBURETAMA	EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY		1	3	2	6
20	3	ACARAÚ	EEEP MARTA MARIA GIFFONI		1	3	2	6
21	3	BELA CRUZ	EEEP JÚLIO FRANÇA		1	3	2	6
22	3	ITAREMA	EEEP DE ITAREMA (a denominar)		1	3	2	6
23	3	MARCO	EEEP MONSINHOR WALDIR LOPES DE CASTRO		1	3	2	6
24	4	CAMOCIM	EEEP MONSINHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA		1	3	2	6
25	4	GRANJA	EEEP PROFESSOR EMANUEL DE OLIVEIRA COELHO		1	3	2	6
26	4	GRANJA	EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA		1	3	2	6
27	5	GUARACIABA DO NORTE	EEEP DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO		1	3	2	6
28	5	IPU	EEEP ANTONIO TARCÍSIO ARAGÃO		1	3	2	6
29	5	SÃO BENEDITO	EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO		1	3	2	6
30	5	TIANGUÁ	EEEP PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO		1	3	2	6
31	5	UBAJARA	EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCÂNTARA		1	3	2	6
32	5	VIÇOSA DO CEARÁ	EEEP JOSÉ VÍCTOR FONTENELLE FILHO		1	3	2	6
33	6	CARIRÉ	EEEP DE CARIRÉ (a denominar)		1	3	2	6
34	6	FORQUILHA	EEEP DE FORQUILHA (a denominar)		1	3	2	6
35	6	HIDROLÂNDIA	EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS		1	3	2	6
36	6	MASSAPE	EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE		1	3	2	6
37	6	PACUJÁ	EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES		1	3	2	6
38	6	RERIUTABA	EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA		1	3	2	6
39	6	SANTANA DO ACARAÚ	EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS		1	3	2	6
40	6	SOBRAL	EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA		1	3	2	6
41	6	SOBRAL	EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES		1	3	2	6
42	7	CANINDÉ	EEEP CAPELÃO FREI ORLANDO		1	3	2	6
43	7	CARIDADE	EEEP DE CARIDADE (a denominar)		1	3	2	6
44	7	SANTA QUITÉRIA	EEEP CORONEL MANOEL RUFINO MAGALHÃES		1	3	2	6
45	8	ARACOIABA	EEEP DE ARACOIABA (a denominar)		1	3	2	6
46	8	PALMÁCIA	EEEP DE PALMÁCIA (a denominar)		1	3	2	6
47	8	REDENÇÃO	EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA		1	3	2	6
48	9	BEBERIBE	EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA		1	3	2	6
49	9	CASCAVEL	EEEP EDSON QUEIROZ		1	3	2	6
50	9	HORIZONTE	EEEP MARIA DOLORES ALCÂNTARA E SILVA		1	3	2	6
51	9	PACAJUS	EEEP JOSÉ MARIA FALCÃO		1	3	2	6
52	10	ALTO SANTO	EEEP DE ALTO SANTO (a denominar)		1	3	2	6
53	10	ARACATI	EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA		1	3	2	6
54	10	JAGUARUANA	EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA		1	3	2	6
55	10	LIMOEIRO DO NORTE	EEEP DE LIMOEIRO DO NORTE (a denominar)		1	3	2	6
56	10	MORADA NOVA	EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO		1	3	2	6
57	10	RUSSAS	EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA		1	3	2	6
58	10	TABULEIRO DO NORTE	EEEP AVELINO MAGALHÃES		1	3	2	6

ORD	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	DNS-3	CARGOS DAS-1	DAS-2	TOTAL DE CARGOS
59	11	JAGUARIBE	EEEP POETA SINÓ PINHEIRO	1	3	2	6	6
60	11	PEREIRO	EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCÃO	1	3	2	6	6
61	12	BOA VIAGEM	EEEP DAVID VIEIRA DA SILVA	1	3	2	6	6
62	12	QUIXADÁ	EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA	1	3	2	6	6
63	12	QUIXERAMOBIM	EEEP DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA	1	3	2	6	6
64	13	CRATEÚS	EEEP MANOEL MANO	1	3	2	6	6
65	13	INDEPENDÊNCIA	EEEP MARIA ALTAIR AMÉRICO SABÓIA	1	3	2	6	6
66	13	IPUEIRAS	EEEP DÁRIO CATUNDA FONTENELE	1	3	2	6	6
67	13	NOVARUSSAS	EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA	1	3	2	6	6
68	13	NOVO ORIENTE	EEEP DE NOVO ORIENTE (a denominar)	1	3	2	6	6
69	13	TAMBORIL	EEEP ANTONIO MOTA FILHO	1	3	2	6	6
70	14	MOMBAÇA	EEEP PROFESSOR PLÁCIDO ADERLDO CASTELO	1	3	2	6	6
71	14	PEDRA BRANCA	EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	1	3	2	6	6
72	14	SENADOR POMPEU	EEEP DE SENADOR POMPEU	1	3	2	6	6
73	15	PARAMBU	EEEP JOAQUIM FILOMENO NORANHA	1	3	2	6	6
74	15	TAUÁ	EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE	1	3	2	6	6
75	16	ACOPIARA	EEEP ALFREDO NUNES DE MELO	1	3	2	6	6
76	16	IGUATU	EEEP AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR	1	3	2	6	6
77	16	IGUATU	EEEP DE IGUATU (a denominar)	1	3	2	6	6
78	16	JUCÁS	EEEP DE JUCÁS (a denominar)	1	3	2	6	6
79	17	CEDRO	EEEP FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA	1	3	2	6	6
80	17	ICÓ	EEEP DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO	1	3	2	6	6
81	17	LAVRAS DA MANGABEIRA	EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA	1	3	2	6	6
82	17	VÁRZEA ALEGRE	EEEP DOUTOR JOSÉ IRAN COSTA	1	3	2	6	6
83	18	ARARIPE	EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR	1	3	2	6	6
84	18	ASSARÉ	EEEP ANTONIA NEDINA ONOFRE DE PAIVA	1	3	2	6	6
85	18	CAMPOS SALES	EEEP PRESIDENTE MÉDICI	1	3	2	6	6
86	18	CRATO	EEEP MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU	1	3	2	6	6
87	18	CRATO	EEEP GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA	1	3	2	6	6
88	18	NOVA OLINDA	EEEP DE NOVA OLINDA (a denominar)	1	3	2	6	6
89	19	BARBALHA	EEEP OTÍLIA CORREIA SARAIVA	1	3	2	6	6
90	19	CARRIACU	EEEP PAULO BARBOSA LEITE	1	3	2	6	6
91	19	JARDIM	EEEP DR. NAPOLEÃO NEVES DA LUZ	1	3	2	6	6
92	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO	1	3	2	6	6
93	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA	1	3	2	6	6
94	19	JUAZEIRO DO NORTE	EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO	1	3	2	6	6
95	20	AURORA	EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	1	3	2	6	6
96	20	BARRO	EEEP DO BARRO (a denominar)	1	3	2	6	6
97	20	BREJO SANTO	EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	1	3	2	6	6
98	20	MAURITI	EEEP PADRE JOÃO BOSCO LIMA	1	3	2	6	6
99	20	MILAGRES	EEEP IRMÁ ANA ZÉLIA DA FONSECA	1	3	2	6	6
100	SEFOR01	FORTALEZA - R1	EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA	1	3	2	6	6
101	SEFOR01	FORTALEZA - R1	EEEP MARWIN	1	3	2	6	6
102	SEFOR01	FORTALEZA - R1	EEEP PAULO PETROLA	1	3	2	6	6
103	SEFOR01	FORTALEZA - R1	EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT	1	3	2	6	6
104	SEFOR01	FORTALEZA - R1	EEEP DE FORTALEZA - REGIONAL 1 (a denominar)	1	3	2	6	6
105	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEEP JOAQUIM NOGUEIRA	1	3	2	6	6
106	SEFOR01	FORTALEZA - R3	EEEP JÚLIA GIFFONI	1	3	2	6	6
107	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO	1	3	2	6	6
108	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEEP MARIA JOSÉ MEDEIROS	1	3	2	6	6
109	SEFOR02	FORTALEZA - R2	EEEP DE FORTALEZA - PRAIA DO FUTURO (a denominar)	1	3	2	6	6
110	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL	1	3	2	6	6
111	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEEP JOSÉ DE BARCELOS	1	3	2	6	6
112	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEEP MÁRIO ALENCAR	1	3	2	6	6
113	SEFOR02	FORTALEZA - R6	EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA	1	3	2	6	6
114	SEFOR03	FORTALEZA - R4	EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA	1	3	2	6	6
115	SEFOR03	FORTALEZA - R4	EEEP JUAREZ TÁVORA	1	3	2	6	6
116	SEFOR03	FORTALEZA - R4	EEEP PAULO VI	1	3	2	6	6
117	SEFOR03	FORTALEZA - R4	EEEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA	1	3	2	6	6
118	SEFOR03	FORTALEZA - R5	EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA	1	3	2	6	6
119	SEFOR03	FORTALEZA - R5	EEEP PROFESSOR CÉSAR CAMPELO	1	3	2	6	6
120	SEFOR03	FORTALEZA - R5	EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO	1	3	2	6	6
121	SEFOR03	FORTALEZA - R5	EEEP DE FORTALEZA - SIQUEIRA (a denominar)	1	3	2	6	6
TOTAL DE EEEP			121		121	363	242	726

ORD	CREDE	MUNICÍPIO	CENTROS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	DNS-3	CARGOS DAS-1	DAS-2	TOTAL DE CARGOS
1	2	ITAPIPOCA	CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA	A		1	3	2	6
2	3	ACARAÚ	CEJA PADRE ANTÔNIO TOMÁS	A		1	3	2	6
3	4	CAMOCIM	CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS	B		1	2	2	5
4	4	GRANJA	CEJA GUILHERME GOUVEIA	C		1	1	2	4
5	5	IPU	CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA	B		1	2	2	5
6	5	TIANGUÁ	CEJA PROFESSORA OFÉLIA PORTELA MOITA -"D. ESTRELA"	A		1	3	2	6
7	6	SOBRAL	CEJA PROFESSORA CECY CIALDINE	A	X	1	4	2	7
8	7	CANINDÉ	CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA	A	X	1	4	2	7
9	8	BATURITÉ	CEJA DONANINHA ARRUDA	A		1	3	2	6
10	9	PACAJUS	CEJA DE PACAJUS	A		1	3	2	6
11	10	LIMOEIRO DO NORTE	CEJA DOUTOR JOSÉ NILSON OSTERNE OLIVEIRA	A		1	3	2	6
12	11	JAGUARIBE	CEJA COSME ALVES DE LIMA	C		1	1	2	4
13	12	QUIXADÁ	CEJA JOÃO RICARDO DA SILVEIRA	A		1	3	2	6
14	13	CRATEÚS	CEJA PROFESSOR LUIZ BEZERRA	A	X	1	4	2	7
15	14	SENADOR POMPEU	CEJA DE SENADOR POMPEU	B		1	2	2	5
16	15	TAUÁ	CEJA LUZIA ARAÚJO DE FREITAS	B		1	2	2	5
17	16	IGUATU	CEJA GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA	B		1	2	2	5
18	17	ICÓ	CEJA ANA VIEIRA PINHEIRO	A		1	3	2	6
19	18	CRATO	CEJA MONSENHOR PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA	B	X	1	3	2	6
20	19	BARBALHA	CEJA PROFESSORA MARIA ANGELINA LEITE TEIXEIRA	A		1	3	2	6
21	19	JUAZEIRO DO NORTE	CEJA CÍCERA GERMANO CORREIA	A		1	3	2	6
22	20	BREJO SANTO	CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	A		1	3	2	6
23	20	MILAGRES	CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	B		1	2	2	5
24	SEFOR01	FORTALEZA - R1	CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS	B		1	2	2	5
26	SEFOR01	FORTALEZA - R3	CEJA PAULO FREIRE	A		1	3	2	6
27	SEFOR01	FORTALEZA - R3	CEJA PROFESSORA MARIA EUDES VERAS	A		1	3	2	6
25	SEFOR02	FORTALEZA - R2	CEJA PROFESSOR GILMAR MAIA DE SOUSA	A		1	3	2	6
32	SEFOR02	FORTALEZA - R6	CEJA MILTON CUNHA	A		1	3	2	6
28	SEFOR03	FORTALEZA - R4	CEJA PROFESSOR JOSÉ NEUDSON BRAGA	A		1	3	2	6
29	SEFOR03	FORTALEZA - R4	CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS	A		1	3	2	6
30	SEFOR03	FORTALEZA - R5	CEJA ADELINO ALCÂNTARA FILHO	A		1	3	2	6
31	SEFOR03	FORTALEZA - R5	CEJA JOSÉ WALTER	A		1	3	2	6
TOTAL CEJA			32			32	88	64	184

ORD	CREDE	MUNICÍPIO	ESCOLAS INDÍGENAS	NÍVEL	EXTENSÃO DE MATRÍCULA	DNS-3	CARGOS DAS-1	DAS-2	TOTAL DE CARGOS
1	1	AQUIRAZ	ESCOLA INDÍGENA JENIPAPO KANINDÉ	III		1	0	2	3
2	1	CAUCAIA	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA AMÉLIA DOMINGOS	IV		1	0	0	1
3	1	CAUCAIA	ESCOLA INDÍGENA DA PONTE	IV		1	0	0	1
4	1	CAUCAIA	ESCOLA INDÍGENA DIREITO DE APRENDER DO POVO ANACÉ	III		1	0	2	3
5	1	CAUCAIA	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO	III		1	0	2	3
6	1	CAUCAIA	ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA	III		1	0	2	3
7	1	CAUCAIA	ESCOLA INDÍGENA NARCÍSIO FERREIRA MATOS	IV		1	0	0	1
8	1	CAUCAIA	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA CAPOEIRA	III		1	0	2	3
9	1	CAUCAIA	ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DE CAPUAN	IV		1	0	0	1
10	1	CAUCAIA	ESCOLA INDÍGENA VILA DOS CACOS	IV		1	0	0	1
11	1	CAUCAIA	ESCOLA INDÍGENA MARCELINO ALVES DE MATOS	III		1	0	2	3
12	1	CAUCAIA	ESCOLA INDÍGENA ANAMA TAPEBA	III		1	0	2	3
13	1	MARACANAÚ	ESCOLA INDÍGENA CHUÍ	II		1	1	2	4
14	1	PACATUBA	ESCOLA INDÍGENA ITA-ARA	III		1	0	2	3
15	2	ITAPIPOCA	ESCOLA INDÍGENA BROLHOS DA TERRA	III		1	0	2	3
16	3	ACARAÚ	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE QUEIMADA	IV		1	0	0	1
17	3	ACARAÚ	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ FRANCISCO SALES NASCIMENTO	IV		1	0	0	1
18	3	ITAREMA	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA	III		1	0	2	3
19	3	ITAREMA	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA	III		1	0	2	3
20	3	ITAREMA	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX	IV		1	0	0	1
21	3	ITAREMA	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO	IV		1	0	0	1
22	3	ITAREMA	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA	III		1	0	2	3
23	3	ITAREMA	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA	IV		1	0	0	1
24	3	ITAREMA	ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA	III		1	0	2	3
25	5	SÃO BENEDITO	ESCOLA INDÍGENA FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA	III		1	0	2	3
26	7	CANINDÉ	ESCOLA INDÍGENA EXPEDITO OLIVEIRA ROCHA	IV		1	0	0	1
27	8	ARATUBA	ESCOLA INDÍGENA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	III		1	0	2	3
28	13	CRATEÚS	ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS	II		1	1	2	4
29	13	CRATEÚS	ESCOLA INDÍGENA CARIRI TABAJARA	III		1	0	2	3
30	13	MONSENHOR TABOSA	ESCOLA INDÍGENA JOAQUIM UGENA	IV		1	0	0	1
31	13	MONSENHOR TABOSA	ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO	I		1	2	2	5
32	13	MONSENHOR TABOSA	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA	III		1	0	2	3
33	13	MONSENHOR TABOSA	ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA	III		1	0	2	3
34	13	NOVO ORIENTE	ESCOLA INDÍGENA ANTÔNIO GOMES	III		1	0	2	3
35	13	PORANGA	ESCOLA INDÍGENA JARDIM DAS OLIVEIRAS	II		1	1	2	4
36	13	TAMBORIL	ESCOLA INDÍGENA ALTO DA CATINGUEIRA	IV		1	0	0	1
37	15	QUITERIANÓPOLIS	ESCOLA INDÍGENA TABAJARA CARLOS LEVY	IV		1	0	0	1
TOTAL DE ESCOLAS INDÍGENAS						37	5	46	88

*** **

GOVERNADORIA**GABINETE DO GOVERNADOR****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2013**

PROCESSO Nº12264585/5. OBJETO: **Aquisição de artigos artesanais** com a finalidade de atender à solicitação da Coordenadoria Especial de Políticas Públicas para a Promoção da Igualdade Racial - CEPPIR, com relação a lembranças para Autoridades Governamentais e visitantes oficiais, conforme a Comunicação Interna nº24/2013 - CEPPIR e processo administrativo nº12264585-5 SPU. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor do Fundo Estadual Especial do Desenvolvimento e Comercialização do Artesanato - FUNDART, endereço comercial na Rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, Cep.: 60.130-160, Fortaleza-Ce, CNPJ: 14.761.620/0001-58, CGF: 06.969.805-8. Tendo em vista, que o FUNDART é uma entidade ligada ao Governo do Estado do Ceará conforme as Leis nº10.606, de 03/12/1981 e Lei nº13.875, de 07/02/2007. VALOR GLOBAL: R\$913,50 (novecentos e treze reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1110003.04.122.500.28234. 01.33913200.00.0.13.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, inciso VIII da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **FUNDO ESTADUAL ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DO ARTESANATO - FUNDART**. DISPENSA: Considerando o que consta no processo administrativo nº12264585-5, e de acordo com o art.24, inciso VIII, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, DECLARO e APROVO DISPENSADA A LICITAÇÃO - SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO, Secretário Adjunto do Gabinete do Governador. RATIFICAÇÃO: Tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e com fulcro no art.26 da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a Dispensa de Licitação conforme decisão proferida pelo Secretário Adjunto deste Gabinete.

José Iran de Paula Melo

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CASA CIVIL

PORTARIA Nº075/2013 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria nº194/2011, de 16 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 22 de novembro de 2011, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de

16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **ANA VIRGINIA MARQUES OLIVEIRA FARIAS**, ocupante do cargo de Articulador, símbolo DNS-3, matrícula 547223-1-1, referente ao mês de MAIO/2013. SECRETARIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL, em Fortaleza, 05 de junho de 2013.

Denise Sá Vieira Carrá
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2011

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº157/2011; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIS SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº07.945.678/0001-96; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Dr. Raimundo Guimarães, nº181, Coité, Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com amparo na legalidade do art.57, II, da Lei nº8.666/93, e do Processo Administrativo nº13130526-3; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder à prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar de 30 de junho de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação e renovação importará no acréscimo de R\$101.294,76 (cento e um mil, duzentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 29 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Eugênio da Silva Ribeiro - **SERVIS SEGURANÇA LTDA**.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº75/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE, CEP: 60.120-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; IV - CONTRATADA:

COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) nº07.047.251/0001-70, e no CGF nº06.105.848-3; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES **ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos** anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 26/06/2013 a 25/06/2014; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação e renovação importará no acréscimo de R\$2.070,00 (dois mil e setenta reais) ao valor global do referido contrato; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: 29 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - Secretária Executiva da Casa Civil e Sr. José Osvaldo Correia Férrer Silvana Claudia - Resp. pela Área de Clientes Institucionais (Coelce) e Sra. Silvana Claudia de Lima Accioly - Executiva de Clientes Institucionais (Coelce).

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **JORGE F. SAADE - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº06.007.656/0001-12; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Dr. Paulo Marcelo, nº2860, Edson Queiroz, Fortaleza - CE, CEP: 60835-050; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.57, II, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº13454873-6; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder à prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de junho de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação e renovação importará no acréscimo de R\$1.599.418,40 (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 31 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Jorge Ferreira Saade - JORGE F. SAADE - ME.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2012

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº105/2012; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL; III - ENDEREÇO: Com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **PAZINI SOM, LUZ E FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.611.949/0001-16; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua 226, nº130, Setor Leste, Vila Nova Goiânia, Goiânia - GO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base no Art.57, II, da Lei nº8.666/93, tudo em conformidade com o Processo Administrativo nº13454870-1; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **proceder à prorrogação e renovação contratual** por 12 (doze) meses, a contar do dia 06 de junho de 2013; IX - VALOR GLOBAL: A presente prorrogação e renovação importará no acréscimo de R\$1.524.902,19 (um milhão, quinhentos e vinte e quatro mil, novecentos e dois reais e dezenove centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 06 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado; XII - DATA: 31 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sra. Denise Sá Vieira Carrá - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Sr. Edilson Emerich Pazini - PAZINI SOM, LUZ E FESTAS LTDA.

Camila Costa de Oliveira Cidade
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 57/2013

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.20-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, simplesmente denominada Contratante, neste ato representado por sua Secretária Executiva, Sra. Denise Sá Vieira Carrá. CONTRATADA: **HERBYSTON VIDAL BARROS - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº14.815.852/0001-41, com sede na Rua Sigefredo Pinheiro, nº100, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, CEP: 60415-160, neste ato representada pelo Sr. Herbyston Vidal Barros. OBJETO: **Contratação para apresentação do grupo musical "GUTO RIBEIRO E BANDA"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, consubstanciado na Solenidade de Inauguração da Pavimentação do Centro Histórico e Corredor do Sabino, a ser realizado no dia 17 (dezessete) de Maio de 2013 às 11h00, no município de Barbalha - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2º Edital de Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 13324779-1. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.2200000.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 15 de Maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros, SOUL POP ENTRETENIMENTO.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 58/2013

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.20-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, simplesmente denominada Contratante, neste ato representado por sua Secretária Executiva, Sra. Denise Sá Vieira Carrá. CONTRATADA: **HERBYSTON VIDAL BARROS - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº14.815.852/0001-41, com sede na Rua Sigefredo Pinheiro, nº100, Bairro de Fátima, Fortaleza - CE, CEP: 60415-160, neste ato representada pelo Sr. Herbyston Vidal Barros. OBJETO: **Contratação para apresentação do grupo musical "GUTO RIBEIRO E BANDA"**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, consubstanciado na Ordem de serviço da Urbanização da Avenida Perimetral, a ser realizado no dia 17 (dezessete) de Maio de 2013 às 17h30, no município de Nova Olinda - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 2º Edital de Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 13324777-5. FORO: Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.122.035.28698.2200000.33903900.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza - CE, 15 de Maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Herbyston Vidal Barros, SOUL POP ENTRETENIMENTO.

Juliana de Souza Aranha Brauner
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 61/2013

CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº505, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.20-000, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, simplesmente denominada Contratante, neste ato representado por sua Secretária Executiva, Sra. Denise Sá Vieira Carrá. CONTRATADA: **EMPRESA P S DE ALMEIDA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME**, com sede na Rua dos

Tabajaras, nº374, sala 02, Bairro Praia de Iracema, Fortaleza – CE, CEP: 60.060-510, representada pela Sra. Patrícia da Silva Almeida. **OBJETO: Contratação para apresentação do grupo musical “OS JANUÁRIOS”**, em virtude do evento oficial do Governo do Estado do Ceará, consubstanciado na Inauguração da urbanização do centro da cidade, a ser realizado no dia 23 (vinte e três) de Maio de 2013, no município de Farias Brito. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 2º Edital de Seleção Pública de Talentos Musicais do Ceará, o qual teve o seu resultado final publicado no DOE de 25 de Abril de 2013, na Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo 13454735-7. **FORO:** Fica eleito o foro de Fortaleza - CE, para conhecer das questões relacionadas com o presente contrato que não possam ser resolvidas por meios administrativos. **VIGÊNCIA:** O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. **VALOR GLOBAL:** R\$5.000,00 (cinco mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis perante a Lei nº8.666/93. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 30100004.04.122.035.28698.2200000.33903900.00.0.40. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza - CE, 13 de Maio de 2013. **SIGNATÁRIOS:** Denise Sá Vieira Carrá, SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CASA CIVIL e Patrícia da Silva Almeida, P S DE ALMEIDA PRODUÇÕES E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS - ME.

Thereza Moreira Martins
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE CORRIGENDA ORIGEM CGD

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130002

No Diário Oficial do Estado nº101 SÉRIE 3 ANO V, folha nº6, de 03 de junho de 2013, que publicou o AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, onde se lê: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, **leia-se:** CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO ORIGEM CEARÁPORTOS

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA INDEPENDENTE PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS. A Comissão Especial de Licitação 02, sob o manto da Lei nº8.666/93, informa aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, o julgamento do Recurso Administrativo impetrado pela **MARPE AUDITORES ASSOCIADOS**, que se insurgiu contra a classificação das Propostas Comerciais das licitantes concorrentes. A Comissão CONHECE o Recurso, eis que tempestivo, porém, no mérito, **NEGA-LHE PROVIMENTO**, mantendo a sua decisão quanto à classificação das recorridas nos exatos moldes descritos na Ata datada de 10 de abril de 2013, cujo julgamento foi publicado no DOE de 16/4/2013. A Ata referente ao presente julgamento foi digitalizada e disponibilizada no site www.pge.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEJUS CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20130003 IG Nº770198000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES VINCULADAS A SECRETARIA DE JUSTIÇA e cidadania DO ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representantes da SEJUS/DAE: Justiniano José Camurça Filho e Francisco Quintino Vieira Neto. REALIZAÇÃO - às

9h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 24 de julho de 2013, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz (Centro Administrativo Bárbara de Alencar) - CEP. 60811-520 - Fortaleza-Ceará - Fone: 85-3459.6374/6376 - Fax: 85-3459-6522, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL – na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM CGE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130005 IG Nº782372000

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios automotivos ou de linha de montagem, com serviço de reboque 24h dentro do perímetro de Fortaleza, Região Metropolitana e Interior do Estado, para a frota dos veículos de marca Toyota da CGE**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº309/2013, até o dia 20/06/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM ADAGRI PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130006 IG Nº783159000

OBJETO: **Serviço de coleta, transporte e incineração de quimioterápicos e imunobiológicos veterinários**, bem como outros produtos que forem apreendido pela ADAGRI, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/06/2013, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM METROFOR PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130009

OBJETO: **Serviço de recuperação de eletro rotativos utilizados em Locomotivas GE - U - 10B** do Metrô de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUN.2013, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
PREGOEIRO

*** **

AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM PMCE PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130011 IG Nº775803000

OBJETO: **Aquisição de Bandeiras e Insignias** para a Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS:** No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/06/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130011
IG Nº780858000**

OBJETO: **Aquisição de 10 (dez) umidificadores, destinados ao beneficiamento de castanha de caju** em unidades familiares, visando atender ao Projeto de Inclusão Social e Produtiva de Famílias Cearenses cadastradas no CADÚNICO, Meta Cajucultura/Apicultura, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/06/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130013
IG Nº777898000**

OBJETO: **Aquisição de cartuchos para impressoras** destinados ao atendimento das necessidades da coordenadoria integrada de operações aéreas da SSPDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUN.2013, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130015
IG Nº77778000**

OBJETO: **Aquisição de cotoveleiras táticas** para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 20/06/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM URCA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130016
IG Nº778690000**

OBJETO: **Serviços de Limpeza e Conservação das Trilhas dos Geossítios (Batateiras no Crato, Colina do Horto em Juazeiro do Norte, Riacho do Meio em Barbalha, Cachoeira e Floresta Petrificada em Missão Velha, Ponte de Pedra e Pedra Cariri em Nova Olinda e Parque dos Dinossauros e Pontal de Santa Cruz em Santana do Cariri), com o fornecimento de mão de obra e matérias necessários**, dentre outros que constem nas Tabelas Unificadas da SEINFRA – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preço de Insumos, que se encontram disponíveis nos sites www.seinfra.ce.gov.br e www.der.ce.gov.br, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/06/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130018
IG Nº77720000**

OBJETO: **Aquisição de móveis** para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço

www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUN.2013, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130019
IG Nº77723000**

OBJETO: **Aquisição de mobiliário** para escritório para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUN.2013, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130020
IG Nº779081000**

OBJETO: **Aquisição de equipamentos hospitalares** para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUN.2013, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SSPDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130021
IG Nº779094000**

OBJETO: **Aquisição de Detector de Gases e Manequim de Treinamento de Manobras de Ressuscitação Cardio-respiratória Modelo Bebê** para a Academia Estadual de Segurança Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUN.2013, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130030
IG Nº779897000**

OBJETO: **Serviço de apoio logístico: (alimentação, alocação de espaço e equipamentos)** para realização dos eventos formativos do Programa alfabetização na Idade Certa - PAIC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUN.2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130034
IG Nº781218000**

OBJETO: **Serviços de apoio logístico e outros serviços complementares**, com entrega parcelada, para apoiar a realização do Encontro Técnico de Avaliação Educacional/2013, destinado às equipes técnicas da SEDUC (Sede, CREDE, SEFOR e SME), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUN.2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130123**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais impressos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº303/2013, até o dia 25/06/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130133**

OBJETO: **Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Cartelas de Contagem de Coliformes**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº296/2013, até o dia 24/06/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130141**

OBJETO: **Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de cavaletes de sinalização**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº310/2013, até o dia 24/06/2013 às 15:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130163
IG Nº777291000**

OBJETO: **Serviços de locação, incluindo instalação, de 10 (dez) unidades de Sistema de Oxigênio Líquido (Tipo HOMELOX)**, para o Programa de Assistência Domiciliar – PAD do Hospital de Messejana – Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUN.2013, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO

EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130177
IG Nº763703000**

OBJETO: **Serviço de locação de 01 (uma) máquina duplicadora digital com fornecimento de suprimentos, (exceto papel), para uma franquia de 150.000 cópias/mês**, para o Hemocentro de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/06/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130202**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (material para radiologia)**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº202/2013, até o dia 24/06/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130203**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Materiais Odontológicos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº203/2013, até o dia 20/06/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130228
IG Nº773962000**

OBJETO: **Serviço de locação de 01 (uma) máquina copiadora digital** para o HEMOCENTRO de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/06/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130304**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material odontológico**, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, conforme especificações

contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº304/2013, até o dia 20/06/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130312
IG Nº779977000**

OBJETO: **Aquisição de material de limpeza**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº312/2013, até o dia 20/06/2013 às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Simone Alencar Rocha
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130317**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº317/2013, até o dia 24/06/2013 às 15:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Alexandre Sales Arcaño
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130320**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº320/2013, até o dia 24/06/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130329
IG Nº778351000**

OBJETO: **Serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, com cobertura total de peças e insumos, de 01 (um) Sistema de Deionização e 01 (uma) Osmose Reversa para tratamento da água de hemodiálise, com operador 24 (vinte e quatro) horas**, sem ônus para a contratante, pelo período de 12 (doze) meses, pertencente ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº329/2013, até o dia 24/06/2013 às 14:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Alexandre Sales Arcaño
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130353**

OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos** para atender pacientes provenientes de Mandado Judicial, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº353/2013, até o dia 21/06/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNTELC
PREGÃO PRESENCIAL 20130001
IG Nº781582000**

OBJETO: **Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada** cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades de apoio técnico-administrativo, serviços especializados, limpeza e conservação (Lote I), condução de veículos (Lote II), atividades de Informática (Lote III) secretaria e contábil (Lote IV), da Fundação de Teleducação do Ceará/FUNTELC, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 20/06/2013, às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM ADECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130002 - ADECE (REFORMULADA)

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INVENTÁRIO PATRIMONIAL E TESTES DE RECUPERABILIDADE DOS ATIVOS DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.-ADECE.PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES:** Comissão Especial de Licitação 03. Realização: 9 horas do dia 21 de junho de 2013 na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Maria das Graças Pinto Rocha

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130012

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DA UNBSA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.** Representantes da CAGECE: Abigail Lino de Araújo e Expedito Galba Batista. Realização: às 15:00 (quinze) horas do dia 24 de junho de 2013, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, Nº150, Bairro: Edson Queiroz, CEP: 60811-520 – Fortaleza-Ce. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNCAP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130001
IG Nº777141000**

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de equipamentos "incluindo instalação" a serem utilizados pelo Departamento de Química e Meio Ambiente/Laboratórios de Tecnologia Química (LTQ) e Tecnologia Ambiental (LATAM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/06/2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Neilie Ferreira de Souza
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130061

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DO CEARÁ - CAGECE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva - EPC. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº103/2013, até o dia 25/06/2013 às 8:30h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130097
IG Nº775569000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição de material de higienização e limpeza. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUN.2013, às 8h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Aurélia Figueiredo Gurgel
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130113
IG Nº774710000**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Serviço de locação de radiocomunicação digital com comunicação ponto a ponto, com cobertura em toda Região Metropolitana de Fortaleza, para o HEMOCENTRO de Fortaleza, pelo período de 12 (doze) meses. MOTIVO: Alteração no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18.JUN.2013, às 8h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO
ORIGEM SEFAZ**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130002

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA, INSTALAÇÃO DE 1 (UM) GRUPO GERADOR DE 75 KVA E 1 (UM) CONJUNTO DE TOMADAS FRIGORÍFICAS NOS POSTOS FISCAIS DA SEFAZ DOS MUNICÍPIOS DE JATI-CE E CAMPOS SALES-CE E 1 (UM) CONJUNTO DE TOMADAS FRIGORÍFICAS NO POSTO FISCAL DE PARAMBU-CE. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica ao licitante e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS Nº20130002 - SEFAZ, que declarou como **vencedora** do certame licitatório para o Lote I a empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA.** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$101.603,89; para o Lote II a empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA.** com proposta de preços corrigida com base no subitem 8.7 do edital no valor global de R\$107.147,70; e para o Lote III a empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA.** com proposta de preços no valor global de R\$31.246,96. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Antônio Anésio de Aguiar Moura
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS**

ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120019

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE TAUÁ-CE 2ª ETAPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: BT SERVIÇOS LTDA - VALOR GLOBAL-R\$11.096.449,50 - 2º LUGAR: NABLA CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$11.693.174,57 - 3º LUGAR: CIVEL ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL-R\$13.356.785,79.** Foram feitas correções de soma e multiplicação na proposta comercial da empresa NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, passando o valor de R\$11.716.636,65 para R\$11.693.174,57, com base no subitem 8.6. do edital. A proposta comercial da empresa LOTIL ENGENHARIA LTDA foi desclassificada por apresentar preços unitários superiores aos preços unitários apresentados pela CAGECE, dispostos no Anexo "C" - Planilha de Preços Básicos, conforme subitem 8.4., alínea "f" do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS**

ORIGEM CAGECE

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20120020

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa **vencedora: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$14.853.787,99 - 2º LUGAR: CONSTRUTORA GRANITO LTDA - VALOR GLOBAL-R\$17.324.930,90 - 3º LUGAR: NABLA CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL-R\$17.336.469,44.** Foram feitas correções de soma e multiplicação na proposta comercial da empresa NABLA CONSTRUÇÕES LTDA, passando o valor de R\$17.474.973,56 para R\$17.336.469,44, com base no subitem 8.6. do edital. A proposta comercial da empresa LOTIL ENGENHARIA LTDA foi desclassificada por apresentar preços unitários superiores aos preços unitários apresentados pela CAGECE, dispostos no Anexo "C" - Planilha de

Preços Básicos, conforme subitem 8.4., alínea "f" do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM GABGOV**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120014

O GABINETE DO GOVERNADOR - GABGOV, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120014, cujo objeto é Serviço de buffet e decoração para atender ao Cerimonial do Gabinete do Governador e a Residência Oficial, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** a empresa: **ANIRA SERVIÇOS DE ALIMENTOS LTDA-ME, LOTES 1 e 2**, no valor total de R\$3.444.000,00 (Três milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), adjudicado em 24/05/2013 às 17h52min. e homologado em 27/05/2013 às 09h50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEJUS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120041

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº20120041, cujo objeto é Serviços de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento e reposição de peças e acessórios, originais e genuínos, para os equipamentos de inspeção do tipo RAI-O-X e do tipo PÓRTICO DETECTOR DE METAL, do Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do GRUPO 1 a empresa **TELETRONIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E DE INFORMÁTICA LTDA**, no valor de R\$1.101.950,00 (Hum milhão cento e um mil novecentos e cinquenta reais), adjudicado em 24/05/2013 às 08h23min. e homologado em 24/05/2013 às 12h16min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120703

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120703, cujo objeto é aquisição de 100 Pulverizadores Costais Motorizados e 12 Geradores de Aerossol de UBV veicular, no Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **GUARANY INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$261.000,00 (Duzentos e Sessenta e Um Mil Reais) e LOTE 2 a EMPRESA **ATLABEL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, no valor de R\$264.999,96 (Duzentos e Sessenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Seis Centavos). Adjudicados em 23/05/2013, às 16h24min e Homologado em 23/05/2013, às 17h14min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120706

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120706, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de leites especiais** para atender pacientes da Fibrose Cística e Fenilcetonúria - NUTRIÇÃO, sendo registrado o preço da Empresa: **ART MÉDICA COMÉRCIO E**

REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Item 03, com o valor unitário de R\$14,27 a quantidade de 4.000 unidades, restando FRACASSADOS os itens: 01, 02 e 04, homologado em 23/05/2013 às 15:41 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120771

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120771, cujo objeto é a aquisição de Material Médico Hospitalar, tendo como **vencedora** no lote 01 a empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, no valor de R\$167.616,00 (Cento e Sessenta e Sete Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais), adjudicado em 17/05/2013, às 11h35min, no lote 02 a empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$50.904,00 (Cinquenta Mil Novecentos e Quatro Reais), adjudicado em 17/05/2013, às 17h43min, no lote 03 a empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$23.155,20 (Vinte e Três Mil Cento e Cinquenta e Cinco Reais e Vinte Centavos), adjudicado em 17/05/2013, às 17h44min, no lote 04 a empresa **POLYSUTURE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$99.993,60 (Noventa e Nove Mil Novecentos e Noventa e Três Reais e Sessenta Centavos), adjudicado em 17/05/2013, às 17h46min, no lote 05 a empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$55.157,76 (Cinquenta e Cinco Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Setenta e Seis Centavos), adjudicado em 17/05/2013, às 17h48min. Homologado em 20/05/2013, às 10h28min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120843

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20120843, cujo objeto é o Registro de Preço para futuros e eventuais Serviços de Laboratório para realização de exames laboratoriais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa: **NASA LABORATÓRIO BIO CLÍNICO LTDA** no Item 01 com o valor de R\$405.225,60 (Quatrocentos e Cinco Mil Duzentos e Vinte e Cinco Reais e Sessenta Centavos). O Processo Licitatório foi homologado em 27/05/2013 às 09h56min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120895

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Nº20120895, cujo objeto é a aquisição de material limpeza - consumo (ADITIVO DE ENXAGUE E MATERIAIS DE LIMPEZA), para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital tendo como **vencedoras** as EMPRESAS: **JL Comércio de Produtos em Geral Ltda - ME** com os itens 01 no valor de R\$1.478,20 (Mil Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte Centavos), 13 no valor de R\$6.000,00 (Seis Mil Reais) e 17 no valor de R\$1.779,30 (Mil Setecentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos); **Tecnoquímica Indústria e Comércio Ltda** com os itens 02 no valor de R\$23.385,60 (Vinte e Três Mil Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) e 03 no valor de R\$27.475,20 (Vinte e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Cinco Reais e Vinte Centavos); **Soluções & Saúde Representações Comércio e Serviços Ltda** com os itens 04 no

valor de R\$7.128,00 (Sete Mil Cento e Vinte e Oito Reais), 06 no valor de R\$33.800,00 (Trinta e Três Mil e Oitocentos Reais), 09 no valor de R\$5.960,00 (Cinco Mil Novecentos e Sessenta Reais), 11 no valor de R\$48.384,00 (Quarenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais); Clarit Comercial Eireli com os itens 05 no valor de R\$1.584,00 (Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais), 14 no valor de R\$125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais), 15 no valor de R\$990,00 (Novecentos e Noventa Reais); Sodine Sociedade Distribuidora do Nordeste Ltda com os itens 07 no valor de R\$544,00 (Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais), 08 no valor de R\$24.264,00 (Vinte e Quatro Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais), 12 no valor de R\$9.780,75 (Nove Mil Setecentos e Oitenta e Setenta e Cinco Centavos), 16 no valor de R\$3.472,00 (Três Mil Quatrocentos e Setenta e Dois Reais), adjudicados em 24/05/13 às 16h46min. O item 10 foi fracassado. O Processo Licitatório foi homologado em 27/05/13 às 09h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Marcos Antônio Frota Ribeiro
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SOHIDRA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130001

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130001, cujo objeto é a Aquisição de Tampões com 6" Ø Interno, de alumínio com 02 parafusos de fixação para tamponar os poços profundos, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **FRANCISCO SONIEL SILVA CUNHA**, no valor de R\$8.616,00 (Oito Mil Seiscentos e Dezesesseis Reais), adjudicado em 24/05/2013, às 11h28min, e homologado em 24/05/2013, às 16h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0003

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013.0003 - CBMCE, cujo objeto é serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos do Corpo de Bombeiros Militar, no município de Juazeiro do Norte-Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital, tendo como **vencedora** a seguinte empresa: **FRANCISCO CLEUDEIDES MOTA SANTOS ME**, Grupo 01 – Descontos: Serviço 13,00%, valor R\$12.000,00 (Doze Mil Reais); Peças 12,00%, valor R\$24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais); Grupo 02 – Descontos: Serviço 13,00%, valor R\$8.000,00 (Oito Mil Reais); Peças 12,00%, valor R\$14.000,00 (Quatorze Mil Reais), Grupo 03 – Descontos: Serviço 13,00%, valor R\$500,00 (Quinhentos Reais); Peças 12,00%, valor R\$1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais), adjudicado em 24/05/2013 às 16h:16min e homologado em 24/05/2013 às 16h:30min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PC**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0007

A POLÍCIA CIVIL por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica que o Pregão Eletrônico nº2013 0007, cujo objeto é Aquisição de material permanente para o Departamento de Assistência Médica e Psicossocial, teve o seguinte resultado: **FRANCISCO HÉLCIO DA COSTA VIANA ME** venceu o lote 1 com o valor de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), **E A DE SOUZA** venceu os lotes 2 e 5 com o valor total de R\$14.182,70 (catorze mil, cento e oitenta e dois reais e setenta centavos); **RCK COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI** venceu o lote 3 com o valor de R\$62.070,00 (sessenta e dois mil e setenta reais); **COLDAR SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO LTDA**

ME venceu o lote 4 com o valor de R\$19.296,00 (dezenove mil, duzentos e noventa e seis reais). Adjudicados em 21/05/2013 às 11:30 horas. Homologada em 21/05/2013 às 17:17 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130008

A SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130008, cujo objeto é o serviço de cobertura securitária (seguro não contributivo), para assegurar vidas e integridade física de até 700 (setecentos) agentes rurais (nível médio e superior), sendo inicialmente 342 agentes, com posterior inclusão dos demais, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **MAPFRE AFFINITY SEGURADORA S.A.**, com o valor de R\$37.962,00 (Trinta e Sete Mil Novecentos e Sessenta e Dois Reais), adjudicado em 24/05/2013, às 09h15min e homologado em 24/05/2013, às 11h59min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130011

A PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do **Pregão Eletrônico nº20130011**, cujo objeto é a contratação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e operacional, incluso reposição de peças e componentes, com serviço elétrico, eletrônica, automação, com pintura e revestimento e tratamento químico os 04 (quatro) Precipitadores Hidrodinâmicos, pelo período de 12 (doze) meses. Cumpridas todas as formalidades legais, a proposta da única licitante foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130014

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130014 – FUNECE, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TESTE HIDROSTÁTICO, MANUTENÇÃO E RECARGA NOS EXTINTORES DE INCÊNDIO, LOCALIZADOS NA FUNECE, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, de acordo com as especificações previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **EXTINZON EXTINTORES PINZON LTDA ME**, no valor de R\$25.215,00 (Vinte e Cinco Mil Duzentos e Quinze Reais), adjudicado em 24/05/2013 às 10h:46min, e homologado em 27/05/2013 às 09h:47min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM FUNECE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130016

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130016 – FUNECE, cujo objeto é a aquisição de Material de Consumo e Permanente (hidráulico, construção, elétrico, pintura e diversos) para FUNECE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** dos lotes 01, 04 e 07 a empresa **MATEUS GUERRA DE FARIAS ME**, no

valor de R\$126.756,65 (Cento e Vinte e Seis Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Cinco Centavos), dos lotes 02 e 06 a empresa **COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME** no valor de R\$47.144,60 (Quarenta e Sete Mil Cento e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos) e do lote 03 a empresa **IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA ME** no valor de R\$102.499,75 (Cento e Dois Mil Quatrocentos e Noventa e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), adjudicado em 23/05/2013 às 10h:39min, e homologado em 27/05/2013 às 09h:47min. O lote 05 restou fracassado no valor de R\$59,50 (Cinquenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130018

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130018, cujo objeto é serviço de cronometragem da corrida do fogo, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **VITRINY ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA – EPP**, no valor de R\$18.790,00 (Dezoito Mil Setecentos e Noventa Reais). Adjudicado em 23/05/2013, às 17h08min e Homologado em 23/05/2013, às 17h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEFAZ**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130020

A SECRETARIA DA FAZENDA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130020, cujo objeto é Aquisição com instalação de 06 (seis) Postes de Concreto Circular e de 06 (seis) Caixas de Passagem de Alvenaria, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **LICITA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL LTDA-ME**, com o valor de R\$16.264,86 (Dezesseis Mil Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos), adjudicado em 23/05/2013 às 16:48, e homologado em 23/05/2013 às 17:16. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130022

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130022, cujo objeto é aquisição de 200 (duzentos) colchões, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **ORTODREAM INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA**, no valor de R\$15.242,00 (Quinze Mil Duzentos e Quarenta e Dois Reais). Adjudicado em 23/05/2013, às 07h09min e Homologado em 23/05/2013, às 17h15min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130064

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130064, cujo objeto é serviços de fornecimento de refeições coletivas (desjejum, lanches, café para os setores, almoço, jantar e ceia) através da modalidade de gestão terceirizada do tipo refeições transportadas, incluindo transporte e distribuição das refeições,

destinadas a pacientes, acompanhantes, servidores e funcionários do Hospital Geral de Fortaleza – HGF, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do LOTE 1 a EMPRESA **I S M GOMES DE MATTOS**, no valor de R\$9.443.999,88 (Nove Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos). Adjudicado em 27/05/2013, às 16h36min e Homologado em 27/05/2013, às 17h50min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130080

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130080, cujo objeto é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital de seus Anexos, tendo como **vencedoras** as seguintes **EMPRESAS**: ELFA MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 2, no valor unitário de R\$256,15 a quantidade de 9.260 frasco-ampola; EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ITEM 3, no valor unitário de R\$5,50 a quantidade de 50 frasco 5ml; ITEM 9, no valor unitário de R\$4,54 a quantidade de 20.322 comprimido; ITEM 10, no valor unitário de R\$122,00 a quantidade de 23.146 bolsa 250ml; AGILA MARKETING E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, ITEM 4, no valor unitário de R\$10,54 a quantidade de 155.320 frasco-ampola; MAJELA HOSPITALAR LTDA, ITEM 5, no valor unitário de R\$0,6480 a quantidade de 46.000 comprimido; ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, ITEM 7, no valor unitário de R\$16,50 a quantidade de 130.160 bolsa 100ml; NOVAFARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, ITEM 8, no valor unitário de R\$8,49 a quantidade de 60.520 frasco-ampola, sendo FRACASSADOS os ITENS 1 e 6, homologado em 27/05/2013 às 09h57min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

José Edson Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº2013 0081

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº2013 0081 – SESA, que tem por objeto Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, visando atender a necessidade de abastecimento das Unidades de Saúde do Estado, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste Edital., tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, com o item 02 com o valor unitário de R\$0,9800 e a quantidades de 651.720 frasco, item 03 com o valor unitário de R\$1,8690 e a quantidades de 1.048.580 bisnaga 50g, com o item 05 com o valor unitário de R\$1,2000 e a quantidades de 294.100 frasco 50ml, item 07 com o valor unitário de R\$0,0340 e a quantidades de 52.826.576 comprimidos; TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, item 06 com o valor unitário de R\$1,4798 e a quantidades de 212.390 frasco; FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA item 08 com o valor de R\$0,4000 e a quantidades de 1.358.800 frasco; adjudicado em 23/05/2013 às 17h:02min, e homologado em 24/05/2013 às 16h:24min. Os itens nº01, 04, 09 e 10, restaram fracassados, totalizando R\$4.538.010,96 (Quatro Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil e Dez Reais e Noventa e Seis Centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130085

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20130085, cujo objeto é a Aquisição de caixas

isotérmicas para o transporte de leite humano, para o Hospital Geral de Fortaleza – HGF, tendo como **vencedora** do item 1, a empresa **MSB COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA**, no valor de R\$809,70 (oitocentos e nove reais e setenta centavos), o item 2 foi fracassado. O processo licitatório foi adjudicado em 27/05/2013 às 16h42min e homologado em 28/05/2013 às 12h:08min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20130108**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20130108 – SESA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO, COM INSTALAÇÃO, DE GRUPO GERADOR COM PONTÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) Kva, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DO HEMOCENTRO DE SOBRAL-CEARÁ, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote 01 a empresa **CLIMAX SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, no valor de R\$89.729,72 (Oitenta e Nove Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), adjudicado em 24/05/2013 às 11h:06min, e homologado em 27/05/2013 às 09h:48min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

José Iná Correia
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO N°20130151**

A SECRETARIA DA SAÚDE, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico n°20130151, cujo objeto é a Aquisição de materiais de consumo (módulos nutricionais e materiais descartáveis), para uso do Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Geral de Fortaleza, tendo como **vencedora** do item 1, a empresa **SELLENE COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, no valor de R\$14.161,00 (quatorze mil, cento e sessenta e um reais); itens 2 e 3, a empresa **NUTERALIND. DE FORMULAÇÕES NUTRICIONAIS LTDA**, no valor de R\$38.142,00 (trinta e oito mil, cento e quarenta e dois reais). O item 4 foi deserto e o grupo 1 foi fracassado. O processo licitatório foi adjudicado em 24/05/2013 às 08h29min e homologado em 24/05/2013 às 12h:17min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Maria Alenir Bezerra de França
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
N°20130004**

Objeto: RDC PRESENCIAL PARA EXECUÇÃO DE MÓDULO SANITÁRIO PADRÃO/LIGAÇÃO INTRA-DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 01 **convoca** as **EMPRESAS** participantes para divulgação do resultado do julgamento da Proposta de Preços e da análise da Habilitação da Licitante primeira colocada, no dia 10 de junho de 2013, às 09:00 horas na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza/CE. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Exedito Pita Junior
PRESIDENTE DA CEL 01

*** **

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO
ORIGEM CAGECE**

TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO N°20130009

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA LOCALIDADE DE BARRA DO SITIÁ E PANAMÁ, EM BANABUIÚ-CE, COM

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS. A Comissão Especial de Licitação 02, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei nº8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que após análise dos documentos de habilitação declara **HABILITADAS**, pelo cumprimento às exigências do Edital, as **LICITANTES: LÍDER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME; AGF PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; CONSTRUTORA BEIJA FLOR LTDA.-ME; ART – ENGENHARIA LTDA. EPP e COBOL - CONSTRUTORA BARREIRA OLIVEIRA LTDA.EPP e INABILITADAS** as **LICITANTES: JT CONSTRUÇÃO - EIRELI EPP; DVALE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA.-ME; CONJASF - CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA. EPP; J R COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.-ME; ENGTEC – PROJETOS, CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA.-ME e RCN – REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE LTDA.-EPP**, pelas razões expostas na ata datada de 3 de junho de 2013, digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal e franqueada vista aos autos do processo. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM CAGECE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20120022

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°20120022, originária da CAGECE, que tem por objeto a EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE HORIZONTE-CE 2ª ETAPA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 10/08/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 11/06/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 11/06/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM SECULT**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20130001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°20130001, originária da SECULT, que tem por objeto a OBRAS DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO THEATRO JOSÉ DE ALENCAR, EM FORTALEZA - CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 13/08/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 14/06/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 14/06/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM DAE**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20130001

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública N°20130001, originária do DAE, que tem por objeto a OBRA

DE CONSTRUÇÃO DO ANEXO 2 DO PALÁCIO DO GOVERNO EM FORTALEZA - CE, a **prorrogação e revalidação das propostas por mais 60 (sessenta) dias**, até 13/08/2013, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 14/06/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 14/06/2013. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 04 de junho de 2013.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS ORIGEM CEARÁPORTOS TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº20130001

A Comissão Especial de Licitação 02, no uso de suas atribuições legais, solicita às empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº20130001 - CEARÁPORTOS, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA CONTÁBIL E FINANCEIRA INDEPENDENTE PARA A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS., a **prorrogação e revalidação de suas propostas por mais 60 (sessenta) dias**, tendo em vista que a expiração do prazo de validade dessas propostas acontecerá no próximo dia 12/6/2013. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Especial de Licitação 02, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na sua exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 3 de junho de 2013. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Iara Maria de Oliveira Mesquita
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e Adjudico a Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº20130015-PGE, cujo objeto é a Licitação do tipo menor preço para contratação de Empresa na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área de Informática, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, constante no VIPROC nº13011490-1, que teve como vencedora a Empresa **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**, no valor global de R\$3.694.046,52 (três milhões, seiscentos e noventa e quatro mil, quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

Fernando Antônio Costa de Oliveira
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

*** **

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº72/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº49-1-X, desta Autarquia, a **viajar** ao Município de Itapiúna/CE, no dia 03 de abril de 2013, a fim de participar de Audiência Pública sobre Planos Municipais de Saneamento Básico, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de

2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº73/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GERALDO BASÍLIO SOBRINHO**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº49-1-X, desta Autarquia, a **viajar** ao Município de Varjota/CE, no dia 08 de maio de 2013, a fim de participar de Audiência Pública sobre Planos Municipais de Saneamento Básico, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe IV do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

PORTARIA Nº74/2013 - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ALEXANDRE CAETANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº31-1-5, desta Autarquia, a **viajar** ao Município de Barreira/CE, no dia 03 de junho de 2013, a fim de participar de Conferência Regional de Resíduos Sólidos, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; art.3º; art.4º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Guaracy Diniz de Aguiar
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO INLI/PRJ/0007/2013

PROCESSO NºPADM/CDR/0005/2013. OBJETO: **Participação institucional desta agência no evento denominado “VIII Congresso Brasileiro de Regulação”**. JUSTIFICATIVA: Não há viabilidade de competição para a escolha, dada a especificidade do serviço, isto é o patrocínio de congresso de regulação em que esta agência deverá ser anfitriã, além da especificidade dos temas do citado Congresso, traduzida nos temas singulares do programa, no local e no período de realização do evento, configurando-se, no caso, típica hipótese de inexigibilidade de licitação, conforme estatuído no art.25, caput, da Lei nº8.666/93. VALOR: R\$100.000,00 (cem mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.01.33903900.70.1.20. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGENCIAS DE REGULAÇÃO-ABAR**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fábio Robson Timbó Silveira (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Guaracy Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Joséito Moura do Amaral Padilha Junior
PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 29 de maio de 2013.

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO INLI/PRJ/0008/2013

PROCESSO NºPADM/CSB/0011/2013. OBJETO: **Pagamento da anuidade 2013, na modalidade “09 – Sócio Coletivo II”**. JUSTIFICATIVA: Não se pode deixar de admitir que existe interesse administrativo na filiação da ARCE à ABES, moldando-se este acordo em termos de contratação administrativa como um típico caso de inexigibilidade, nos termos do art.25, caput, da Lei nº8.666/1993, dada a total inviabilidade de competição em que se encerra, pois que, pela própria natureza do caso não se cogita de competição neste tipo de contratação. VALOR: R\$1.308,00 (um mil, trezentos e oito reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.500.28467.01.339047.70.1.20.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Caput do art.25 da Lei nº8.666/93.
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENG. SANITÁRIA
 E AMBIENTAL-ABES. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Fábio
 Robson Timbó Silveira (Conselheiro da ARCE). RATIFICAÇÃO: Guaracy
 Diniz de Aguiar (Presidente do Conselho Diretor da ARCE).

Josesito Moura do Amaral Padilha Junior
 PROCURADORIA JURÍDICA

Fortaleza, 29 de maio de 2013.

*** **

CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

PORTARIA Nº034/2013 - O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A. - ADECE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDUARDO HENRIQUE CUNHA NEVES**, ocupante do cargo de DIRETOR DE INFRAESTRUTURA, matrícula nº000018.1-3 Símbolo ADECE II, desta AGÊNCIA, a **viajar** à cidade de São Paulo-SP, no período de 04 a 07 de junho de 2013, a fim de conhecer empresas e participar de reuniões com empresários da: WLS Pneumáticos, RECICLANIP, SEFAPI, PROQUITEC, POLYJOHN empresas nos setores de borracha e sanitários químicos, que tem interesse de instalações no Ceará, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$993,56 (novecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO - SP/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.112,00 (um mil cento e doze reais), perfazendo um total de R\$2.294,80 (dois mil duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da ADECE. AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Roberto Smith
 DIRETOR PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº122/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº11.411, de 28 de dezembro de 1987, com a redação dada pela Lei Estadual nº12.274 de 05 de abril de 1994; CONSIDERANDO a relevância dos Pareceres Técnicos resultantes da análise dos Estudos de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, imprescindíveis à concessão do licenciamento ambiental de empreendimentos que serão implantados no Estado Ceará; CONSIDERANDO a responsabilidade inerente à equipe multidisciplinar, composta por servidores desta Autarquia, pela elaboração dos Pareceres Técnicos submetidos à apreciação do Conselho Estadual do Meio Ambiente - COEMA, nas Reuniões Ordinárias e Extraordinárias; CONSIDERANDO a imprescindibilidade de posicionamento técnico, face às especificidades das áreas analisadas, ante as dúvidas que surjam no momento da apresentação dos respectivos Pareceres Técnicos, advindas dos Conselheiros em virtude da complexidade que envolve as questões discutidas; CONSIDERANDO que a discussão e votação dos Pareceres Técnicos apresentados, atividades inerentes aos Conselheiros do COEMA, dependem da compreensão técnica acerca da matéria; RESOLVE: Art.1º **Estabelecer critérios para apresentação dos Pareceres Técnicos, resultantes da análise dos Estudos de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, alusivos aos empreendimentos Estado do Ceará.** §1º - a equipe técnica responsável pela análise dos Estudos de

Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, bem como pela elaboração dos Pareceres Técnicos submetidos à apreciação do COEMA deverá estar presente nas Reuniões Ordinárias e as Extraordinárias; §2º - os técnicos que respondem por áreas específicas, havendo questionamentos advindos dos Conselheiros, deverão por ordem do Presidente do COEMA elucidá-los em linguagem acessível, objetiva e clara propiciando à compreensão; §3º - o Núcleo de Impacto Ambiental - NUIAM deverá estar representado por meio do supervisor, na sua ausência deverá designar membro, vinculado ao núcleo, para substituí-lo; §4º - os Pareceres Técnicos serão apresentados ao COEMA desde que a equipe multidisciplinar designada para análise dos Estudos de Impacto Ambiental - EIA e seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, bem como pela elaboração do Parecer Técnico, manifeste-se FAVORÁVEL à concessão do licenciamento. Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº127/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10588736-6 do SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** Rosemeire Felício Nogueira, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, matrícula nº000023-1-3, Maria Arinildes Chaves, Advogado, matrícula nº000078-1-1 e José Williams Henrique de Souza, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, matrícula nº000030-1-8, para sob a presidência do primeiro **integrem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº05374788-7 e 08672678-1 do SPU. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº128/2013 - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10588734-0 do SPU, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art.209 e seguintes da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, os **SERVIDORES** Rosemeire Felício Nogueira, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, matrícula nº000023-1-3, Maria Arinildes Chaves, Advogado, matrícula nº000078-1-1 e José Williams Henrique de Souza, Tecnólogo em Saneamento Ambiental, matrícula nº000030-1-8, para sob a presidência do primeiro **integrem a Comissão** de Sindicância a fim de apurar, no prazo de 15 (quinze) dias, os fatos relatados no processo nº04541049-6 e 08528475-0 do SPU. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

José Ricardo Araújo Lima
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2010

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº13/2010; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº1400, Bairro de Fátima, Fortaleza- CE; IV - CONTRATADA: **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Pedro Bueno, nº945, Parque Jabaquara, CEP: 04342-010, São Paulo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como o processo administrativo nº13040243-5; VII - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze) meses, do prazo de duração do contrato nº13/2010, ficando renovados os créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução; IX - VALOR GLOBAL: R\$237.961,92 (duzentos e trinta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e dois centavos) correspondendo o valor mensal de R\$19.830,16 (dezenove mil, oitocentos e trinta reais e dezesseis centavos), correndo por conta da Dotação Orçamentária nº49200001.18.126.500.28584.01.33903900.70.2 e Classificação nº12536; X - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá início a

partir do dia 21 de maio de 2013 vigorando até 20 de maio de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: José Ricardo de Araújo Lima - Superintendente da SEMACE e Neilton Ramos Valença - Representante Legal da Contratada.

David Aguiar Araújo
PROCURADOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº059/CIDADES/2012

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº059/CIDADES/2012, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº12415243-0, com fundamento o art.2º, inciso VI da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008 e art.57, inciso II, §1º, inciso II e art.116 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente termo fica **prorrogado** a partir do dia 20 de junho de 2013 para o dia 20 de outubro de 2013. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Vandevelder Freitas Francelino, PREFEITO DE FARIAS BRITO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

*** **

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº007/CIDADES/2011

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº007/CIDADES/2011 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E A CENTRAL DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E POPULARES DO ESTADO DO CEARÁ. II - OBJETO: DO PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 23 de abril de 2013 para o dia 23 de agosto de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 23 de abril de 2013. Carlo Ferrentini Sampaio, SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES e José Ribamar Dos Santos Filho, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CAC.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1354367/SADDO

PROCESSO Nº0220.000047/2013-77- Cagece. OBJETO: **Execução de Serviços Remanescentes de terceirizados sistemáticos e continuados, de pessoal técnico e administrativo** para o Gerenciamento do Projeto Alvorada, pelo prazo de 06 (seis) meses. JUSTIFICATIVA: Considerando a rescisão unilateral do Contrato nº211/2011-Proju-Cagece firmado com a empresa CLEAN SERV TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, com aplicação de multa conforme Portaria nº069/13/DPR/CAGECE; Considerando a necessidade de darmos prosseguimento aos serviços de Mão de Obra Terceirizada de pessoal técnico e administrativo para o Gerenciamento do Projeto Alvorada, tendo em vista ser o trabalho desenvolvido pela equipe de gerenciamento essencial para o acompanhamento do Convênio nº39/2001 - Funasa - Estado do Ceará, com todas as prestações de contas aprovadas, possibilitando a Cagece continuar obtendo créditos e financiamentos federais para viabilizar obras de sistemas de água, esgoto e melhorias sanitárias domiciliares; Considerando o saldo de prazo contratual de 06 (seis) meses; pleiteamos a dispensa de licitação para contratação do serviço remanescente. VALOR GLOBAL: R\$356.227,13 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e vinte e sete reais e treze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Projeto Alvorada. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso XI, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SOLUÇÃO**

SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. DISPENSA: Declaração de Dispensa feita por André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 9 de maio de 2013. **RATIFICAÇÃO:** Ratifico, em cumprimento ao disposto no art.26, da Lei nº8.666/93, de 21.06.93, a dispensa de licitação, objeto do Processo nº0220.000047/2013-77-Cagece. Mário Fracalossi Júnior, Secretário Adjunto da Secretaria das Cidades do Estado do Ceará. Fortaleza, 9 de maio de 2013.

Sílvia Maria Farias
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº05/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº05/2012-Proju-Cagece. II - OBJETO: **prorrogação do prazo** do Convênio em referência, por mais 12 (doze) meses. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 16 de abril de 2013. André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Danilo Guimarães Tavares, Representante da Segunda Conveniente.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº198/2009

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE. CONTRATADA: **CONSTRUTORA RODRIGUES LIMA LTDA.** OBJETO: **Rescisão Amigável do Contrato nº198/2009-Proju-Cagece.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 78, inciso XVI, c/c art.79, inciso II, da Lei nº8.666/93 - Processo nº8007.000871/2012-73-Cagece. DATA DA ASSINATURA: 6 de março de 2013. FORO: Fortaleza/CE. SIGNATÁRIOS: André Macêdo Facó, Diretor-Presidente da Cagece; José Alberto Alves de Albuquerque Júnior, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece; Antônio José Câmara Fernandes, Diretor de Engenharia da Cagece e Alex Scipião Rodrigues de Lima, Representante da Contratada. Fortaleza, 15 de maio de 2013.

André Macêdo Facó
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº1034/2013 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 12778188-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AUGUSTO CESAR SOARES MENDES** exercente da função CONTINUO, 15, matrícula nº000675.1-2, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/CRATEUS/TAUA/FORTALEZA, no período de 27/05/2013 a 31/05/2013, a fim de REALIZAR TOMBAMENTOS, concedendo-lhe 2 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5%, mais 2.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos) no valor total de R\$282,12 (duzentos e oitenta e dois reais e doze centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 14 de maio de 2013.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº032, de 18 de fevereiro de 2013, que publicou a Portaria nº14/2013 de 07/01/2013, que trata da Ascensão Funcional do docente ANTONIO GRANGEIRO FILHO. **Onde se lê:** vigência a partir de 14/01/2013. **Leia-se:** vigência a partir de 18/11/2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

*** **

SECRETARIA DA CULTURA**EXTRATO DE ADITIVO DE CONVÊNIO Nº107/2012**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVENIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **ASSOCIAÇÃO BARRACA DA AMIZADE**, PARA OS FINS QUE ABAIXO ESPECIFICA. II - OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original "chama para a vida" da Categoria ARTES CENICAS – CRIAÇÃO E MONTAGEM DE NÚMEROS ARTÍSTICOS E/OU DE TÉCNICAS CIRCENSES", até 30 de Junho de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de fevereiro de 2013 - FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e EVALDO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR - Presidente da Conveniente.

Francisco José Gomes da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº053/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO**, CNPJ nº07.587.975/0001-07. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para **execução do Projeto "CARNAVAL DO CRATO – ESTAÇÃO DA FOLIA"** da Categoria "Música" devidamente aprovado no VII Edital Carnaval do Ceará - 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº243, em 26 de dezembro de 2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no VII EDITAL CARNAVAL DO CEARÁ - 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº243, em 26 de dezembro de 2012, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 12 de abril de 2013. VALOR: valor global de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$5.000,00 (cinco mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.08.33404100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos - Prefeito do Crato.

Francisco José Gomes da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº086/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO RECREATIVA ESPORTIVA E EDUCACIONAL DOS MORADORES DO OTÁVIO BONFIM**, CNPJ nº04.117.752/0001-98. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para **execução do Projeto "XVII FESTIVAL DE QUADRILHAS OTÁVIO BONFIM: 18 ANOS DE TRADIÇÃO"** da Categoria "Festival de quadrilhas juninas" devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado Nº DOE nº085, em 09 de Maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, DOE nº085, em 09 de Maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 13 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$20.000,00 (vinte mil reais), sendo R\$16.000,00 (dezesseis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$4.000,00 (quatro mil reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.01.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio

de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e TEONILDO DE ASSIS PEREIRA LIMA - Dirigente da Conveniente.

Francisco José Gomes da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº087/2013

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO CULTURAL QUADRILHA CHEIRO DO SERTÃO**, CNPJ nº11.977.019/0001-09. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, que o Estado do Ceará presta ao Conveniente, através do Fundo Estadual de Cultura - FEC, para **execução do Projeto "EM MEIO A CARCARÁS E XIQUE XIQUES PERSISTE UMA NAÇÃO SEVERINA"** da Categoria "apoio a grupos juninos" devidamente aprovado no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado Nº DOE nº085, em 09 de Maio de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei Estadual Nº13.811/06 e Decreto Regulamentar Nº28.442/06 e alterações posteriores, no XV Edital Ceará Junino 2013, publicado no Diário Oficial do Estado, DOE nº085, em 09 de Maio de 2013, na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01/05. FORO: FORTALEZA – CEARÁ. VIGÊNCIA: 13 de julho de 2013. VALOR: valor global de R\$21.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais), sendo R\$17.000,00 (dezesseis mil reais) oriundos dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Cultura – FEC e R\$4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais), oferecidos como contrapartida do CONVENIENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.007.19474.07.33504100.70.1.40. DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - Secretário da Cultura e ROMÁRIO MOURA DA SILVA - Dirigente da Conveniente.

Francisco José Gomes da Silva
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA Nº544/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Orientador de Celula, matrícula nº407961-1-8, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Canindé, Sobral e Ibaretama, nos dias 22 e 23/05/2013 a fim de visitar a implantação das Cisternas de placa e polietileno e projetos em Canindé do São José II, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$131,07 (cento e trinta e um reais e sete centavos), acrescidos de 20% ao dia 22/05/2013 por viagem a Sobral de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº549/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de reunião para Vistoria Técnica e Social nos Imóveis Monte Além - Caridade e Fazenda Olheiros - Pires Ferreira, concedendo-lhes 1,5 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº549/2013 DE 23 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
					QUANT.	VALOR	TOTAL	TOTAL
Maria Leuda Cândido Zimmermann - Matrícula Nº200316-1-1	Supervisora de Núcleo	III	23 a 24/5/2013	Fortaleza-Pires Ferreira-Caridade-Fortaleza	1,5	77,10	115,65	115,65
João Batista Magalhães - Matrícula Nº200156.1.6	Agente de Administração	V	23 a 24/5/2013	Fortaleza-Pires Ferreira-Caridade-Fortaleza	1,5	61,33	91,99	91,99

*** **

PORTARIA Nº551/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407924-1-4, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Crateús, no dia 23/05/2013 a fim de participar da Campanha Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$46,00 (quarenta e seis reais), acrescido de 5% por viagem ao Município de Crateús de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº552/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407924-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Quiterianópolis, Catunda, Canindé, no período de 24 a 27/05/2013 a fim de participar da VII Feira da Agricultura Familiar no Município de Quiterianópolis; reunião com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Município de Catunda e reunião com os Plantadores de Palma e MDA na Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Canindé, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$306,67 (trezentos e seis reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº556/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VIRGÍNIO ENÉAS BARBOSA DO CARMO**, ocupante do cargo de Supervisor de

Núcleo, matrícula nº407.943-1-x, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Milhã, no período de 23 a 24/5/2013 a fim de participar de debate sobre as ações emergenciais no combate aos efeitos da estiagem, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 21 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0557/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MÔNICA MARIA MACÊDO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula, matrícula nº407.941-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Paracuru-CE/Reriutaba-CE, no período de 27 a 29/05/2013 a fim de participar da Inauguração das Centrais de Abastecimento do Programa de Aquisição de Alimentos-PAA, nos Municípios supracitados, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº558/2013 - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXCLUIR**, da Portaria nº442/2013, publicada no DOE de 22.05.2013, que concedeu Auxílio Alimentação aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº558/2013, 27 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Angela Maria Menezes Torres	Engenheiro de Pesca	093606-1-1	10,55	20	211,00
Antonio Batista de Lima Filho	Engenheiro Agrônomo	091314-1-8	10,55	20	211,00
Antonio José Felício Pinho	Engenheiro de Pesca	001467-1-4	10,55	20	211,00
Claudino José Gomes dos Santos	Engenheiro Agrônomo	106789-1-9	10,55	20	211,00
Eládio Soares de Almeida	Engenheiro Agrônomo	001484-1-5	10,55	20	211,00
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca	031993-1-2	10,55	20	211,00
Eutália de Paula Pessoa Parente	Engenheiro Agrônomo	106779-1-2	10,55	20	211,00
Francisco Itacício Pereira Correia	Médico Veterinário	107452-1-7	10,55	20	211,00
Jairo Lacerda Borges	Engenheiro de Pesca	093594-1-9	10,55	20	211,00
João Francisco dos Santos Teixeira	Engenheiro Agrônomo	106781-1-0	10,55	20	211,00
José Praxedes Costa	Engenheiro de Pesca	001489-1-1	10,55	20	211,00
José Ubirajara de Oliveira Martins	Engenheiro de Pesca	032342-1-5	10,55	20	211,00
Júlia Maria Bastos Aires	Geólogo	001518-1-5	10,55	20	211,00
Odilon Junior	Engenheiro Civil	000494-1-7	10,55	20	211,00
Pedro Paulo Araújo dos Santos	Engenheiro Agrônomo	004816-1-0	10,55	20	211,00
Tomas Antônio Araque de Aguiar	Engenheiro de Pesca	032113-1-2	10,55	20	211,00

*** **

PORTARIA N°0559/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO NUNES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Supervisor do Núcleo de Ovinocaprinocultura- NUOVIS, matrícula n°407.951-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de QUIXADÁ-CE, no período de 28 à 29/05/2013 a fim de realizar vistoria de projetos implantados, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos, acrescidos de 10%), totalizando R\$127,22 (cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°560/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MICAELY SOARES MOTA**, ocupante do cargo de Orientadora de célula, matrícula n°407962-1-5, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Crateús, Quiterianópolis, Tauá, Parambú, Viçosa do Ceará, Baturité e Itapipoca - CE, nos períodos de 03 a 07/06/2013, 10 a 14/06/2013, 17 a 21/06/2013 e 24 a 28/06/2013 a fim de Ministrar oficinas em parceria com o CONPAM sobre manejo sustentável da produção agropecuária (palestras sobre agricultura orgânica). Participar da semana dos agroflorestadores da serra da Ibiapaba

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°561/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Elano José Rocha de Medeiros	Engenheiro de Pesca. Mat.: 031.993-1-2	IV	27/05 à 29/05/2013	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	2,5	64,83	162,07	162,07
Wagner Guerino	Supervisor de Núcleo. Mat.: 118.798-1-0	III	27/05 à 29/05/2013	Fortaleza/Quixeramobim/Fortaleza	2,5	77,10	192,75	192,75
TOTAL								354,82

*** **

PORTARIA N°562/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula n°082923-1-0, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Meruoca, Icó e Quixelô-CE., nos dias 10 e 11/05/2013 a fim de conduzir o Titular da Pasta, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão-COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de maio de 2013.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°563/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de DAS-2, matrícula n°082923-1-0, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Itatira, Boa Viagem e Canindé-CE, nos dias 20 e 21/05/2013 a fim de conduzir o Titular da Pasta, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,24

com o curso de fruticultura orgânica, carga horária de 32 horas aula, concedendo-lhe 18 (dezoito) diárias, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$1.405,14 (Hum mil, quatrocentos e cinco reais e quatorze centavos), acrescidos de 5% a viagem a Crateús no período de 03 a 07/06/2013 de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°561/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Realizar o levantamento do projeto técnico da obras de recuperação de habitação do Assentamento Pitombeira II, município de Quixeramobim, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

(noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão-COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 20 de maio de 2013.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°564/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar juntamente com o Núcleo de Habitação e Moradia da Defensoria Pública do Estado do Ceará, de reuniões nos dias 05, 06 e 07/06/2013, no Assentamento Novo Jabuti no município de Granja - CE, concedendo-lhes 2,5 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10 do Decreto n°30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032013. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 27 de maio de 2013.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°564/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Francisco das Chagas de Vasconcelos Araújo	Assessor Técnico - DAS 1 Mat. 407.967-1-1	III	05 a 07/06/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	77,10	192,75	
Francisco Antônio Siqueira Campos	Assistente Técnico - DAS 2 Mat. 118.797-1-3	IV	05 a 07/06/2013	Fortaleza/Granja/Fortaleza	2,5	64,83	162,07	
TOTAL					5,0		354,82	

PORTARIA Nº565/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDSON FONTES SOBRINHO**, ocupante do cargo de Orientador de Célula, matrícula nº407961-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Jaguaribara, no dia 29/05/2013 a fim de realizar visita técnica ao Projeto Curupati em Jaguaribara para realizar medidas geométricas no flutuante da EBP do Projeto, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032011. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº566/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **NILVANDRO FERRER DE LIMA**, que exerce a função de Técnico Agropecuário matrícula nº102027-1-8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), à conta da Dotação classificada

na Nota de Empenho nº1243. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº567/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **NILVANDRO FERRER DE LIMA**, que exerce a função de Técnico Agropecuário matrícula nº102027-1-8, lotado nesta Secretaria, a importância de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta Reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1244. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº572/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Visita de Assessoramento Técnico aos Projetos Mandalla e Ministrando Curso II Módulo, concedendo-lhes 13,5 (treze) diárias e meia, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº572/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
JOSÉ XIMENES DE FARIAS JÚNIOR	Supervisor de Núcleo	407.887.1.9	III	10 a 14/06/2013, 17 a 21/06/2013 e 24 a 28/06/2013	FORTALEZA - NOVA RUSSAS - IPUEIRAS - PORANGA - ARARENDÁ - MADALENA - MONSENHOR TABOSA - TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - VIÇOSA DO CEARÁ - COREAÚ - SANTANA DO ACARAÚ - ALCANTARA - FORTALEZA	13,5	77,10		1.040,85
BENEDITO DEMÓTIEZ FELIÃO	Engenheiro Agrônomo	10.1982.1.6	IV	10 a 14/06/2013, 17 a 21/06/2013 e 24 a 28/06/2013	FORTALEZA - NOVA RUSSAS - IPUEIRAS - PORANGA - ARARENDÁ - MADALENA - MONSENHOR TABOSA - TAUÁ - QUITERIANÓPOLES - VIÇOSA DO CEARÁ - COREAÚ - SANTANA DO ACARAÚ - ALCANTARA - FORTALEZA	13,5	64,83		875,21

*** **

PORTARIA Nº573/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Georreferenciar campos de palma e amostragem de sementes, concedendo-lhes 9,0 (nove) diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº573/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
						QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
JOSÉ ITAMAR FONSECA	Engenheiro Agrônomo	101997-1-9	IV	03 a 07/06/2013 e 10 a 14/06/2013	FORTALEZA - BATURITÉ - VARZEA ALEGRE - FORTALEZA	90	64,83		583,47
VICENTE DE PAULO LIMA COLARES	Engenheiro Agrônomo	091018-1-0	IV	03 a 07/06/2013 e 10 a 14/06/2013	FORTALEZA - BATURITÉ - VARZEA ALEGRE - FORTALEZA	90	64,83		583,47

*** **

PORTARIA Nº574/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE ARIMATÉA GONÇALVES**, ocupante do cargo de Coordenador, matrícula nº101.980-1-1, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 5 a 7/6/2013, a fim de participar de reuniões dos Coordenadores Estaduais do Garantia Safra e do Comitê Gestor, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$756,99 (setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$1.524,25 (hum mil quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.470,49 (dois mil quatrocentos e setenta reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº575/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº407924-1-4, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Itapipoca, Acaraú, Itarema, Marco, Tinguá, Ibiapina, Carnaubal, São Benedito, Ipu, Hidrolândia, Novo Oriente, no período de 30/05 a 03/06/2013 a fim de participar da Campanha de Vacinação da Febre Aftosa, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$394,29 (trezentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº014/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.682.651/0001-58, com sede no município de Pentecoste, no Estado do Ceará, neste ato representado pelo sua Prefeita **MARIA IVONEIDE RODRIGUES DE MOURA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº461.959 SSP-CE e inscrito no CPF nº033.414.963-00, residente e domiciliado na faz. Barrinha, s/n, zona rural, município de Pentecoste, e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE**, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, brasileiro, casado, Engº. Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 - 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 - SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Dr.Gilberto Studart, 1369 - Apto nº201 - CEP: 60.190.750, Bairro Cocó, Fortaleza/CE. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semi-árido**, no município de PENTECOSTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos

consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12466921-2 e Parecer Jurídico nº522/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$36.275,00 (trinta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (13.562) 21100021.20.601.028.14119.02.33404100.10.0.40 e Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA** Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; **MARIA IVONEIDE RODRIGUES DE MOURA** Prefeita Municipal de Pentecoste CONVENIENTE e **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA** Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº016/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-901, neste ato representada por seu Secretário, **JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e o **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO - CDDH - AC**, agora denominada de CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06.741.573/0001-52, com sede na Rua José Sampaio, nº208, Centro, Senador Pompeu/CE, CEP: 63.600-000, neste ato representada por seu Secretário Geral, **ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº645175 SSP-CE e inscrito no CPF nº090.851.493-04, residente e domiciliado no St. Serrote, nº161, Tróia, Pedra Branca/Ce e a **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE**, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº825, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **construção de 3.985 (três mil, novecentos e oitenta e cinco) Cisternas de Placas, e 18 (dezoito) Cisternas Escolares**, nos municípios de Iguatu, Jucás e Orós no Estado do Ceará, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005; Edital nº005/2013; Convênio nº044/2012, celebrado entre o Estado do Ceará e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome - MDS; Portaria Interministerial nº507/2011; Lei nº15.341 de 23 de abril de 2013 publicada em 25 de abril de 2013, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12467448-8 e Parecer Jurídico nº528/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$7.814.373,48 (sete milhões, oitocentos e quatorze mil, trezentos e setenta e três reais

e quarenta e oito centavos), provenientes do Convênio nº044/2012, celebrado entre o Estado do Ceará e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – MDS, com a classificação funcional-programática e econômica das despesas nº DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3866) 21100026.20.605.29.19750.0800000.33504100.10.0.40 (3867) 21100026.20.605.29.19750.0800000.33504100.10.7.40 (3868) 21100026.20.605.29.19750.0800000.44504200.10.7.40 (3869) 21100026.20.605.29.19750.0800000.44504200.82.1.40 Projetos Finalísticos: 216389.2013 e 217389.2013. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; ANTÔNIO FRANCISCO DE LIMA Representante Legal do CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS ANTÔNIO CONSELHEIRO – CDDH – AC CONVENENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº031/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **MUNICÍPIO DE ARACOIABA**, doravante designado CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.387.392/0001-32, com sede na Avenida da Independência, nº134, Centro, no Município de Aracoiaba/CE, CEP: 62.750-000, neste ato representado por seu Prefeito ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº2008009253498 SSP-CE e inscrito no CPF nº434.529.303-00, residente e domiciliado no Distrito de Genipapeiro, Município de Aracoiaba, CEP: 62.750-000, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido**, no município de ARACOIABA, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12467290-6 e Parecer Jurídico nº555/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$34.952,20 (trinta e quatro mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (13.581) 21100021.20.601.028.14119.06.33404100.10.0.40 Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; ANTÔNIO CLÁUDIO PINHEIRO Prefeito Municipal de Aracoiaba CONVENENTE e JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº043/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**, doravante designada CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.385.503/0001-71, com sede na Rua Furtado Leite, Nº272, Bairro: Centro, no Município de ALTANEIRA/CE, CEP: 63.195-000, neste ato representado por seu Prefeito JOAQUIM SOARES NETO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº2008009116814 SSP/CE, e inscrito no CPF nº.248.792.313-04, residente e domiciliado na Rua Pde Luiz Antônio, 00001 ALTANEIRA-CE CEP: 63.195-000, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido**, no município de ALTANEIRA, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12465766-4 e Parecer Jurídico nº590/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$32.472,20 (trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte centavos), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (13.590) 21100021.20.601.028.14119.08.33404100.10.0.40 Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE; JOAQUIM SOARES NETO Prefeito Municipal de ALTANEIRA CONVENENTE; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº044/2013

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, nº1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representado por seu Secretário JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da cédula de identidade nº926.761- SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê, nº205, Torre III, apto. 301, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e **MUNICÍPIO DE APUIARÉS**, doravante designado CONVENENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.438.468/0001-01, com sede na Avenida Gomes da Silva, nº099, Centro, Município de Apuiarés/CE, CEP: 06.920.226-5, neste ato representado pelo seu Prefeito FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GOIS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº339.322 SSP-CE e inscrito no CPF nº032.681.013-72, residente e domiciliado na fazenda Santana do Quandu, nº49700, no Município de Apuiarés/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ –

EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, neste ato representada na pessoa do seu Presidente JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº010.272.553 – 53, portador da Cédula de Identidade nº310.460 SSP/CE, residente e domiciliado à Rua Rua Barbosa de Freitas, nº1819, apto. 202, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.170-021. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objeto **implantar projetos de práticas agrícolas de convivência com o semiárido**, no município de Apuiarés, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. Parágrafo Único. É parte integrante deste CONVÊNIO, independentemente de transcrição, o Programa de Trabalho e seus anexos, elaborados para este fim, e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº12466696-5 e Parecer Jurídico nº607/2013. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua publicação no DOE, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$29.020,00 (vinte e nove mil e vinte reais), provenientes da SDA, (Recursos do FECOP) ora CONCEDENTE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária: (13.562) 21100021.20.601.028.14119.02.33404100.10.0.40 Projeto Finalístico nº210003.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 28 de maio de 2013. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário CONCEDENTE FRANCISCO JOSÉ BARBOSA GOIS Prefeito Municipal de Apuiarés CONVENIENTE JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE INTERVENIENTE.

Felipe Augusto Araújo Muniz
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2013**

PROCESSO Nº12466796-1/2013. OBJETO: A **contratação de laticínios para captação, pasteurização, envasamento, transporte e entrega de leite bovino pasteurizado tipo “c” para o**

PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2013 – BOVINO, em decorrência do Edital de Credenciamento nº014/2013. JUSTIFICATIVA: O Programa Leite Fome Zero tem como objetivo o apoio ao desenvolvimento das ações de continuidade do Programa de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite do Governo Federal nos Estados, visando o fortalecimento da cadeia produtiva por meio da geração de renda e da garantia de preço do produto, diminuindo a vulnerabilidade social com o combate à fome e à desnutrição com prioridade a crianças de 02 (dois) a 07 (sete) anos de idade, gestantes, nutrízes, idosos e outros que estejam em estado de insegurança alimentar e nutricional através da distribuição gratuita do leite, conforme Resolução nº37, de 09 de novembro de 2009, do grupo gestor do Programa de Aquisição de Alimentos. VALOR: R\$2.954.018,81 (dois milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil e dezoito reais e oitenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3321) 21100022.20.306.029.14026.04.33903200.10.7.40; (3322) 21100022.20.306.029.14026.04.33903200.82.1.40; (3329) 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.10.7.40; (3330) 21100022.20.306.029.14026.08.33903200.82.1.40; PF: 210005.2009. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Justifica-se a contratação direta por inexigibilidade de licitação haja vista a fixação dos preços, que inviabiliza a competição entre os participantes, conforme o parecer ASJUR/SDA nº385/2013, com base no art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário, A Coordenadoria de Planejamento e Gestão, vem, mui respeitosamente, solicitar a V. Exa., com base no art.25, caput da, Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, aprovação e ratificação da Inexigibilidade de Licitação para do Edital de Credenciamento nº014/2013 do PROGRAMA LEITE FOME ZERO 2013, para a contratação de empresas para a realização do objeto, nos termos aqui expressos. FRANCISCO CRISTIANO MACIEL GOES Coordenador de Planejamento e Gestão da SDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente INEXIGIBILIDADE, em cumprimento ao art.25, caput, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores. JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário.

Felipe Augusto Araújo Muniz
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº093/2013, de 21/5/2013, que publicou a Portaria nº493/2013 datada de 8 de maio de 2013. **Onde se lê:** 20/05 à 24/05/2013. **Leia-se:** 27/05 à 31/05/2013. Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Antônio Rodrigues de Amorim
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº272/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Janeiro/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº272/2012, 27 DE NOVEMBRO DE 2012

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Jaciele de Araújo Oreste	R\$44,00	Janeiro/2013
02	Bárbara Lúcia Alves Barbosa	R\$44,00	Janeiro/2013
03	Rute Ribeiro do Nascimento	R\$44,00	Janeiro/2013
04	Valério Martins dos Santos Filho	R\$44,00	Janeiro/2013
05	Lucas Gomes Pereira	R\$44,00	Janeiro/2013
06	Carlos Eduardo Alves Albuquerque	R\$44,00	Janeiro/2013
07	Mayara Rodrigues de Andrade	R\$44,00	Janeiro/2013
08	Lana Maria da Silva Lima	R\$44,00	Janeiro/2013
09	Caique Lima Silva	R\$44,00	Janeiro/2013
10	Elisângela Maria Anselmo dos Santos	R\$44,00	Janeiro/2013
11	Rebeca de Sousa Santos	R\$44,00	Janeiro/2013
12	Carlos Sávio Gomes da Silva	R\$44,00	Janeiro/2013
13	José Genilson Pessoa da Silva	R\$44,00	Janeiro/2013

*** **

PORTARIA Nº273/2012 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de

2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de janeiro/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 27 de novembro de 2012.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTEBDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº273/2012 DE 27/11/12

NOME	Função	Mat.	Valor Ticket	Quant.	Valor Total (R\$)
Terezinha Lira Marreiro	Datilógrafo	000003.1-0	10,55	22	220,00
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	10,55	22	220,00
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. de Administração	000039.1-3	10,55	22	220,00
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	10,55	22	220,00
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	10,55	22	220,00
Besaliel Frago da Silva	Téc. em Agropecuária	000068.1-5	10,55	22	220,00
Antonio Patrício de Sousa Lobo	Motorista	000099.1-1	10,55	22	220,00
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. de Serviços Gerais	000103.1-3	10,55	22	220,00
Francisco José da Silva Dantas	Ag. de Administração	000112.1-5	10,55	22	220,00
Edmar Alves de Lemos	Motorista	000115.1-7	10,55	22	220,00
Geraldo Maia Alves	Motorista	000116.1-4	10,55	22	220,00
Ted Rocha Ponte	Téc. em Contabilidade	000119.1-6	10,55	22	220,00
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Téc. em Agrimensura	000129.1-2	10,55	22	220,00
Rosa Virgínia Lima Barroso	Ag. de Administração	000130.1-3	10,55	22	220,00
João Batista da Ponte	Técnico em Agrimensura	000131.1-0	10,55	22	220,00
Ana Maria Sales Cirino	Ag. de Administração	000138.1-1	10,55	22	220,00
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	10,55	22	220,00
Iveuda Maria Peixoto Bessa	Ag. de Administração	000166.1-6	10,55	22	220,00
Veronica Maria Sampaio Coelho	Ag. de Administração	000168.1-0	10,55	22	220,00
Carlos Augusto da Costa Monteiro	Ag. de Administração	000182.1-X	10,55	22	220,00
Lindeberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	10,55	22	220,00
José Carneiro Garcia	Motorista	000201.1-7	10,55	22	220,00
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Ag. de Administração	000210.1.6	10,55	22	220,00
João Ivando Xavier Forte	Datilógrafo	000228.1-0	10,55	22	220,00
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-0	10,55	22	220,00
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	000265.1-0	10,55	22	220,00
Maria Margarete Beserra	Ag. de Administração	000269.1-3	10,55	22	220,00
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	000281.1-8	10,55	22	220,00
Raimunda Célia Bezerra Aragão	Datilógrafo	000289.1-6	10,55	22	220,00
Antonia Helenilma M. Guerra	Datilógrafo	000293.1-9	10,55	22	220,00
Maria Fernandes de Freitas	Datilógrafo	000310.1-1	10,55	22	220,00
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	000315.1-8	10,55	22	220,00
Francisco Eridan Lima Pereira	Téc. em Agropecuária	000333.1-6	10,55	22	220,00
Ângela Maria Nunes de Lucena	Ag. de Administração	000334.1-3	10,55	22	220,00
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	000343.1-2	10,55	22	220,00
Irene Alencar de Figueiredo	Ag. de Administração	000359.1-2	10,55	22	220,00
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	000366.1-7	10,55	22	220,00
José Ubirajara S dos Santos	Ag. de Administração	000371.1-7	10,55	22	220,00
Francisco Jacson Moura Pinho	Téc. em Agropecuária	000372.1-4	10,55	22	220,00
João Batista Alves	Ag. de Administração	000392.1-7	10,55	22	220,00
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	10,55	22	220,00
Amarildo A C. de Albuquerque	Desenhista	000399.1-8	10,55	22	220,00
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Téc. em Agropecuária	000406.1-4	10,55	22	220,00
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Ag. de Administração	000407.1-1	10,55	22	220,00
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	000416.1-0	10,55	22	220,00
Carlos Alberto da Conceição	Ag. de Administração	000432.1-4	10,55	22	220,00
Francisco Alves	Téc. em Agropecuária	000444.1-5	10,55	22	220,00
Antonio Moraes de Sousa	Téc. em Agropecuária	000449.1-1	10,55	22	220,00
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviços Gerais	000454.1-1	10,55	22	220,00
Edson Cavalcante Teixeira	Ag. de Administração	000459.1-8	10,55	22	220,00
Bárbara Heliadora Bonfim Leitão	Ag. de Administração	000478.1-3	10,55	22	220,00
Sandro Facundes Bonfim	Téc. em Agropecuária	000491.1-5	10,55	22	220,00
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2	10,55	22	220,00
Francisco Rogério C. Mota	Téc. em Agropecuária	000493.1-X	10,55	22	220,00
Jansen Saraiva Marques	Motorista	000505.1-2	10,55	22	220,00
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	10,55	22	220,00
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafo	000510.1-2	10,55	22	220,00
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1	10,55	22	220,00
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3	10,55	22	220,00
Edson Bezerra Lima	Aux. de Serviços Gerais	000528.1-7	10,55	22	220,00
Antonio Carlos Umberto Matos	Ag. de Administração	000530.1-5	10,55	22	220,00
Emanuel Braun Sales	Operador	000534.1-4	10,55	22	220,00
Ronaldo César Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3	10,55	22	220,00
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	000544.1-0	10,55	22	220,00
Joaquim Pacífico Vieira	Téc. em Agropecuária	000551.1-5	10,55	22	220,00
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	000564.1-3	10,55	22	220,00
Terezinha de Lisieux Lima G. Frota	Ag. de Administração	000573.1 2	10,55	22	220,00

NOME	Função	Mat.	Valor Ticket	Quant.	Valor Total (R\$)
Francisco Vianci da Silva	Ag. de Administração	000635.1-7	10,55	22	220,00
Norma Farias do Nascimento	Aux. de Serviços Gerais	701214.1-7	10,55	22	220,00
Joserene Frutuoso da Silva	Diretor da DIAFI- DNS-2	169393.1-5	10,55	22	220,00

*** **

PORTARIA Nº001/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de fevereiro/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de fevereiro de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2013 DE 02/01/13

NOME	Função	Mat.	Valor Ticket	Quant.	Valor Total (R\$)
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	10,55	17	179,35
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. de Administração	000039.1-3	10,55	17	179,35
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	10,55	17	179,35
Edmilson Mota Macedo	Ag. de Administração	000067.1-8	10,55	17	179,35
Besaliel Fragoso da Silva	Téc. em Agropecuária	000068.1-5	10,55	17	179,35
Antonio Patrício de Sousa Lobo	Motorista	000099.1-1	10,55	17	179,35
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. de Serviços Gerais	000103.1-3	10,55	17	179,35
Geraldo Maia Alves	Motorista	000116.1-4	10,55	17	179,35
Ted Rocha Ponte	Téc. em Contabilidade	000119.1-6	10,55	17	179,35
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Téc. em Agrimensura	000129.1-2	10,55	17	179,35
Rosa Virgínia Lima Barroso	Ag. de Administração	000130.1-3	10,55	17	179,35
João Batista da Ponte	Técnico em Agrimensura	000131.1-0	10,55	17	179,35
Ana Maria Sales Cirino	Ag. de Administração	000138.1-1	10,55	17	179,35
Francisco Francimar do Carmo	Ag. de Administração	000157.1-7	10,55	17	179,35
Iveuda Maria Peixoto Bessa	Ag. de Administração	000166.1-6	10,55	17	179,35
Carlos Augusto da Costa Monteiro	Ag. de Administração	000182.1-X	10,55	17	179,35
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	10,55	17	179,35
José Carnairo Garcia	Motorista	000201.1-7	10,55	17	179,35
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Ag. de Administração	000210.1-6	10,55	17	179,35
João Ivando Xavier Forte	Datilógrafo	000228.1-0	10,55	17	179,35
Maria Clóris Araújo Lima	Ag. de Administração	000254.1-0	10,55	17	179,35
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-0	10,55	17	179,35
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	000265.1-0	10,55	17	179,35
Maria Margarete Beserra	Ag. de Administração	000269.1-3	10,55	17	179,35
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	000281.1-8	10,55	17	179,35
Antonia Helenilma M. Guerra	Datilógrafo	000293.1-9	10,55	17	179,35
Maria Fernandes de Freitas	Datilógrafo	000310.1-1	10,55	17	179,35
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	000315.1-8	10,55	17	179,35
Francisco Eridan Lima Pereira	Téc. em Agropecuária	000333.1-6	10,55	17	179,35
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	000343.1-2	10,55	17	179,35
Daniel Guedes de Araújo	Téc. em Contabilidade	000357.1-8	10,55	17	179,35
Irene Alencar de Figueiredo	Ag. de Administração	000359.1-2	10,55	17	179,35
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	000366.1-7	10,55	17	179,35
José Ubirajara S dos Santos	Ag. de Administração	000371.1-7	10,55	17	179,35
Francisco Jacson Moura Pinho	Téc. em Agropecuária	000372.1-4	10,55	17	179,35
João Batista Alves	Ag. de Administração	000392.1-7	10,55	17	179,35
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	10,55	17	179,35
Amarildo A.C. de Albuquerque	Desenhista	000399.1-8	10,55	17	179,35
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Téc. em Agropecuária	000406.1-4	10,55	17	179,35
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Ag. de Administração	000407.1-1	10,55	17	179,35
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	000416.1-0	10,55	17	179,35
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. de Administração	000420.1-3	10,55	17	179,35
Carlos Alberto da Conceição	Ag. de Administração	000432.1-4	10,55	17	179,35
Francisco Alves	Téc. em Agropecuária	000444.1-5	10,55	17	179,35
Antonio Moraes de Sousa	Téc. em Agropecuária	000449.1-1	10,55	17	179,35
Edson Cavalcante Teixeira	Ag. de Administração	000459.1-8	10,55	17	179,35
Bárbara Heliadora Bonfim Leitão	Ag. de Administração	000478.1-3	10,55	17	179,35
Sandro Facundes Bonfim	Téc. em Agropecuária	000491.1-5	10,55	17	179,35
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2	10,55	17	179,35
Jansen Saraiva Marques	Motorista	000505.1-2	10,55	17	179,35
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	10,55	17	179,35
Francisca Luzineide de Lima	Datilógrafo	000510.1-2	10,55	17	179,35
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1	10,55	17	179,35
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3	10,55	17	179,35
Edson Bezerra Lima	Aux. de Serviços Gerais	000528.1-7	10,55	17	179,35
Antonio Carlos Umberto Matos	Ag. de Administração	000530.1-5	10,55	17	179,35

NOME	Função	Mat.	Valor Ticket	Quant.	Valor Total (R\$)
Emanuel Braun Sales	Operador	000534.1-4	10,55	17	179,35
Ronaldo César Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3	10,55	17	179,35
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	000544.1-0	10,55	17	179,35
Joaquim Pacífico Vieira	Téc. em Agropecuária	000551.1-5	10,55	17	179,35
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	000564.1-3	10,55	17	179,35
Terezinha de Lisieux Lima G. Frota	Ag. de Administração	000573.1-2	10,55	17	179,35
Francisco Vianci da Silva	Ag. de Administração	000635.1-7	10,55	17	179,35
Norma Farias do Nascimento	Aux. de Serviços Gerais	701214.1-7	10,55	17	179,35
Joserene Frutuoso da Silva	Diretor da DIAFI- DNS-2	169393.1-5	10,55	17	179,35

*** **

PORTARIA Nº002/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Fevereiro/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº002/2013, 02 DE FEVEREIRO DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Jaciele de Araújo Oreste	R\$34,00	fevereiro/2012
02	Bárbara Lúcia Alves Barbosa	R\$34,00	fevereiro/2012
03	Rute Ribeiro do Nascimento	R\$34,00	fevereiro/2012
04	Valério Martins dos Santos Filho	R\$34,00	fevereiro/2012
05	Lucas Gomes Pereira	R\$34,00	fevereiro/2012
06	Carlos Eduardo Alves Albuquerque	R\$34,00	fevereiro/2012
07	Mayara Rodrigues de Andrade	R\$34,00	fevereiro/2012
08	Lana Maria da Silva Lima	R\$34,00	fevereiro/2012
09	Caique Lima Silva	R\$34,00	fevereiro/2012
10	Elisângela Maria Anselmo dos Santos	R\$34,00	fevereiro/2012
11	Rebeca de Sousa Santos	R\$34,00	fevereiro/2013
12	Carlos Sávio Gomes da Silva	R\$34,00	fevereiro/2013
13	José Genilson Pessoa da Silva	R\$34,00	fevereiro/2013

*** **

PORTARIA Nº003/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Março/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº003/2013 DE 28/01/13

NOME	Função	Mat.	Valor Ticket	Quant.	Valor Total (R\$)
Terezinha Lira Marreiro	Datilógrafo	000003.1-0	10,55	19	200,45
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	10,55	19	200,45
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. de Administração	000039.1-3	10,55	19	200,45
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	10,55	19	200,45
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	10,55	19	200,45
Edmilson Mota Macedo	Ag. de Administração	000067.1-8	10,55	19	200,45
Besaliel Fragoso da Silva	Téc. em Agropecuária	000068.1-5	10,55	19	200,45
Antonio Patrício de Sousa Lobo	Motorista	000099.1-1	10,55	19	200,45
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. de Serviços Gerais	000103.1-3	10,55	19	200,45
Francisco José Silva Dantas	Ag. de Administração	000112.1-5	10,55	19	200,45
Edimar Alves Lemos	Motorista	000115.1-7	10,55	19	200,45
Ted Rocha Ponte	Téc. em Contabilidade	000119.1-6	10,55	19	200,45
Rosa Virgínia Lima Barroso	Ag. de Administração	000130.1-3	10,55	19	200,45
Ana Maria Sales Cirino	Ag. de Administração	000138.1-1	10,55	19	200,45
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	10,55	19	200,45
Francisco Francimar do Carmo	Ag. de Administração	000157.1-7	10,55	19	200,45
Iveuda Maria Peixoto Bessa	Ag. de Administração	000166.1-6	10,55	19	200,45
Veronica Maria Sampaio Coelho	Ag. de Administração	000168.1-0	10,55	19	200,45
Carlos Augusto da Costa Monteiro	Ag. de Administração	000182.1-X	10,55	19	200,45
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	10,55	19	200,45
José Carnairo Garcia	Motorista	000201.1-7	10,55	19	200,45
Maria Clóris Araújo Lima	Ag. de Administração	000254.1-0	10,55	19	200,45
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-0	10,55	19	200,45

NOME	Função	Mat.	Valor Ticket	Quant.	Valor Total (R\$)
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	000265.1-0	10,55	19	200,45
Maria Margarete Beserra	Ag. de Administração	000269.1-3	10,55	19	200,45
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	000281.1-8	10,55	19	200,45
Antonia Helenilma M. Guerra	Datilógrafo	000293.1-9	10,55	19	200,45
Maria Fernandes de Freitas	Datilógrafo	000310.1-1	10,55	19	200,45
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	000315.1-8	10,55	19	200,45
Francisco Eridan Lima Pereira	Téc. em Agropecuária	000333.1-6	10,55	19	200,45
Angela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	10,55	19	200,45
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	000343.1-2	10,55	19	200,45
Daniel Guedes de Araújo	Téc. em Contabilidade	000357.1-8	10,55	19	200,45
Irene Alencar de Figueiredo	Ag. de Administração	000359.1-2	10,55	19	200,45
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	000366.1-7	10,55	19	200,45
José Ubirajara S dos Santos	Ag. de Administração	000371.1-7	10,55	19	200,45
Francisco Jacson Moura Pinho	Téc. em Agropecuária	000372.1-4	10,55	19	200,45
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	10,55	19	200,45
Amarildo A.C. de Albuquerque	Desenhista	000399.1-8	10,55	19	200,45
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Téc. em Agropecuária	000406.1-4	10,55	19	200,45
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Ag. de Administração	000407.1-1	10,55	19	200,45
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	000416.1-0	10,55	19	200,45
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. de Administração	000420.1-3	10,55	19	200,45
Carlos Alberto da Conceição	Ag. de Administração	000432.1-4	10,55	19	200,45
Francisco Alves	Téc. em Agropecuária	000444.1-5	10,55	19	200,45
Antonio Moraes de Sousa	Téc. em Agropecuária	000449.1-1	10,55	19	200,45
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviços Gerais	000454.1-1	10,55	19	200,45
Bárbara Heliadora Bonfim Leitão	Ag. de Administração	000478.1-3	10,55	19	200,45
Sandro Facundes Bonfim	Téc. em Agropecuária	000491.1-5	10,55	19	200,45
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2	10,55	19	200,45
Francisca Luzineide de Lima	Datilógrafo	000510.1-2	10,55	19	200,45
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3	10,55	19	200,45
Emanuel Braun Sales	Operador	000534.1-4	10,55	19	200,45
Ronaldo César Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3	10,55	19	200,45
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	000544.1-0	10,55	19	200,45
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	000564.1-3	10,55	19	200,45
Terezinha de Lisieux Lima G. Frota	Ag. de Administração	000573.1-2	10,55	19	200,45
Francisco Vianci da Silva	Ag. de Administração	000635.1-7	10,55	19	200,45
Norma Farias do Nascimento	Aux. de Serviços Gerais	701214.1-7	10,55	19	200,45
Joserene Frutuoso da Silva	Diretor da DIAFI- DNS-2	169393.1-5	10,55	19	200,45

*** **

PORTARIA Nº004/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Março/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº004/2013, 28 DE 01 DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Jaciele de Araújo Oreste	R\$44,00	março/2013
02	Bárbara Lúcia Alves Barbosa	R\$44,00	março/2013
03	Rute Ribeiro do Nascimento	R\$44,00	março/2013
04	Valério Martins dos Santos Filho	R\$44,00	março/2013
05	Lucas Gomes Pereira	R\$44,00	março/2013
01	Jaciele de Araújo Oreste	R\$44,00	março/2013
02	Bárbara Lúcia Alves Barbosa	R\$44,00	março/2013
03	Rute Ribeiro do Nascimento	R\$44,00	março/2013
04	Valério Martins dos Santos Filho	R\$44,00	março/2013
05	Lucas Gomes Pereira	R\$44,00	março/2013
06	Carlos Eduardo Alves Albuquerque	R\$44,00	março/2013
07	Mayara Rodrigues de Andrade	R\$44,00	março/2013
08	Lana Maria da Silva Lima	R\$44,00	março/2013
09	Caique Lima Silva	R\$44,00	março/2013
10	Elisângela Maria Anselmo dos Santos	R\$44,00	março/2013
11	Rebeca de Sousa Santos	R\$44,00	março/2013
12	Carlos Sávio Gomes da Silva	R\$44,00	março/2013
13	José Genilson Pessoa da Silva	R\$44,00	março/2013

*** **

PORTARIA Nº021/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de

2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Abril/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº021/2013 DE 22/02/13

NOME	Função	Mat.	Valor Ticket	Quant.	Valor Total (R\$)
Terezinha Lira Marreiro	Datilógrafo	000003.1-0	10,55	22	232,10
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	10,55	22	232,10
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. de Administração	000039.1-3	10,55	22	232,10
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	10,55	22	232,10
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	10,55	22	232,10
Edmilson Mota Macedo	Ag. de Administração	000067.1-8	10,55	22	232,10
Antonio Patrício de Sousa Lobo	Motorista	000099.1-1	10,55	22	232,10
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. de Serviços Gerais	000103.1-3	10,55	22	232,10
Francisco José Silva Dantas	Ag. de Administração	000112.1-5	10,55	22	232,10
Geraldo Maia Alves	Motorista	000116.1-4	10,55	22	232,10
Ted Rocha Ponte	Téc. em Contabilidade	000119.1-6	10,55	22	232,10
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Téc. em Agrimensura	000129.1-2	10,55	22	232,10
Rosa Virgínia Lima Barroso	Ag. de Administração	000130.1-3	10,55	22	232,10
João Batista da Ponte	Téc. em Agrimensura	000131.1-0	10,55	22	232,10
Ana Maria Sales Cirino	Ag. de Administração	000138.1-1	10,55	22	232,10
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	10,55	22	232,10
Francisco Francimar do Carmo	Ag. de Administração	000157.1-7	10,55	22	232,10
Iveuda Maria Peixoto Bessa	Ag. de Administração	000166.1-6	10,55	22	232,10
Veronica Maria Sampaio Coelho	Ag. de Administração	000168.1-0	10,55	22	232,10
Carlos Augusto da Costa Monteiro	Ag. de Administração	000182.1-X	10,55	22	232,10
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	10,55	22	232,10
José Carnairo Garcia	Motorista	000201.1-7	10,55	22	232,10
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Ag. de Administração	000210.1-6	10,55	22	232,10
João Ivando Xavier Forte	Datilógrafo	000228.1-0	10,55	22	232,10
Maria Clóris Araújo Lima	Ag. de Administração	000254.1-0	10,55	22	232,10
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-0	10,55	22	232,10
Maria Margarete Beserra	Ag. de Administração	000269.1-3	10,55	22	232,10
Antonia Helenilma M. Guerra	Datilógrafo	000293.1-9	10,55	22	232,10
Maria Fernandes de Freitas	Datilógrafo	000310.1-1	10,55	22	232,10
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	000315.1-8	10,55	22	232,10
Angela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	10,55	22	232,10
Cesário Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	000343.1-2	10,55	22	232,10
Daniel Guedes de Araújo	Téc. em Contabilidade	000357.1-8	10,55	22	232,10
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	000366.1-7	10,55	22	232,10
José Ubirajara S dos Santos	Ag. de Administração	000371.1-7	10,55	22	232,10
Francisco Jacson Moura Pinho	Téc. em Agropecuária	000372.1-4	10,55	22	232,10
João Batista Alves	Ag. de Administração	000392.1-7	10,55	22	232,10
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	10,55	22	232,10
Amarildo A C. de Albuquerque	Desenhista	000399.1-8	10,55	22	232,10
Hugo Duranclides da C Macedo	Téc. em Agropecuária	000406.1-4	10,55	22	232,10
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Ag. de Administração	000407.1-1	10,55	22	232,10
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. de Administração	000420.1-3	10,55	22	232,10
Francisco Alves	Téc. em Agropecuária	000444.1-5	10,55	22	232,10
Antonio Moraes de Sousa	Téc. em Agropecuária	000449.1-1	10,55	22	232,10
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviços Gerais	000454.1-1	10,55	22	232,10
Edson Cavalcante Teixeira	Ag. de Administração	000459.1-8	10,55	22	232,10
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2	10,55	22	232,10
Francisco Rogério C. Mota	Téc. em Agropecuária	000493.1-X	10,55	22	232,10
Jansen Saraiva Marques	Motorista	000505.1-2	10,55	22	232,10
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	10,55	22	232,10
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafo	000510.1-2	10,55	22	232,10
Raimundo Marques Matos	Motorista	000514.1-1	10,55	22	232,10
Edson Bezerra Lima	Aux. De Serviços Gerais	000528.1-7	10,55	22	232,10
Antonio Carlos Umberto Matos	Ag. de Administração	000530.1-5	10,55	22	232,10
Emanuel Braun Sales	Operador	000534.1-4	10,55	22	232,10
Joaquim Pacifico Vieira	Téc. em Agropecuária	000551.1-5	10,55	22	232,10
Terezinha de Lisieux Lima G. Frota	Ag. de Administração	000573.1-2	10,55	22	232,10
Norma Farias do Nascimento	Aux. de Serviços Gerais	701214.1-7	10,55	22	232,10
Joserene Frutuoso da Silva	Diretor da DIAFI- DNS-2	169393.1-5	10,55	22	232,10

*** **

PORTARIA Nº022/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Abril/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº022/2013, 25 DE 02 DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Jaciele de Araújo Oreste	R\$48,40	abril/2013
02	Bárbara Lúcia Alves Barbosa	R\$48,40	abril/2013
03	Rute Ribeiro do Nascimento	R\$48,40	abril/2013
04	Valério Martins dos Santos Filho	R\$48,40	abril/2013
04	Lucas Gomes Pereira	R\$48,40	abril/2013
01	Jaciele de Araújo Oreste	R\$48,40	abril/2013
02	Bárbara Lúcia Alves Barbosa	R\$48,40	abril/2013
03	Rute Ribeiro do Nascimento	R\$48,40	abril/2013
04	Valério Martins dos Santos Filho	R\$48,40	abril/2013
04	Lucas Gomes Pereira	R\$48,40	abril/2013
05	Carlos Eduardo Alves Albuquerque	R\$48,40	abril/2013
06	Mayara Rodrigues de Andrade	R\$48,40	abril/2013
07	Lana Maria da Silva Lima	R\$48,40	abril/2013
08	Caique Lima Silva	R\$48,40	abril/2013
09	Elisângela Maria Anselmo dos Santos	R\$48,40	abril/2013
10	Rebeca de Sousa Santos	R\$48,40	abril/2013
11	Carlos Sávio Gomes da Silva	R\$48,40	abril/2013
12	José Genilson Pessoa da Silva	R\$48,40	abril/2013

*** **

PORTARIA Nº039/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Maio/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº039/2013 DE 26/04/13

NOME	Função	Mat.	Valor Ticket	Quant.	Valor Total (R\$)
Terezinha Lira Marreiro	Datilógrafo	000003.1-0	10,55	21	221,55
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. de Administração	000039.1-3	10,55	21	221,55
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	10,55	21	221,55
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	10,55	21	221,55
Edmilson Mota Macedo	Ag. de Administração	000067.1-8	10,55	21	221,55
Besael Frago da Silva	Téc. Em Agropecuária	00068.1-5	10,55	21	221,55
Antonio Patrício de Sousa Lobo	Motorista	000099.1-1	10,55	21	221,55
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. de Serviços Gerais	000103.1-3	10,55	21	221,55
Francisco José Silva Dantas	Ag. de Administração	000112.1-5	10,55	21	221,55
Geraldo Maia Alves	Motorista	000116.1-4	10,55	21	221,55
Ted Rocha Ponte	Téc. em Contabilidade	000119.1-6	10,55	21	221,55
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Téc. em Agrimensura	000129.1-2	10,55	21	221,55
Rosa Virgínia Lima Barroso	Ag. de Administração	000130.1-3	10,55	21	221,55
João Batista da Ponte	Téc. em Agrimensura	000131.1-0	10,55	21	221,55
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	10,55	21	221,55
Francisco Francimar do Carmo	Ag. de Administração	000157.1-7	10,55	21	221,55
Iveuda Maria Peixoto Bessa	Ag. de Administração	000166.1-6	10,55	21	221,55
Veronica Maria Sampaio Coelho	Ag. de Administração	000168.1-0	10,55	21	221,55
Carlos Augusto da Costa Monteiro	Ag. de Administração	000182.1-X	10,55	21	221,55
Lindberg de Oliveira Braga	Motorista	000193.1-3	10,55	21	221,55
Jonilce Maria Maciel Ribeiro	Ag. de Administração	000210.1-6	10,55	21	221,55
João Ivando Xavier Forte	Datilógrafo	000228.1-0	10,55	21	221,55
Maria Clóris Araújo Lima	Ag. de Administração	000254.1-0	10,55	21	221,55
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-0	10,55	21	221,55
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	000265.1-0	10,55	21	221,55
Maria Margarete Beserra	Ag. de Administração	000269.1-3	10,55	21	221,55
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	000281.1-8	10,55	21	221,55
Antonia Helenilma M. Guerra	Datilógrafo	000293.1-9	10,55	21	221,55
Maria Fernandes de Freitas	Datilógrafo	000310.1-1	10,55	21	221,55
Manoel Pinheiro de Oliveira	Téc. em Agropecuária	000315.1-8	10,55	21	221,55
Francisco Eridan Lima Pereira	Téc. em Agropecuária	000333.1-6	10,55	21	221,55
Ângela Maria Nunes de Lucena	Datilógrafo	000334.1-3	10,55	21	221,55
Daniel Guedes de Araújo	Téc. em Contabilidade	000357.1-8	10,55	21	221,55
Irene Alencar de Figueiredo	Ag. de Administração	000359.1-2	10,55	21	221,55
João Batista Alves	Ag. de Administração	000392.1-7	10,55	21	221,55
Francisco Barreto da Silva	Motorista	000393.1-4	10,55	21	221,55
Amarildo A.C. de Albuquerque	Desenhista	000399.1-8	10,55	21	221,55
Hugo Duranclides da C Macedo	Téc. em Agropecuária	000406.1-4	10,55	21	221,55
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Ag. de Administração	000407.1-1	10,55	21	221,55
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	000416.1-0	10,55	21	221,55
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. de Administração	000420.1-3	10,55	21	221,55

NOME	Função	Mat.	Valor Ticket	Quant.	Valor Total (R\$)
Carlos Alberto da Conceição	Ag. de Administração	000432.1-4	10,55	21	221,55
Antonio Moraes de Sousa	Téc. em Agropecuária	000449.1-1	10,55	21	221,55
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviços Gerais	000454.1-1	10,55	21	221,55
Edson Cavalcante Teixeira	Ag. de Administração	000459.1-8	10,55	21	221,55
Bárbara Heliodoro Bonfim Leitão	Ag. de Administração	000478.1-3	10,55	21	221,55
Sandro Facundes Bonfim	Téc. em Agropecuária	000491.1-5	10,55	21	221,55
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2	10,55	21	221,55
Francisco Rogério C. Mota	Téc. em Agropecuária	000493.1-X	10,55	21	221,55
José Aroldo Viana Lima	Motorista	000508.1-4	10,55	21	221,55
Francisca Luzineide Lima	Datilógrafo	000510.1-2	10,55	21	221,55
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3	10,55	21	221,55
Edson Bezerra Lima	Aux. de Serviços Gerais	000528.1-7	10,55	21	221,55
Emanuel Braun Sales	Operador	000534.1-4	10,55	21	221,55
Ronaldo César Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3	10,55	21	221,55
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	000544.1-0	10,55	21	221,55
Joaquim Pacifico Vieira	Téc. em Agropecuária	000551.1-5	10,55	21	221,55
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	000564.1-3	10,55	21	221,55
Terezinha de Lisieux Lima G. Frota	Ag. de Administração	000573.1-2	10,55	21	221,55
Francisco Vianci da Silva	Ag. de Administração	000635.1-7	10,55	21	221,55
Norma Farias do Nascimento	Aux. de Serviços Gerais	701214.1-7	10,55	21	221,55
Joserene Frutuoso da Silva	Diretor da DIAFI- DNS-2	169393.1-5	10,55	21	221,55

*** **

PORTARIA Nº040/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Maio/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 26 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº040/2013, 26 DE 04 DE 2013

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Jaciele de Araújo Oreste	R\$46,20	maio/2013
02	Bárbara Lúcia Alves Barbosa	R\$46,20	maio/2013
03	Rute Ribeiro do Nascimento	R\$46,20	maio/2013
04	Valério Martins dos Santos Filho	R\$46,20	maio/2013
05	Lucas Gomes Pereira	R\$46,20	maio/2013
06	Carlos Eduardo Alves Albuquerque	R\$46,20	maio/2013
07	Mayara Rodrigues de Andrade	R\$46,20	maio/2013
08	Lana Maria da Silva Lima	R\$46,20	maio/2013
09	Caique Lima Silva	R\$46,20	maio/2013
10	Elisângela Maria Anselmo dos Santos	R\$46,20	maio/2013
11	Rebeca de Sousa Santos	R\$46,20	maio/2013
12	Carlos Sávio Gomes da Silva	R\$46,20	maio/2013
13	José Genilson Pessoa da Silva	R\$46,20	maio/2013

*** **

PORTARIA Nº066/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O de 21 de dezembro de 2012, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº066/2013 DE 30/04/13

NOME	Função	Mat.	Valor Ticket	Quant.	Valor Total (R\$)
Terezinha Lira Marreiro	Datilógrafo	000003.1-0	10,55	20	211,00
Antônio Edvar Peres Martins	Datilógrafo	000029.1-7	10,55	20	211,00
Francisca Célia Lima Coutinho	Ag. de Administração	000039.1-3	10,55	20	211,00
Carmem Ângela O. Vasconcelos	Ag. de Administração	000056.1-4	10,55	20	211,00
Maria Valmira Bezerra Monteiro	Datilógrafo	000060.1-7	10,55	20	211,00
Edmilson Mota Macedo	Ag. de Administração	000067.1-8	10,55	20	211,00
Besaliel Fragoso da Silva	Téc. em Agropecuária	000068.1-5	10,55	20	211,00
Marcos Aurélio Soeiro	Aux. de Serviços Gerais	000103.1-3	10,55	20	211,00
Francisco José da Silva Dantas	Ag. de Administração	000112.1-5	10,55	20	211,00
Geraldo Maia Alves	Motorista	000116.1-4	10,55	20	211,00
Ted Rocha Ponte	Téc. em Contabilidade	000119.1-6	10,55	20	211,00

NOME	Função	Mat.	Valor Ticket	Quant.	Valor Total (R\$)
Marcos Aurélio de Moura Monteiro	Téc. em Agrimensura	000129.1-2	10,55	20	211,00
Rosa Virgínia Lima Barroso	Ag. de Administração	000130.1-3	10,55	20	211,00
João Batista da Ponte	Técnico em Agrimensura	000131.1-0	10,55	20	211,00
Ana Maria Sales Cirino	Ag. de Administração	000138.1-1	10,55	20	211,00
Dorisleide Cândido de Sousa	Ag. de Administração	000142.1-4	10,55	20	211,00
Francisco Francimar do Carmo	Ag. de Administração	000157.1-7	10,55	20	211,00
Iveuda Maria Peixoto Bessa	Ag. de Administração	000166.1-6	10,55	20	211,00
Veronica Maria Sampaio Coelho	Ag. de Administração	000168.1-0	10,55	20	211,00
Carlos Augusto da Costa Monteiro	Ag. de Administração	000182.1-X	10,55	20	211,00
Jonílce Maria Maciel Ribeiro	Ag. de Administração	000210.1.6	10,55	20	211,00
Maria Clóris Araújo Lima	Ag. de Administração	000254.1-0	10,55	20	211,00
Francisco Heraldo M. Rangel	Datilógrafo	000255.1-0	10,55	20	211,00
Francisco José Pinto da Franca	Téc. em Agropecuária	000265.1-0	10,55	20	211,00
Maria Margarete Beserra	Ag. de Administração	000269.1-3	10,55	20	211,00
Valdemar Pereira de Oliveira	Geólogo	000281.1-8	10,55	20	211,00
Francisco Eridan Lima Pereira	Téc. em Agropecuária	000333.1-6	10,55	20	211,00
Ângela Maria Nunes de Lucena	Ag. de Administração	000334.1-3	10,55	20	211,00
Cesídio Diógenes Neto	Téc. em Agropecuária	000343.1-2	10,55	20	211,00
Daniel Guedes de Araújo	Téc. em Contabilidade	000357.1-8	10,55	20	211,00
Irene Alencar de Figueiredo	Ag. de Administração	000359.1-2	10,55	20	211,00
Vanderlan Nobre Apolônio	Téc. em Agropecuária	000366.1-7	10,55	20	211,00
José Ubirajara S dos Santos	Ag. de Administração	000371.1-7	10,55	20	211,00
Francisco Jackson Moura Pinho	Téc. em Agropecuária	000372.1-4	10,55	20	211,00
Amarildo A.C. de Albuquerque	Desenhista	000399.1-8	10,55	20	211,00
Hugo Duranclides da Cruz Macedo	Téc. em Agropecuária	000406.1-4	10,55	20	211,00
Elicio Gonçalves da Silva Filho	Ag. de Administração	000407.1-1	10,55	20	211,00
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. em Agropecuária	000416.1-0	10,55	20	211,00
Francisco Tomás Frota Neto	Ag. de Administração	000420.1-3	10,55	20	211,00
Carlos Alberto da Conceição	Ag. de Administração	000432.1-4	10,55	20	211,00
Francisco Alves	Téc. em Agropecuária	000444.1-5	10,55	20	211,00
Antonio Moraes de Sousa	Téc. em Agropecuária	000449.1-1	10,55	20	211,00
Maria Luiza de Macedo	Aux. de Serviços Gerais	000454.1-1	10,55	20	211,00
Edson Cavalcante Teixeira	Ag. de Administração	000459.1-8	10,55	20	211,00
Bárbara Heliadora Bonfim Leitão	Ag. de Administração	000478.1-3	10,55	20	211,00
Sandro Facundes Bonfim	Téc. em Agropecuária	000491.1-5	10,55	20	211,00
Francisca Correia de Castro	Datilógrafo	000492.1-2	10,55	20	211,00
Jansen Saraiva Marques	Motorista	000505.1-2	10,55	20	211,00
Raimundo Marques de Matos	Motorista	000514.1-1	10,55	20	211,00
Lúcio Flávio Rodrigues	Desenhista	000517.1-3	10,55	20	211,00
Edson Bezerra Lima	Aux. de Serviços Gerais	000528.1-7	10,55	20	211,00
Antonio Carlos Umberto Matos	Ag. de Administração	000530.1-5	10,55	20	211,00
Emanuel Braun Sales	Operador	000534.1-4	10,55	20	211,00
Ronaldo César Xavier de Lima	Desenhista	000543.1-3	10,55	20	211,00
Raimundo de Paulo Bezerra	Motorista	000544.1-0	10,55	20	211,00
Joaquim Pacifico Vieira	Téc. em Agropecuária	000551.1-5	10,55	20	211,00
José Soares Costa Filho	Téc. em Agropecuária	000564.1-3	10,55	20	211,00
Francisco Vianci da Silva	Ag. de Administração	000635.1-7	10,55	20	211,00
Norma Farias do Nascimento	Aux. de Serviços Gerais	701214.1-7	10,55	20	211,00
Joserene Frutuoso da Silva	Diretor da DIAFI- DNS-2	169393.1-5	10,55	20	211

*** **

PORTARIA N°067/2013 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de Junho/2013. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ- IDACE, em Fortaleza, 30 de abril de 2013.

Ricardo Durval Eduardo de Lima
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°067/2013, 30 DE 04 DE 2013

N°	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Jaciele de Araújo Oreste	R\$40,00	junho/2013
02	Bárbara Lúcia Alves Barbosa	R\$40,00	junho/2013
03	Rute Ribeiro do Nascimento	R\$40,00	junho/2013
04	Valério Martins dos Santos Filho	R\$40,00	junho/2013
05	Lucas Gomes Pereira	R\$40,00	junho/2013
06	Carlos Eduardo Alves Albuquerque	R\$40,00	junho/2013
07	Mayara Rodrigues de Andrade	R\$40,00	junho/2013
08	Lana Maria da Silva Lima	R\$40,00	junho/2013
09	Caique Lima Silva	R\$40,00	junho/2013
10	Elisângela Maria Anselmo dos Santos	R\$40,00	junho/2013
11	Rebeca de Sousa Santos	R\$40,00	junho/2013
12	Carlos Sávio Gomes da Silva	R\$40,00	junho/2013
13	José Genilson Pessoa da Silva	R\$40,00	junho/2013

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/2012

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato firmado entre o IDACE e a empresa Jornal o Povo; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE; III - ENDEREÇO: Rua Pedro de Queiroz, 87 b - Parquelândia, Fortaleza; IV - CONTRATADA: **EMPRESA JORNALÍSTICA O POVO S/A**; V - ENDEREÇO: Av Aguanambi, 282 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, II, da Lei 8.666/93; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Porrogação do prazo** de vigência e alteração do valor contratual; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.170,00 (Um mil cento e setenta reais); X - DA VIGÊNCIA: início em 09 de julho de 2013 e término previsto para 08 de julho de 2014; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas contratuais não modificadas por este Termo permanecerão inalteradas e em plena vigência; XII - DATA: Fortaleza, 07 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ricardo Durval Eduardo de Lima - Superintendente do IDACE e Demócrito Rocha Dummar Filho - Representante Legal - da empresa Jornalística o Povo S/A..

Enoque Macedo Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 001/2013

PROCESSO Nº13021504-0/2013 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE. OBJETO: Inexigibilidade de Licitação, objetivando a **contratação da empresa NEWLAND VEÍCULOS LTDA, para proceder as revisões exigidas pelo fabricante com prestação de serviços e fornecimento de peças para atender a demanda dos sete veículos, PICK-UP, HILUX CD STD DSL 4x4, zero quilômetro**, adquiridos pelo IDACE, através do SRP, Ata 11/2012, devidamente especificados na CI/UNIAD/SUPERINTENDÊNCIA Nº40/13 (doc. de fls. 02), durante 12 (doze) meses, mediante Inexigibilidade de Licitação. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Art.25, I, combinado com o Art.26, ambos da Lei nº8.666/93 e suas atualizações, haja vista que a empresa NEWLAND VEÍCULOS LTDA, é única concessionária exclusiva da Toyota no Estado do Ceará, habilitada para a venda de veículos, peças originais e acessórios com garantia de fábrica e prestação de serviços, consoante declaração do Sindicato dos Distribuidores de Veículos Automotores - SINCODI e da TOYOTA. VALOR: R\$20.109,53 (vinte mil cento e nove reais e cinquenta e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200003.21.631.067.28956.01.33903900.00.0.30 21200003.21.631.067.28956.02.33903900.00.0.30 21200003.21.631.067.28956.03.33903900.00.0.30 21200003.21.631.067.28956.04.33903900.00.0.30 21200003.21.631.067.28956.06.33903900.00.0.30 21200003.21.631.067.28956.07.33903900.00.0.30 21200003.21.631.067.28956.08.33903900.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, I, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: Empresa **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Sr. Secretário o Superintendente do IDACE, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência com base no art.25, I, da Lei 8.666/93 e suas atualizações, solicitar a aprovação e ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação da empresa NEWLAND VEÍCULOS LTDA. RATIFICAÇÃO: Ratifico a inexigibilidade de licitação. José Nelson Martins de Sousa.

Enoque Macedo Neto
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S.A.**EXTRATO DA 42ª AGO E DA 33ª AGE DA CEASA/CE**

Aos 19/04/2013, na sede da CEASA/CE, realizou-se a 42ª AGO e 33ª AGE, tendo sido **aprovadas as seguintes matérias**: 42ª AGO a) TOMAR AS CONTAS DOS ADMINISTRADORES, EXAMINAR, DISCUTIR E VOTAR AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO DE 2012 e b) DELIBERAR SOBRE A DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO E A DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS. 33ª AGE: a) ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL e b) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA SOCIEDADE, DE CONFORMIDADE COM ATA TRASCRIITA EM LIVRO PRÓPRIO. CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO CEARÁ S/A, em Maracanaú/CE, 24 de maio de 2013.

Clóvis Lima Ferreira
SECRETÁRIO DA REUNIÃO

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2013
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20130010 - SEDUC
PROCESSO Nº11604362-8/13226903-1**

Aos 31 dias do mês de maio de 2013, na sede da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº20130010 do respectivo resultado homologado, publicado no Diário Oficial do Estado em 09/05/2013, às fls 11/12, do Processo nº11604362-8, que vai assinada pelo titular da SEDUC, gestor(a) do Registro de Preços, pelos representantes legais dos detentores do registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes: OBJETO A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras e eventuais serviços de alimentação para beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional localizadas nos Municípios de Aquiraz, Pacatuba, Caucaia, Guaiuba, Eusébio e Fortaleza, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº20130010 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com as propostas de preços apresentadas pelos prestadores de serviços classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº11604362-8.. DA VIGÊNCIA A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. No Pregão Eletrônico nº20130010. II. Nos termos do Decreto Estadual nº28.087, de 10/1/2006, publicado DOE de 12/1/2006. III. Na Lei Federal nº8.666, de 21.6.93 e suas alterações.. CLÁUSULA DOS PREÇOS REGISTRADOS Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas das signatárias desta Ata, os quais estão relacionados no Mapa de Preços dos itens, anexo a este instrumento e servirão de base para futuras execuções de serviços, observadas as condições de mercado. FORO Fortaleza - CE. SIGNATÁRIOS MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação e a D&A COMERCIO DE MATERIAL ESCOLAR LTDA-ME - Representada pelo DANIEL GUILHERME SAUNDERS LINHARES, EMPRESA SANTOS OLIVEIRA CIA LTDA - ME Representada pelo Anderson Santos de Oliveira, EMPRESA MARLUCE BRITO DE MENEZES-EPP Representada pelo JOSÉ ALVES RODRIGUES, EMPRESA M&C HELLAS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA -EPP Representada pela MARCIA MARIA FREIRE DE SOUZA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/07/PROCESSO Nº13111040-3

I - ESPÉCIE: VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº019/07; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CRUART.SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, neste ato representada pela Sra. LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº019/2007, publicado no D.O.E de 05/07/07, e de acordo com o Processo nº13111040-3, datado 14.03.2013; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado pelo art.65, Inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e o acórdão 1563/2004 TCU, parecer nº696/2008 da Procuradoria Geral do Estado-PGE, conforme Decreto nº13.049 de 21 de dezembro de 2012, mediante as condições seguintes:; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **repactuação do contrato em decorrência do ajuste de salário, vale-alimentação e vale transporte**, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de Asseio e Conservação, a partir 01.01.2013, ao contrato, ora aditado, que tem por objetivo a contratação de empresa cujos empregados sejam regidos pelo regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para prestação de mão de obra terceirizada, em auxílio de serviços gerais, que facilitem as atividades nas mais diversas áreas da Secretaria da Educação/SEDUC, CREDE e ESCOLAS, conforme anexos que integram o contrato original independentemente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será acrescido de R\$1.418.351,23 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos), passando o seu valor mensal de R\$2.478.147,87 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos), para R\$2.742.436,92 (dois milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e trinta e

seis reais e noventa e dois centavos), bem como o vale transporte, passando de R\$2,00 (dois reais), para R\$2,20 (dois e vinte), conforme Decreto Nº13.049 de 21.12.2012, Deliberação COGERF Nº100/2013 e Análise e planilha devida da SEPLAG padrão da Administração Pública Estadual, fls 58 e 59, e IG Nº783277 constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 20 de maio de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação., LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 28 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13222178-0/2013 - ASJUR 43

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP ÍCARO DE SOUSA MOREIRA, neste ato representada pelo seu Diretor, Sra. Ana Maria Tomaz; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **R. MERIA ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Ruy Araújo Meira, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº0004/2013, publicado no DOE de 15/04/2013 e de acordo com o Processo nº13108924-2; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, que tem por objetivo a execução dos serviços de reforma Geral (Adequação da cozinha e depósitos, escovódromo, casa de lixo, adaptação de DML para banheiros, áreas de serviço e reforma Elétrica da escola, com adaptação para climatização de 12 salas de aula), da Escola Estadual de Educação Profissional, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: R\$94.212,55 (Noventa e quatro mil, duzentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13 de junho de 2013 até 11 de agosto de 2013. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 13 de junho de 2013 até 12 de julho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original; XII - DATA: 29 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Maria Tomaz - CONTRATANTE e Ruy Araújo Meira - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Maria da Conceição Carrias Costa, 2. Andréia Elane Silveira. Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº13225257-0/2013 - ASJUR 41

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP MÁRIO ALENCAR, neste ato representada pela Diretora Geral, Sra. Eunides Carneiro Araújo; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MASTER PACK COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, neste ato representada pelo Sr. Francisco Hélio Leitão Barros, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta convite nº005/2013, publicado no DOE de 21/03/2013 e de acordo com o processo nº13076701-8; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução, acrescentar valor e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO DE 10 SALAS DE AULAS na EEEP MÁRIO ALENCAR, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$8.273,03 (oito mil duzentos e setenta e três reais e três centavos), que representa 31,1258% e será pago em 03 (três) parcelas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na

CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de junho de 2013 até 17 de agosto de 2013. O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 06 de maio de 2013 até 19 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 26 de abril de 2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Eunides Carneiro Araújo - CONTRATANTE e Francisco Hélio Leitão Barros - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Vantieux Brasileiro Alves Filho, 2. Maria Letícia de Andrade. Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 074/2013/PROCESSO Nº12734377-6

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/BREJO SANTO**, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. GLAIRTON LEITE LUCENA CABRAL, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes.: OBJETO: Constitui objeto deste a **contratação da empresa SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, entidade autárquica municipal, **para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no município de Brejo Santo.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº16/2013, com fundamento legal no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa.. VALOR GLOBAL: R\$21.254,40 (Vinte e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcionais Programáticas: 22100022.12.368.073.28678.0800000.33903900.51.0.30 22100022.12.383.014.28685.0800000.33903900.51.0.30 22100022.12.122.500.28114.0800000.33903900.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, GLAIRTON LEITE LUCENA CABRAL - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 081/2013/PROCESSO Nº12854314-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **SISAR DA BACIA HIDROGRÁFICA DO ACARAÚ E COREAÚ** NOS MUNICÍPIOS DE ACARAÚ, IRAUÇUBA, BELA CRUZ, MARCO, ITAREMA E COREAÚ, representada neste ato pelo Sr. EMIRO ALVES DO NASCIMENTO, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste a **contratação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário** para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, nos municípios de ACARAÚ, IRAUÇUBA, BELA CRUZ, MARCO, ITAREMA E COREAÚ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação nº24/2013, com fundamento legal no art.25, caput, c/c o art.26, da Lei Federal 8.666/93, bem como nos preceitos do direito público, a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o estabelecido no inciso II, do art.57, da Lei nº8.666/93, se de interesse da Administração Pública e por sua iniciativa.. VALOR GLOBAL: R\$89.280,00 (Oitenta e nove mil e duzentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato ocorrerá por conta das seguintes dotações orçamentárias: Funcionais Programáticas: 22100022.12.368.073.28678.0300000.33903900.51.0.30. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, EMIRO ALVES DO NASCIMENTO - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 172/2013/PROCESSO Nº13225940-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: EMPRESA **PROGRAMA COMÉRCIOS E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. ROBÉRIO MENDES SYDRÃO FERREIRA, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de MOBILIÁRIOS todos novos e de primeiro uso**, descritos nos itens 03, 06, 10, 14, 17, 18, 19, conforme especificações, estimativas de quantidade e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão eletrônico nº026/2012-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2012 – Procuradoria Geral de Jestiça - Ministério Público do Estado do Ceará e nos itens.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se e vincula-se o presente Instrumento na proposta apresentada pela CONTRATADA e no edital Pregão Eletrônico nº026/2012-ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº017/2012 – Procuradoria Geral de Jestiça - Ministério Público do Estado do Ceará, cujo resultado da licitação foi devidamente homologado pelo Exmo. Senhor Procurador Geral de Justiça, e de acordo com as disposições da Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, da Ata de Registro de Preços desta decorrente e da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis nº8.883/1994, nº9.648/1998, nº9.854/1999, e de acordo com o Processo Administrativo nº23463/2012-6. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/1993. 8.2. Este contrato pode ser prorrogado nos termos do art.57, da Lei nº8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$132.244,94 (cento e trinta e dois mil, duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), sujeito a reajustes desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta pagos em conformidade com, o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão pela fonte de recurso: Programa 500; MAPP 835 PA 19090 Fonte 07 Elemento de Despesa 449052 22100022.12.122.500.19090.01.44905200.07.01.40. DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2013 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ROBÉRIO MENDES SYDRÃO FERREIRA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº006/2013/PROC. 12668680-7

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação, MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, Secretária da Educação, e **MUNICÍPIO DE BELA CRUZ/CE**, representado por seu Prefeito CARLOS ANTÔNIO VASCONCELOS CARVALHO, resolvem firmar o presente Convênio. OBJETO: O presente Convênio tem como objetivo **descentralizar o atendimento às crianças e jovens portadores de necessidades educacionais especiais**, através da implantação de um Núcleo de Educação Especial na sede do Município de BELA CRUZ/CE, mediante as condições estabelecidas no Projeto especialmente elaborado para este fim, que

passa a fazer parte integrante deste termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: em conformidade com a Lei nº8.666/93 e suas alterações, art.4º, inciso III, Lei nº9394/96 – LDB e mediante as condições e Cláusulas seguintes: FORO: Fortaleza –CE. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo, sendo vedada em qualquer hipótese, a modificação de seu objeto. VALOR: XXXXX. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: XXXXX. DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2013. SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, CARLOS ANTÔNIO VASCONCELOS CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº022/2011/PROCESSO Nº13074586-3

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº022/2011. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada CONCEDENTE, e o **MUNICÍPIO UBAJARA**, representado por seu(sua) Prefeito(a) JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO, doravante designado CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio 022/2011, publicado no DOE de 21.12.2011, de acordo com a justificativa exarada na C.I. Nº024/2013-SEXEC/UGP, Processo nº13074586-3, regulamentado pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e Edital de Chamada para Seleção de Municípios Cearenses, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade adequar o objeto e **alterar as cláusulas: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – DAS METAS DE ATENDIMENTO – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO – DA CONTRAPARTIDA – DAS OBRIGAÇÕES – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – DA VIGÊNCIA ao Convênio**, que tem por objetivo a implantação de Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos, em conformidade com os anexos deste instrumento e pelo prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira, de acordo com o Convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A cláusula Primeira - Da Fundamentação Legal, passa a ter a seguinte redação: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e Edital de Chamada para Seleção de Municípios Cearenses. CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO A cláusula Segunda - Do Objeto, passa a ter a seguinte redação: Constitui objeto do presente Convênio a implantação de Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos, em conformidade com os anexos deste instrumento e pelo prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira. CLÁUSULA QUARTA – DAS METAS DE ATENDIMENTO A cláusula Terceira - Das Metas de Atendimento, passa a ter a seguinte redação: O CONVENIENTE se obriga a cumprir as metas de atendimento indicadas no Cronograma de Execução constante do Plano de Trabalho, bem como dos Indicadores de Desempenho descritos no Anexo 3 do referido Plano, partes integrantes do presente instrumento, que poderão ser reformulados anualmente, de acordo com a aprovação da CONCEDENTE, e em conformidade com as disposições da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO A Cláusula Quarta - Do Valor e da Forma de Pagamento, passa a ter a seguinte redação: O valor global do convênio é de R\$2.311.074,04 (dois milhões, trezentos e onze mil, setenta e quatro reais e quatro centavos), sendo R\$1.976.954,04 (hum milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) destinados à construção, R\$242.472,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários, e R\$91.648,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais) para aquisição de material de consumo. Do valor global, a SEDUC repassará ao Município recursos financeiros para Implantação de 01 (um) Centro

de Educação Infantil-CEI (construção, aquisição de bens materiais-equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil, com capacidade de atendimento para 208 (duzentos e oito) crianças cada um, bem como a operação dos equipamentos, no valor de R\$1.155.537,02 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), em que R\$988.477,02 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos) se destina à construção, R\$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais), para aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais) para aquisição de material de consumo, em 04 (quatro) parcelas, nas condições e dotações orçamentárias abaixo: a) A Primeira Parcela: 30% (trinta por cento) do valor previsto para a construção, após a publicação deste instrumento no DOE, mediante apresentação dos seguintes documentos e parecer técnico favorável emitido por profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento às obras, em conformidade com o Projeto Arquitetônico e Complementares. - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Empreiteiro; - Cópia do contrato com a empreiteira, com a comprovação da publicação em Diário Oficial e/ou jornal de grande circulação do extrato do contrato de empreitada; - Cópias autenticadas das Licenças de Instalação e respectivas publicações de concessão da Licença no Diário Oficial e/ou jornal de grande circulação, conforme disposto em cada licença, relativas às intervenções; - Ordem de Serviço atestando o início da obra; - Ensaios Geotécnicos e Topográficos do terreno. b) A Segunda Parcela: 30% (trinta por cento) do valor global para construção, na medição de 30% (trinta por cento) de execução da obra, mediante Laudo Técnico emitido por profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento às obras e a devida Prestação de Contas da parcela anterior. c) A Terceira Parcela: 30% (trinta por cento) do valor global para construção, na medição de mais 30% (trinta por cento) da obra, perfazendo um total de 60% (sessenta por cento) da obra, mediante Laudo Técnico emitido por profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento às obras e a devida Prestação de Contas da parcela anterior, mais 100% do valor global para aquisição de bens materiais (equipamentos, mobiliários e consumo). d) A Quarta Parcela: 10% (dez por cento) do valor global para construção, na medição de mais 40% (quarenta por cento), perfazendo um total de 100% (cem por cento) da obra, mediante apresentação de Termo de Recebimento Definitivo e Laudo Técnico emitido por profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento às obras e a devida Prestação de Contas da parcela anterior, mais 100% do valor global para aquisição de bens materiais (equipamentos, mobiliários e consumo). O Município participará, a título de contrapartida, obedecendo ao mesmo cronograma de execução, com a Implantação de 01 (um) Centro de Educação Infantil – CEI, conforme descrito na Cláusula Quinta. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor estipulado nesta Cláusula correrá à conta das dotações orçamentárias: a) Componente “Construção”: 22100022.12.365.072.19503.0300000.44404200.45.2.40 22100022.12.365.072.19503.0300000.44404200.10.1.40 b) Subcomponente “Material Permanente”: 22100022.12.365.072.14268.0300000.44404200.45.2.40 22100022.12.365.072.14268.0300000.44404200.10.1.40 c) Subcomponente “Material de Consumo”: 22100022.12.365.072.19668.0300000.33404100.10.1.40 22100022.12.365.072.14268.0300000.44404100.45.2.40 SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Componente “Desenvolvimento Institucional” não constará do Cronograma de Desembolso do Convênio e será custeado integralmente pela CONCEDENTE. CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRAPARTIDA A Cláusula Quinta - Da Contrapartida, passa a ter a seguinte redação: A título de contrapartida, o Município comprometer-se-á, concomitantemente, obedecendo ao mesmo cronograma de execução, com a Implantação de 01 (um) Centro de Educação Infantil – CEI (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo, incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 crianças, bem como a operação dos equipamentos, obedecendo as mesmas especificações técnicas do Projeto Arquitetônico e Complementares, disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, pelo prazo mínimo estabelecido no convênio, no valor de R\$1.155.537,02 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), onde R\$988.477,02 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos) serão previstos para construção, R\$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$45.824,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais) para aquisição de material de consumo. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE A cláusula Sexta - Das Obrigações da Concedente, no item I alínea “L” passa a ter a seguinte redação: I - A CONCEDENTE obrigará-se-á a: L) Exigir o relatório de execução físico-financeira das atividades realizadas, de acordo com o cronograma de desembolso, inclusive dos recursos a título de contrapartida; CLÁUSULA OITAVA –

DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE A cláusula Sexta - Das Obrigações da Conveniente, no item II alínea “i” “r” “v” passa a ter a seguinte redação: II - O CONVENIENTE obrigará-se-á a: i) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de cada liberação de recursos e do término da vigência, inclusive dos recursos a título de contrapartida; r) Mencionar, em todo e qualquer material informativo relacionado à divulgação do projeto, a utilização de recursos originários do governo estadual, federal e BNDES inclusive com a colocação de placa no local de sua realização, conforme modelo a ser fornecido pela CONCEDENTE; v) Poderá ser alterado o projeto padrão após análise técnica de proposta devidamente justificada e aceita pelo engenheiro responsável pelo Projeto Arquitetônico e Complementares. CLÁUSULA NONA – PRESTAÇÃO DE CONTAS A Cláusula Oitava - Prestação de Contas, no item 2 e 4 passa a ter a seguinte redação: 2. A prestação de contas parcial será efetivada pelo CONVENIENTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de liberação de cada parcela, inclusive dos recursos a título de contrapartida, nos moldes do cronograma de desembolso, previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta; 4. A prestação de contas dos recursos financeiros, inclusive dos recursos a título de contrapartida, nos termos do art.22 e seguintes, da Instrução Normativa SECON nº01/2005, deverá ser apresentada à SEDUC, até 60 (sessenta) dias após encerrado o prazo de construção e implantação do(s) CEI(s), conforme a Cláusula Décima Primeira, acompanhada dos seguintes documentos: CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA A Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, passa a ter a seguinte redação: O presente Convênio terá vigência por 5 (cinco) anos, a partir da data da publicação, inclusive a construção e implantação do(s) CEI(s), previstas para os 24 (vinte e quatro) primeiros meses do Convênio. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de maio de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, JOSÉ ROMANO DO NASCIMENTO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº077/2011/PROCESSO Nº13109452-1

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº077/2011. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA, representado por seu(sua) Prefeito(a) FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO, doravante designado CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio 077/2011, publicado no DOE de 23.12.2011, de acordo com a justificativa exarada na C.I. Nº032/2013-SEXEC/UGP, Processo nº13109452-1, regulamentado pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e Edital de Chamada para Seleção de Municípios Cearenses, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade adequar o objeto e **alterar as cláusulas: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – DAS METAS DE ATENDIMENTO – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO – DA CONTRAPARTIDA – DAS OBRIGAÇÕES – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – DA VIGÊNCIA** ao Convênio, que tem por objetivo a implantação de Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos, em conformidade com os anexos deste instrumento e pelo prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira, de acordo com o Convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A cláusula Primeira - Da Fundamentação Legal, passa a ter a seguinte redação: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e Edital de Chamada para Seleção de Municípios Cearenses. CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO A cláusula Segunda - Do Objeto, passa a ter a seguinte redação: Constitui objeto do presente Convênio a implantação de Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos, em conformidade com os anexos deste instrumento e

pelo prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira. CLÁUSULA QUARTA – DAS METAS DE ATENDIMENTO A cláusula Terceira - Das Metas de Atendimento, passa a ter a seguinte redação: O CONVENENTE se obriga a cumprir as metas de atendimento indicadas no Cronograma de Execução constante do Plano de Trabalho, bem como dos Indicadores de Desempenho descritos no Anexo 3 do referido Plano, partes integrantes do presente instrumento, que poderão ser reformulados anualmente, de acordo com a aprovação da CONCEDENTE, e em conformidade com as disposições da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO A Cláusula Quarta - Do Valor e da Forma de Pagamento, passa a ter a seguinte redação: O valor global do convênio será de R\$1.155.537,02 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), onde R\$988.477,02 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos), serão previstos para construção, R\$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$45.824,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais), para aquisição de material de consumo. Do valor global, a SEDUC repassará 50% ao Município recursos financeiros para Implantação de 01 (um) Centro de Educação Infantil-CEI (construção, aquisição de bens materiais-equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil, com capacidade de atendimento para 208 (duzentos e oito) crianças cada um, bem como a operação dos equipamentos, no valor de R\$577.768,51 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), em que R\$494.238,51 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) se destina à construção, R\$60.618,00 (sessenta mil, seiscentos e dezoito reais), para aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$22.912,00 (vinte e dois mil, novecentos e doze reais) para aquisição de material de consumo, em 04 (quatro) parcelas, nas condições e dotações orçamentárias abaixo: a) A Primeira Parcela: 30% (trinta por cento) do valor previsto para a construção, após a publicação deste instrumento no DOE, mediante apresentação dos seguintes documentos e parecer técnico favorável emitido por profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento às obras, em conformidade com o Projeto Arquitetônico e Complementares. - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Empreiteiro; - Cópia do contrato com a empreiteira, com a comprovação da publicação em Diário Oficial e/ou jornal de grande circulação do extrato do contrato de empreitada; - Cópias autenticadas das Licenças de Instalação e respectivas publicações de concessão da Licença no Diário Oficial e/ou jornal de grande circulação, conforme disposto em cada licença, relativas às intervenções; - Ordem de Serviço atestando o início da obra; - Ensaios Geotécnicos e Topográficos do terreno. b) A Segunda Parcela: 30% (trinta por cento) do valor global para construção, na medição de 30% (trinta por cento) de execução da obra, mediante Laudo Técnico emitido por profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento às obras e a devida Prestação de Contas da parcela anterior. c) A Terceira Parcela: 30% (trinta por cento) do valor global para construção, na medição de mais 30% (trinta por cento) da obra, perfazendo um total de 60% (sessenta por cento) da obra, mediante Laudo Técnico emitido por profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento às obras e a devida Prestação de Contas da parcela anterior, mais 100% do valor global para aquisição de bens materiais (equipamentos, mobiliários e consumo). d) A Quarta Parcela: 10% (dez por cento) do valor global para construção, na medição de mais 40% (quarenta por cento), perfazendo um total de 100% (cem por cento) da obra, mediante apresentação de Termo de Recebimento Definitivo e Laudo Técnico emitido por profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento às obras e a devida Prestação de Contas da parcela anterior, mais 100% do valor global para aquisição de bens materiais (equipamentos, mobiliários e consumo). O Município participará, a título de contrapartida, obedecendo ao mesmo cronograma de execução, com a Implantação de 01 (um) Centro de Educação Infantil - CEI, conforme descrito na Cláusula Quinta. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor estipulado nesta Cláusula correrá à conta das dotações orçamentárias: a) Componente "Construção": 22100022.12.365.072.19503.0200000.44404200.45.2.40 22100022.12.365.072.19503.0200000.44404200.10.1.40 b) Subcomponente "Material Permanente": 22100022.12.365.072.14268.0200000.44404200.45.2.40 22100022.12.365.072.14268.0200000.44404200.10.1.40 c) Subcomponente "Material de Consumo": 22100022.12.365.072.19668.0200000.33404100.10.1.40 22100022.12.365.072.14268.0200000.44404100.45.2.40 SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Componente "Desenvolvimento Institucional" não constará do Cronograma de Desembolso do Convênio e será custeado integralmente pela CONCEDENTE. CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRAPARTIDA A Cláusula Quinta - Da Contrapartida, passa a ter a seguinte redação: A título de contrapartida, o Município comprometer-se-á com 50% (cinquenta por cento) do valor global do Projeto de

construção e implantação de 01 (um) Centro de Educação Infantil – CEI (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo, incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 crianças, bem como a operação dos equipamentos, obedecendo as mesmas especificações técnicas do Projeto Arquitetônico e Complementares, disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, pelo prazo mínimo estabelecido no convênio, no valor de R\$577.768,51 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e cinquenta e um centavos), onde R\$494.238,51 (quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e trinta e oito reais e cinquenta e um centavos) serão previstos para construção, R\$60.618,00 (sessenta mil, seiscentos e dezoito reais), para aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$22.912,00 (vinte e dois mil, novecentos e doze reais) para aquisição de material de consumo. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE A cláusula Sexta - Das Obrigações da Concedente, no item I alínea "L" passa a ter a seguinte redação: I - A CONCEDENTE obrigar-se-á a: L) Exigir o relatório de execução físico-financeira das atividades realizadas, de acordo com o cronograma de desembolso, inclusive dos recursos a título de contrapartida; CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE A cláusula Sexta - Das Obrigações da Conveniente, no item II alínea "i" "r" "v" passa a ter a seguinte redação: II - O CONVENIENTE obrigar-se-á a: i) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de cada liberação de recursos e do término da vigência, inclusive dos recursos a título de contrapartida; r) Mencionar, em todo e qualquer material informativo relacionado à divulgação do projeto, a utilização de recursos originários do governo estadual, federal e BNDES inclusive com a colocação de placa no local de sua realização, conforme modelo a ser fornecido pela CONCEDENTE; v) Poderá ser alterado o projeto padrão após análise técnica de proposta devidamente justificada e aceita pelo engenheiro responsável pelo Projeto Arquitetônico e Complementares. CLÁUSULA NONA – PRESTAÇÃO DE CONTAS A Cláusula Oitava - Prestação de Contas, no item 2 e 4 passa a ter a seguinte redação: 2. A prestação de contas parcial será efetivada pelo CONVENIENTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de liberação de cada parcela, inclusive dos recursos a título de contrapartida, nos moldes do cronograma de desembolso, previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta; 4. A prestação de contas dos recursos financeiros, inclusive dos recursos a título de contrapartida, nos termos do art.22 e seguintes, da Instrução Normativa SECON nº01/2005, deverá ser apresentada à SEDUC, até 60 (sessenta) dias após encerrado o prazo de construção e implantação do(s) CEI(s), conforme a Cláusula Décima Primeira, acompanhada dos seguintes documentos: CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA A Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, passa a ter a seguinte redação: O presente Convênio terá vigência por 5 (cinco) anos, a partir da data da publicação, inclusive a construção e implantação do(s) CEI(s), previstas para os 24 (vinte e quatro) primeiros meses do Convênio. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 29 de maio de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, FRANCISCO VALMAR MOTA BERNARDO - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 03 de junho de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO
Nº072/2010/PROCESSO Nº13109457-2**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº072/2010. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Sra. Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO, doravante denominada CONCEDENTE, e o MUNICÍPIO CHOROZINHO, representado por sua Prefeita ARGENTINA SAMPAIO PADILHA, doravante designada CONVENIENTE, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio 072/2010, publicado no DOE de 06.12.2010, de acordo com a justificativa exarada na C.I. Nº012/2013-SEXEC/UGP, Processo nº13109457-2, datado em 12.03.2013, regulamentado pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e Edital de Chamada para Seleção de Municípios Cearenses, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade adequar o objeto e **alterar as cláusulas: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – DAS METAS DE ATENDIMENTO – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO – DA CONTRAPARTIDA – DAS OBRIGAÇÕES – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – DA VIGÊNCIA ao Convênio**, que tem por objetivo a implantação de

Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos, em conformidade com os anexos deste instrumento e pelo prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira, de acordo com o Convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL A cláusula Primeira - Da Fundamentação Legal, passa a ter a seguinte redação: O presente Convênio é celebrado com base na Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, bem como na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005 e Edital de Chamada para Seleção de Municípios Cearenses. CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO A cláusula Segunda - Do Objeto, passa a ter a seguinte redação: Constitui objeto do presente Convênio a implantação de Centro(s) de Educação Infantil – CEI(s) (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças (cada um), bem como a operação dos equipamentos, em conformidade com os anexos deste instrumento e pelo prazo estabelecido na Cláusula Décima Primeira. CLÁUSULA QUARTA – DAS METAS DE ATENDIMENTO A cláusula Terceira - Das Metas de Atendimento, passa a ter a seguinte redação: O CONVENIENTE se obriga a cumprir as metas de atendimento indicadas no Cronograma de Execução constante do Plano de Trabalho, bem como dos Indicadores de Desempenho descritos no Anexo 3 do referido Plano, partes integrantes do presente instrumento, que poderão ser reformulados anualmente, de acordo com a aprovação da CONCEDENTE, e em conformidade com as disposições da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005. CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO A Cláusula Quarta - Do Valor e da Forma de Pagamento, passa a ter a seguinte redação: O valor global do convênio é de R\$2.311.074,04 (dois milhões, trezentos e onze mil, setenta e quatro reais e quatro centavos), sendo R\$1.976.954,04 (hum milhão, novecentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos) destinados à construção, R\$242.472,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais), para a aquisição de equipamentos e mobiliários, e R\$91.648,00 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais) para aquisição de material de consumo. Do valor global, a SEDUC repassará ao Município recursos financeiros para Implantação de 01 (um) Centro de Educação Infantil-CEI (construção, aquisição de bem materiais-equipamentos, mobiliários e consumo), incluindo parque infantil, com capacidade de atendimento para 208 (duzentos e oito) crianças cada um, bem como a operação dos equipamentos, no valor de R\$1.155.537,02 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos) se destina à construção, R\$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais), para aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$45.824,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais) para aquisição de material de consumo, em 04 (quatro) parcelas, nas condições e dotações orçamentárias abaixo: a) A Primeira Parcela: 30% (trinta por cento) do valor previsto para a construção, após a publicação deste instrumento no DOE, mediante apresentação dos seguintes documentos e parecer técnico favorável emitido por profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento às obras, em conformidade com o Projeto Arquitetônico e Complementares. - Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do Empreiteiro; - Cópia do contrato com a empreiteira, com a comprovação da publicação em Diário Oficial e/ou jornal de grande circulação do extrato do contrato de empreitada; - Cópias autenticadas das Licenças de Instalação e respectivas publicações de concessão da Licença no Diário Oficial e/ou jornal de grande circulação, conforme disposto em cada licença, relativas às intervenções; - Ordem de Serviço atestando o início da obra; - Ensaios Geotécnicos e Topográficos do terreno. b) A Segunda Parcela: 30% (trinta por cento) do valor global para construção, na medição de 30% (trinta por cento) de execução da obra, mediante Laudo Técnico emitido por profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento às obras e a devida Prestação de Contas da parcela anterior. c) A Terceira Parcela: 30% (trinta por cento) do valor global para construção, na medição de mais 30% (trinta por cento) da obra, perfazendo um total de 60% (sessenta por cento) da obra, mediante Laudo Técnico emitido por profissional indicado pela SEDUC para realizar o acompanhamento às obras e a devida Prestação de Contas da parcela anterior, mais 100% do valor global para aquisição de bens materiais (equipamentos, mobiliários e consumo). d) A Quarta Parcela: 10% (dez por cento) do valor global para construção, na medição de mais 40% (quarenta por cento), perfazendo um total de 100% (cem por cento) da obra, mediante apresentação de Termo de Recebimento Definitivo e Laudo Técnico emitido por profissional indicado pela

SEDUC para realizar o acompanhamento às obras e a devida Prestação de Contas da parcela anterior, mais 100% do valor global para aquisição de bens materiais (equipamentos, mobiliários e consumo). O Município participará, a título de contrapartida, obedecendo ao mesmo cronograma de execução, com a Implantação de 01 (um) Centro de Educação Infantil – CEI, conforme descrito na Cláusula Quinta. SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor estipulado nesta Cláusula correrá à conta das dotações orçamentárias: a) Componente “Construção”: 2.210.002.2.12.365.072.19503.010000.44404200.45.2.40 22100022.12.365.072.19503.010000.44404200.10.1.40 b) Subcomponente “Material Permanente”: 22100022.12.365.072.14268.010000.44404200.45.2.40 22100022.12.365.072.14268.010000.44404200.10.1.40 c) Subcomponente “Material de Consumo: 22100022.12.365.072.19668.010000.33404100.10.1.40 22100022.12.365.072.14268.010000.44404100.45.2.40 SUBCLÁUSULA SEGUNDA: Componente “Desenvolvimento Institucional” não constará do Cronograma de Desembolso do Convênio e será custeado integralmente pela CONCEDENTE. CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRAPARTIDA A Cláusula Quinta - Da Contrapartida, passa a ter a seguinte redação: A título de contrapartida, o Município comprometer-se-á, concomitantemente, obedecendo ao mesmo cronograma de execução, com a Implantação de 01 (um) Centro(s) de Educação Infantil – CEI (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo, incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 crianças, bem como a operação dos equipamentos, obedecendo as mesmas especificações técnicas do Projeto Arquitetônico e Complementares, disponibilizado pelo Governo do Estado do Ceará, através da SEDUC, pelo prazo mínimo estabelecido no convênio, no valor de R\$1.155.537,02 (hum milhão, cento e cinquenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais e dois centavos), onde R\$988.477,02 (novecentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos) se destina à construção, R\$121.236,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e trinta e seis reais), para aquisição de equipamentos e mobiliários e R\$45.824,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e quatro reais), para aquisição de material de consumo. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE A cláusula Sexta - Das Obrigações da Concedente, no item I alínea “L” passa a ter a seguinte redação: I - A CONCEDENTE obrigar-se-á a: L) Exigir o relatório de execução físico-financeira das atividades realizadas, de acordo com o cronograma de desembolso, inclusive dos recursos a título de contrapartida; CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE A cláusula Sexta - Das Obrigações da Conveniente, no item II alínea “i” “r” “v” passa a ter a seguinte redação: II - O CONVENIENTE obrigar-se-á a: i) Apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data de cada liberação de recursos e do término da vigência, inclusive dos recursos a título de contrapartida; r) Mencionar, em todo e qualquer material informativo relacionado à divulgação do projeto, a utilização de recursos originários do governo estadual, federal e BNDES inclusive com a colocação de placa no local de sua realização, conforme modelo a ser fornecido pela CONCEDENTE; v) Poderá ser alterado o projeto padrão após análise técnica de proposta devidamente justificada e aceita pelo engenheiro responsável pelo Projeto Arquitetônico e Complementares. CLÁUSULA NONA – PRESTAÇÃO DE CONTAS A Cláusula Oitava - Prestação de Contas, no item 2 e 4 passa a ter a seguinte redação: 2. A prestação de contas parcial será efetivada pelo CONVENIENTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de liberação de cada parcela, inclusive dos recursos a título de contrapartida, nos moldes do cronograma de desembolso, previsto nas Cláusulas Quarta e Quinta; 4. A prestação de contas dos recursos financeiros, inclusive dos recursos a título de contrapartida, nos termos do art.22 e seguintes, da Instrução Normativa SECON nº01/2005, deverá ser apresentada à SEDUC, até 60 (sessenta) dias após encerrado o prazo de construção e implantação do(s) CEI(s), conforme a Cláusula Décima Primeira, acompanhada dos seguintes documentos: CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA A Cláusula Décima Primeira - Da Vigência, passa a ter a seguinte redação: O presente Convênio terá vigência por 5 (cinco) anos, a partir da data da publicação, inclusive a construção e implantação do(s) CEI(s), previstas para os 24 (vinte e quatro) primeiros meses do Convênio. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original. IV - DATA E ASSINANTES: 13 de maio de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, ARGENTINA SAMPAIO PADILHA - - Prefeita Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 25 de abril de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº031/2012/PROCESSOS NºS13074343-7 E 13109475-0,

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº031/2012. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM/CE**, neste ato representado por seu(sua) Prefeito(a) CLEBIO FERREIRA DA SILVA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº031/2012, publicado no DOE de 24.05.2012, e de acordo com justificativa exarada nos respectivos processos nºs13074343-7 e 13109475-0, datados em 12.03.2013 e 09.04.2013, regulamentados no art.57, §1º, Inciso VI da Lei nº8.666/93, e suas alterações e Instrução Normativa Nº001/2005 de 31 de janeiro de 2005, mediante as condições seguintes: II - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** do convênio, que tem por objetivo desenvolver o Projeto de construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Uruquê, no Município de Quixeramobim/CE, de acordo com o Plano de Trabalho e orçamento com as especificações, em anexo ao convênio original, independentemente de transcrição. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata da vigência do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de maio de 2013 até 15 de novembro de 2013. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de maio de 2013. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, CLEBIO FERREIRA DA SILVA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Cristina Rodrigues C. Bacelar, 2. Simone Almeida da Silva. Fortaleza 21 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº13001478-3**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEDUC, por meio de sua Assessoria Jurídica, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, acerca do conteúdo do parecer técnico exarado pelo Diretor de Engenharia do DAE, Sr. Silvio Gentil Campos, (Processo nº13002478-3), solicitando que o contrato nº017/2010, celebrado com a empresa **FEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, seja **RESCINDIDO** em face de sua inadimplência contratual com relação ao não cumprimento do prazo de execução da obra, qual seja, a reforma de uma EEEP ALFREDO NUNES DE MELO, no município de Acopiara, lote nº06. Considerando a prerrogativa da Administração Pública em rescindir unilateralmente os contratos administrativos nos termos do art.58, II da Lei nº8.666/93, notifica-se a empresa contratada, precisamente quanto a ofensa ao art.78, I e IV da referida Lei, bem como Cláusula Décima Terceira itens 13.1 “c”, 13.2 alíneas “a” e “b” e 13.3 do Contrato nº017/2010, concedendo-se o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para se pronunciar a respeito do conteúdo desta notificação e manifestações do DAE, bem como apresentar a defesa que entender pertinente, salientando que o não cumprimento desta acarretará na aplicabilidade de sanções previstas na Lei 8.666/93 com a rescisão unilateral do contrato. Fortaleza, 21 de maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

**NOTIFICAÇÃO
PROCESSO Nº13002668-9**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ SEDUC, por meio de sua Assessoria Jurídica, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria, acerca do conteúdo do parecer técnico exarado pelo Departamento de Arquitetura e Engenharia - DAE, (Processo nº13002668-9), solicitando que o contrato nº096/2010, celebrado com a empresa **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, seja **RESCINDIDO** em face de sua inadimplência contratual com relação ao não cumprimento do prazo de execução da obra, qual seja, a reforma de uma Escola Estadual Profissional, no município de Jardim. Considerando a prerrogativa da Administração Pública em rescindir unilateralmente os contratos administrativos nos termos do art.58, II da Lei nº8.666/93, notifica-se a empresa contratada, precisamente quanto a ofensa ao art.78, I e IV da referida Lei, bem como Cláusula Décima Terceira itens 13.1 “c”, 13.2 alíneas “a” e “b” e 13.3 do Contrato nº096/2010, concedendo-se o prazo improrrogável

de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta, para se pronunciar a respeito do conteúdo desta notificação e manifestações do DAE, bem como apresentar a defesa que entender pertinente, salientando que o não cumprimento desta acarretará na aplicabilidade de sanções previstas na Lei 8.666/93 com a rescisão unilateral do contrato. Fortaleza, 22 de maio de 2013. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de junho de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº038 - SÉRIE 3 ANO V, de 26 de fevereiro de 2013, página 35, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO PROC Nº12805198-1/2012 - ASJUR - 07, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM DEP. PAULO BENEVIDES - CNPJ: 00.118.783/0137-86 - FORTALEZA/CE e a empresa COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA, com justificativa exarada no processo nº13228830-3 - ASJUR 175. **Onde se lê:** CONTRATADA: COMERCIAL JOMAD - JM DA COSTA FILHO MERCADORIA. **Leia-se:** CONTRATADA: REAL COMÉRCIO DE PAPELARIA SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA. Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Aldízio Alves Vieira Filho
COORDENADOR DA ASJUR

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº231/2013 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 20 a 23 de maio do corrente ano, a fim de participar da 195ª reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, assessorando o Secretário da Fazenda, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$736,01 (setecentos e trinta e seis reais e um centavo), no valor total de R\$1.962,69 (um mil, novecentos e sessenta e dois reais e sessenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/RECIFE/FORTALEZA, no valor de R\$1.224,30 (um mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), perfazendo um total de R\$3.537,47 (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) de acordo com o artigo 3º; alínea B, §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 10 e 11, classe I do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de maio de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº232/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FELIPE FURTADO LIMA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.B, matrícula nº497612.1.X, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **vijar** às cidades de VITÓRIA/ES/ CARIACICA/ES/RIO DE JANEIRO/RJ/RESENDE/RJ, no período de 9 a 15 de junho do corrente ano, a fim de fiscalizar contribuintes substitutos nos Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$66,60 (sessenta e seis reais e sessenta centavos), referente a cidade de Vitória, 30%, no valor de R\$99,89 (noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), referente as cidades de Cariacica e Resende e 50%, no valor de R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), referente a cidade do Rio de Janeiro, no valor total de R\$1.540,03 (um mil, quinhentos e quarenta reais e três centavos), mais 04 (quatro) ajudas de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais

e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/VITÓRIA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.992,14 (um mil, novecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$4.223,13 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e treze centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº233/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **ELIANE CORREA BATISTA**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 2.A, matrícula nº497601.1.6, lotada na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de VITÓRIA/ES/CARIACICA/ES/RIO DE JANEIRO/RJ/RESENDE/RJ, no período de 9 a 15 de junho do corrente ano, a fim de fiscalizar contribuintes substitutos nos Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$66,60 (sessenta e seis reais e sessenta centavos), referente a cidade de Vitória, 30%, no valor de R\$99,89 (noventa e nove reais e oitenta e nove centavos), referente as cidades de Cariacica e Resende e 50%, no valor de R\$291,36 (duzentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos), referente a cidade do Rio de Janeiro, no valor total de R\$1.540,03 (um mil, quinhentos e quarenta reais e três centavos), mais 04 (quatro) ajudas de custo no valor total de R\$665,96 (seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/VITÓRIA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.992,14 (um mil, novecentos e noventa e dois reais e quatorze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de 4.223,13 (quatro mil, duzentos e vinte e três reais e treze centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº236/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, de 01 de fevereiro de 2012, publicada no D.O.E., de 27 de fevereiro de 2012, autoriza o servidor **JOÃO DUARTE RIPARDO NETO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 067411.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta Secretaria, a **viajar** ao município de TERESINA/PI, nos dias 29 e 30 de maio do corrente ano, a fim de realizar diligência fiscal no trânsito de mercadorias, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e Meia), no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$85,17 (oitenta e cinco reais e dezessete centavos), totalizando R\$298,09 (duzentos e noventa e oito reais e nove centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe V, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº238/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS-3, matrícula nº009734.1.6, lotado na Secretaria Executiva, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no dia 28 de maio do corrente ano, a fim de participar de reunião sobre Convalidação dos Benefícios Fiscais, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60%, no valor de R\$56,77 (cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos), no valor total de R\$151,39 (cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.496,58 (um mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.862,22 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), de acordo com o art.3º, alínea A, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº239/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **LUIZ JARBAS DE MESQUITA**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária - DNS-2, matrícula nº098059.1.5, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 19 a 21 de junho do corrente ano, a fim de participar da XXXVII Reunião Ordinária do GEFIN - Grupo de Gestores das Finanças Estaduais, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$236,57 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e sete centavos), no valor total de R\$709,70 (setecentos e nove reais e setenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$848,94 (oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.772,89 (um mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº240/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FABRIZIO GOMES SANTOS**, ocupante do cargo de Analista Contábil Financeiro - 2.B, matrícula nº497628.1.X, lotado na Coordenadoria do Tesouro Estadual - COTES, desta Secretaria, a **viajar** à cidade do RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 19 a 21 de junho do corrente ano, a fim de participar da XXXVII Reunião Ordinária do GEFIN - Geupo de Gestores das Finanças Estaduais, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor de R\$208,12 (duzentos e oito reais e doze centavos), no valor total de R\$624,35 (seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA,

no valor de R\$848,94 (oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e quatro centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.664,78 (um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e oito centavos), de acordo com o art.3º, alínea B, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº241/2013 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº09/2013, de 04 de janeiro de 2013, publicada no D.O.E., de 14 de janeiro de 2013, autoriza o servidor **JOÃO UMBELINO FILHO**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual - 1.A, matrícula 497878.1.2, lotado no Posto Fiscal de Jati, desta Secretaria, a **viajar** ao município de Fortaleza - CE, nos dias 3 e 4 de junho do corrente ano, a fim de participar do curso sobre Atualização da Legislação Tributária, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, Classe IV, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Arledo Gomes e Silva

COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº242/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **FRANCISCO SEBASTIÃO DE SOUZA**, que exerce a função de Articulador de Programa - DNS 3, matrícula nº009734-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 04 de junho do corrente ano, a fim de Representar o Secretário da Fazenda na 197a. Reunião Extraordinária do CONFAZ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos) acrescidos de 60% no valor de R\$105,14 (cento e cinco reais e quatorze centavos), no valor total de R\$280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$1.268,50 (um mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de 1.924,36 (um mil, novecentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), de acordo com o art.3º, alínea A, do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe I do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº244/2013 - O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº91/2012, publicada no D.O.E., de 01 de fevereiro de 2012., autoriza o servidor **VICENTE PAULO OLIVEIRA ALVES**, que exerce a função de Coordenador de Administração Fazendária DNS - 2, matrícula 103943-1-7, lotado na Corregedoria-COSEF a **viajar** ao município de TERESINA/PI, no período de 05 a 06 de junho do corrente ano, a fim de realizar trabalho de rotina da Corregedoria, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia) no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 40% no valor de R\$113,56 (cento e treze reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$397,44 (trezentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos) de acordo com o art.1º, alínea B, classe III, do §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a

despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº245/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Art.83-A, acrescido à Lei nº13.875, de 07.02.2007, pela Lei nº14.869 de 25.01.2011, publicada no D.O.E em 25.01.2011, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MARCIO CARDEAL QUEIROZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Contábil Financeiro-1A, matrícula nº497762-1-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 02 a 06 de junho do corrente ano, a fim de participar da Reunião de Pré - Negociação das minutas contratuais do programa Viário Int e Logística - Ceará IV Com Bid em Brasília, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 60% no valor de R\$449,53 (quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos), no valor total de R\$1.198,74 (um mil, cento e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$2.033,50 (dois mil, trinta e três reais e cinquenta centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de 3.423,73 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e setenta e três centavos), de acordo com o art.3º, alínea B., do §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe IV do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº386/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.06.2013, **os efeitos da Portaria nº855/2012**, de 02.10.2012, publicada no D.O.E de 16.10.2012, que designou o servidor **JOSÉ NILSON FERNANDES FILHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106096-1-5, para o Posto Fiscal Cais do Porto-Fortaleza e designá-lo para o Posto Fiscal Gabriel Lopes Jardim, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº387/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.06.2013, **os efeitos da Portaria nº850/2011**, de 28.11.2011, publicada no D.O.E de 13.12.2011, que designou o servidor **FLAVIO HENRIQUE FURTADO LIMA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência C, matrícula nº069482-1-9, para o Posto Fiscal Luiz Ximenes e designá-lo para o Posto Fiscal de Penaforte, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°388/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei n°10.829, de 25/08/1983, e Decreto n°28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **CESSAR** a partir de 01.06.2013, os efeitos da **Portaria n°223/2013**, de 11.03.2013, publicada no D.O.E de 22.03.2013, que designou o servidor **EXPEDITO BATISTA DA SILVA FILHO**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula n°107432-1-4, para o Posto Fiscal Gabriel Lopes Jardim e designá-lo para o Posto Fiscal de Queimadas, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei n°14.350, D.O E de 21/05/2009 e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°389/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei n°10.829, de 25/08/1983, e Decreto n°28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/06/2013 o servidor **ALAYSON FERREIRA DE MELO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula n°068325-1-2, da **Portaria n°1010/2012**, de 12.12.2012, publicada no D.O.E. de 03.01.2013, que o designou para o Posto Fiscal de Penaforte e designá-lo para o Posto Fiscal Luiz Ximenes, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 37% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei n°14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°390/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei n°10.829, de 25/08/1983, e Decreto n°28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/06/2013 o servidor **JOSÉ CLAVER XIMENES SOARES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência A, matrícula n°063009-1-X, da **Portaria n°1010/2012**, de 12.12.2012, publicada no D.O.E. de 03.01.2013, que o designou para o Posto Fiscal de Penaforte e designá-lo para o Posto Fiscal Coronel Edilson Moreira da Rocha, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei n°14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°391/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei n°10.829, de 25/08/1983, e Decreto n°28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 01/06/2013 o servidor **CLEANE ABREU BARBOSA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula n°497742-1-4, da **Portaria n°1010/2012**, de 12.12.2012, publicada no D.O.E. de 03.01.2013, que o designou para o Posto Fiscal Coronel Edilson Moreira da Rocha e designá-lo para o Posto Fiscal de Penaforte, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 50% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei n°14.350, D.O E de 21/05/2009, e gratificação de risco de vida ou saúde. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°395/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento dos **SERVIDORES GUSTAVO AUGUSTO NUNES DE ALBUQUERQUE**, matrícula n°104295-1-X e **STÉLIO GIRÃO ABREU**, matrícula n°038072-1-5, lotados na Secretaria da Fazenda, para **viajarem** a João Pessoa/PB no período de 26/05/2013 e 29/05/2013, a fim de participarem do IX Congresso Nacional e IV Congresso Internacional- FEBRAFITE, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA N°396/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 83-A, da Lei n°13.875, de 7 de fevereiro de 2007, c/c art.209, II, da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, e tendo em vista o Despacho conclusivo no Processo de Sindicância n°11/2011, RESOLVE, designar os **SERVIDORES** Maria Elisabeth Gomes da Silva, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula 106.002-1-9, Norma Cristina Pereira da Silva, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 068.500-1-4 e Valéria Sobreira Araújo Aragão, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 002.841-1-4, atuando como presidente, membro e membro/secretaria, para **constituírem Comissão** de Sindicância com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor Demairton Cândido dos Santos, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, matrícula 081.945-1-3, acusado de não obedecer a ordem do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, contida na Comunicação Interna GABIN n°35/2009, de 17 de abril de 2009, não observando dever geral tipificado no artigo 191, inciso III, da Lei n°9.826/74, passível da sanção prevista no art.196, inciso II, da mesma Lei - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará. A Comissão apurará, também, as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO DA FAZENDA, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA N°398/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.16 e seu parágrafo Único do Decreto n°29.704, de 08 de abril de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de julho/2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°398/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013

N°	Nome	Matrícula	Valor (R\$)
01	ANA LIVIA ALVES	800226-1-1	50,60
02	ANA LIVIA MARIA VIEIRA PARENTE	800254-1-6	50,60
03	BARBARA EMILLY PONTES COSTA	800211-1-9	50,60
04	BIANCA NASCIMENTO DE FREITAS	800223-1-X	50,60
05	CAMILA SALES BARRETO DE OLIVEIRA	800255-1-3	50,60
06	ELIZABETE DOS SANTOS BEZERRA	800286-1-X	50,60
07	ERICHSEN FERNANDES SABOIA IZIDIO	800224-1-7	50,60
08	IGOR CIPRIANO MESQUITA	800208-1-3	50,60
09	IOLANDA MICHELE FELISMINO DE MORAES	800284-1-5	50,60
10	JAILMA DE SOUSA RODRIGUES	800280-1-6	50,60
11	JULIANA APARECIDA BESSA CARNEIRO	800204-1-4	50,60
12	LUANA SOUSA E SILVA	800227-1-9	50,60
13	MIRNNA VASCONCELOS DA SILVA	800229-1-3	50,60
14	MIRIAM PEREIRA ALBUQUERQUE	800283-1-8	50,60
15	NATALIA ALVES SOUSA	800231-1-1	50,60
16	NATASHA DE SOUSA GERMANO XAVIER	800279-1-5	50,60
17	PATRICIA FREITAS LOBÃO	800285-1-2	50,60
18	RENATA TAVARES MENEZES DA SILVA	800199-1-2	50,60
19	ROMEU E SILVA FILHO	800281-1-3	50,60
20	SABRINA DOS SANTOS ROCHA	800200-1-5	50,60
21	SUIANY TEIXEIRA ALVES	800255-1-3	50,60
22	TENILCE NUNES DE SOUSA	800282-1-0	50,60
23	THAINA CIDÃO MASSILON	800207-1-6	50,60
24	THIAGO BEZERRA CUSTODIO	800220-1-8	50,60

*** **

PORTARIA Nº399/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, durante o mês de julho de 2013. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em 27 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº399/2013, DE 27 DE MAIO DE 2013

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA	V. DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
José Tupinamba C. Almeida	Coord. Adm.Fazendária	497881-1-8	10,55	15	158,25
Cicero Alexandre Aquino Braz	Coord. Adm.Fazendária	497827-1-3	10,55	08	84,40

*** **

PORTARIA Nº400/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 16 da Lei nº10.829, de 25/08/1983, e Decreto nº28.809, de 03/08/2007, RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 04/06/2013 **CHARLES DEGAULE MORENO VIEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº106013-1-2, **da Portaria nº0286/2007**, de 07.03.2007, publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que o designou para a Secretaria Executiva e designá-lo para a Célula de Execução da Administração Tributária em Aquiraz, ficando concedida gratificação de localização no percentual de 8% do vencimento - base da 1ª Classe, Referência A, Tabela B da Lei nº14.350, D.O E de 21/05/2009. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº401/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **EXCLUIR** a partir de 03/06/2013, o servidor **JAKSON LUIZ ALENCAR GONÇALVES**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula nº025891-1-7, **da Portaria nº0286/2007** de 07.03.2007, Publicada no D.O.E. de 16.04.2007, que o designou para a Secretária Executiva e designá-lo para a Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº402/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **CESSAR** a partir de 03.06.2013, **os efeitos da Portaria nº445/2010**, de 02.06.2010 publicada no D.O.E de 10.06.2001, que designou **JOSÉ ASSUNÇÃO PONTE RIBEIRO**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº030469-1-5, que o designou para a Secretária Executiva e designá-lo para a Célula de Execução da Administração Tributária na Barra do Ceará. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº403/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº110/2013**, de 05.02.2013, publicada no D.O.E de 19.02.2013, que compôs Comissão Setorial de Acesso a Informação - CSAI. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº404/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº852/2012**, de 01.10.2012, publicada no D.O.E de 09.10.2012, que compôs Comissão Setorial de Acesso a Informação - CSAI. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA
Registre-se e publique-se.

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO 42/2013

EQUIPAMENTO EMISSOR DE CUPOM FISCAL - ECF
OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento da empresa, **P C NET - INFORMATICA E AUTOMACAO LTDA**, estabelecida na cidade de SOBRAL, na R DOMINGOS OLÍMPIO CENTRO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9101512000119 e no Cadastro Geral da Fazenda - CGF sob nº63563606, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº130491616, encontra-se de conformidade com o disposto no art.42, do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** a requerente para, nos termos da legislação vigente, através de seus técnicos abaixo relacionados, intervir, garantir o funcionamento e a inviolabilidade dos equipamentos Emissores de Cupons Fiscais, também abaixo relacionados:

TÉCNICO CAPACITADO	CPF	IDENTIDADE
Evando Melo Andrade	96787180306	99031073530

MARCA	MODELO	ATO COTEPE
QUATTRO ELETRONICA L	QUATTRO EASY IIF	029/2001
QUATTRO ELETRONICA L	QUATTRO EASY APF	032/2003

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO: a) terá validade até 29 de abril de 2014, por força dos prazos estipulados na legislação vigente e no atestado de Capacitação Técnica, ACT, expedido pela empresa fabricante do ECF; b) poderá ser, a qualquer tempo, alterado, suspenso ou revogado, a critério do Fisco, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, sempre que o credenciado, isolada ou cumulativamente, incorrer em umas das situações previstas no §5º do art.42 do Decreto nº29.907/09; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 22 de maio de 2013. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 22 de maio de 2013.

SERVIDOR(A) DA CATRI

ORIENTADOR(A) DA CATRI
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PARA CONFEÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E FORMULÁRIOS CONTÍNUOS Nº067/2013

O COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art.165-A do Decreto nº24.569, de 31 de julho de 1997 (RICMS), CONSIDERANDO que o pedido de credenciamento protocolizado neste órgão sob o nº12715503-1 encontra-se compatível

com o disposto nos arts.163 e 164 do RICMS, RESOLVE: **Expedir** o presente **ATO DE CREDENCIAMENTO** à **GRÁFICA** abaixo especificada, para confecção de documentos fiscais tipo "0" blocos para impressão manual.

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL
GRAFICA CAMOCIM LTDA	06.178495-8 CE

O credenciamento conferido por este ATO não gera direito adquirido e terá validade a partir de 28 de maio de 2013 até 27 de maio de 2014, podendo ser suspenso ou cassado, a qualquer tempo, nos termos da legislação pertinente. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de maio de 2013.

José Raimundo Morais Vilar
COORDENADOR DA EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 168/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **KACIA MARIA MENESES BENTEMULLER ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº9385765000161, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº130881708, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SISACOM	11.20.00	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 03/05/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 24 de maio de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 169/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **PAGGO ADMINISTRADORA DE CREDITO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº7953678000138, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº130868540, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PAF-ECF	1.1.5.2	WINDOWS	ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 10/10/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 24 de maio de 2013.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 170/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando

pela empresa **WAL-MART.BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº63960000109, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº130348961, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
GSA	120303		N/A

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 05/12/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de maio de 2013.

Susie de Pontes Lima Serra
10061016
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 171/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **GAT TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10753249000121, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº131866745, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
GAT TECNOLOGIA PDV	1.6	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 13/03/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 27 de maio de 2013.

Francisco Jose Pinheiro
0394221X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 172/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **D.J. AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº5481336000137, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº132384043, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
DJPDV	1.3.0	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 07/03/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de maio de 2013.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 173/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **PODIUM INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº73711814000108, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº130496049, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SGF	2.1	WINDOWS LINUX	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 28/03/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 28 de maio de 2013.

Nathalia Fontenele Silva
09914617
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 174/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **A M L MOTA DE AGUIAR ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12963493000144, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº131826220, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
CRIA SOFT PDV	1.50	WINDOWS	MYSQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 21/05/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de maio de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 175/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **REZENDE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2692380000106, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº131867733, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
TACGASAD3	3.0.38.50	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 16/01/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de maio de 2013.

Francisco Jose Pinheiro
0394221X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 176/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **REZENDE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2692380000106, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº131867750, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
ACE3	3.0.38.50	WINDOWS	POSTGRESQL

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 23/01/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de maio de 2013.

Francisco Jose Pinheiro
0394221X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 177/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **REZENDE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2692380000106, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº131867717, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
TACRETAIL3	3.0.38.50	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 16/01/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de maio de 2013.

Francisco Jose Pinheiro
0394221X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 178/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **REZENDE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2692380000106, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº131867695, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF);:

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
TACGAS3	3.0.38.50	WINDOWS	FIRBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 11/01/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de maio de 2013.

Francisco Jose Pinheiro
0394221X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 179/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **REZENDE SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº269238000106, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº131867776, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
TACHUNGRY3	3.0.38.50	WINDOWS	FIREBIRD

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 17/01/2015; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de maio de 2013.

Francisco Jose Pinheiro
0394221X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 180/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **AT&PP SISTEMAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº2380779000143, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº131866729, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
PDVMATIC	2.0.0.0	WINDOWS	SQLSERVER

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 26/06/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de maio de 2013.

Maria Elineide Melo de Sousa
10059313
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DE CREDENCIAMENTO PAF-ECF 181/2013

OS COORDENADORES DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - CATRI, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o pedido de credenciamento do programa aplicativo PAF-ECF apresentando pela empresa **ITAUTEC S.A. GRUPO ITAUTEC**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº54526082000484, com processo protocolizado nesta Secretaria sob o nº131826093, encontra-se de conformidade com o disposto no art.11 do Decreto nº29.907, de 28 de setembro de 2009, RESOLVEM: I - **Credenciar** o(s) programa(s) aplicativo(s) PAF-ECF abaixo especificado(s) para utilização por estabelecimento usuário de equipamento Emissor de Cupom Fiscal (ECF):

Nome Programa	Versão	Sistema Oper	BD
SIAC	09	LINUX	SQLSERVER ORACLE

II - Determinar que o credenciamento conferido por este ATO terá validade até 04/09/2014; III - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação. COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, aos 29 de maio de 2013.

Francisco Jose Pinheiro
0394221X
Helder da Silva Andrade
ORIENTADOR DA CELAB
MATRÍCULA 0611774-1-7
José Carlos Cavalcante
COORDENADOR(A) DA CATRI

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº012/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no disposto do ART.21 da I.N. 033/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO Em Brejo Santo, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº2013/0016 (publicado no D.O.E. de 10.05.2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.605844-9	J. BANDEIRA DA SILVA
02	06.995179-9	FRANCISCO MARCOS IRAN AQUINO ROLIM
03	06.365249-8	FRANCISCO ERIVALDO DE SOUZA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Brejo Santo, 21 de maio de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº23/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº84, 85, 86, 87/2013 (publicado no D.O.E. de 17/05/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
-------------	--------	--------------------

01	06.411983-1	RD COMERCIO DE ACESSORIOS DA MODA LTDA ME
02	06.195923-5	MARIA BUNITA COMERCIAL DE BIJUTERIAS LTDA ME
03	06.025769-5	FRANCISCO S FERREIRA
04	06.187582-1	C & E COMERCIAL E REPRESENTACOES LTDA
05	06.384006-5	MINASCOM - MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA
06	06.210044-0	INACIO A. DE SOUSA NETO-ME

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº24/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21,IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº89, 90, 91, 92, 93/2013 (publicado no D.O.E. de 17/05/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.988552-4	TOP MOVEIS E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA ME
02	06.820329-2	NUTRISA NUTRIMENTO AGROPASTORIAL S/A
03	06.282567-4	FABIOLA L. B. REIS - EPP
04	06.405048-3	I 9 NORDESTE REPRESENTACOES ATACADISTA DE ALIMENTOS BEBIDAS
05	06.198773-5	CELIA CAVALCANTE NUNES MARMITARIA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº25/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art.21, IN 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº88/2013 (publicado no D.O.E. de 17/05/2013). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 29 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO
Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº25/2013,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)88/2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.367471-8	A E FARIAS BEZERRA - EPP
02	06.369697-5	F C GURGEL BARRETO ME
03	06.555511-2	F & T INFORMATICA E SEGURANCA ELETRONICA LTDA ME
04	06.572353-8	SFIDEMIX COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
05	06.588866-9	F2 COMERCIO E SERVICOS TECNOLOGICOS LTDA ME
06	06.600747-0	TIAGO LIMA RODRIGUES ME
07	06.608415-6	GILSON DA COSTA SOUZA - ME
08	06.615664-5	CHRYSIANO CARVALHO CRISOSTOMO ME
09	06.695457-6	TERABYTE COM.TECNOLOGIA E SERVICOS INFORMATICA DIVERSOES E J

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0018

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do ART.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 13 de maio de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0018 DE 13 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.613011-5	J & J INFORMATICA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0019

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do ART.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 15 de maio de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0019 DE 15 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.296664-2	M PEREIRA MATIAS – ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no disposto do ART.21 da I.N. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em b, 17 de maio de 2013.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2013/0020 DE 17 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.558324-8	EDVALDO A DOS SANTOS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 28 de maio de 2012.

Antº Manoel da Silva Neto
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº39/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.619306-0	COMERCIAL BAOLI LTDA ME
02	06.690276-2	KENSMOV INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, da Instrução Normativa Nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Caucaia, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 28 de maio de 2013.

Antº Manoel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº40/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.207291-9	JOSE MARIA DE VASCONCELOS JUNIOR ME
02	06.590051-0	CELIO SUERLANDY COUTINHO LIMA
03	06.971944-6	ALEX MARQUES BERNARDO EPP

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº81/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº81/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.320.351-0	FRUTAB FRUTOS DA BAHIA LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº101/2013 DE 22 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.629335-9	UNISAT SERVICOS DE INSTALACOES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº102/2013 DE 22 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.199316-6	JOSE LUCIANO DA SILVA DOS SANTOS ME
02	06.392864-7	POLI INDUSTRIA E COMERCIO DE PALETES LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº103/2013 DE 24 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.387870-4	VENICIUS FREITAS DE MENEZES
02	06.388607-3	A. C. G. DE LAVOR

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº104/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº104/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.108592-8	EDVAR SARAIVA LEO - MICROEMPRESA
02	06.189443-5	CONCEICAO DE MARIA ARAUJO ROCHA
03	06.192329-0	JOSE GRACIANO RODRIGUES DA SILVA - ME
04	06.196551-0	VALDEZIO FERREIRA DA PZA - ME
05	06.199679-3	RICARDO LIMA BORGES-ME
06	06.203392-1	ANTONIO GONAALVES SOARES ME
07	06.665508-0	TEREZINHA REGINALDA CARNEIRO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº105/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº105/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.202421-3	R I DE SOUZA RACOES ME
02	06.386118-6	MACADAMIA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº106/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº106/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.557163-0	HM IMPORTS COMERCIO E MAQUINARIO DE CONSTRUCAO LTDA
02	06.590863-5	K M MOREIRA LUZ ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº107/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no

Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº107/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.693383-8	CARNEIRO COMERCIAL DE MADEIRAS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº108/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº108/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.680041-2	SOCORRO CHAVES DA SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº109/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art.21, IN 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em MESSEJANA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº109/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.186228-2	E RODRIGUES MORAIS -ME
02	06.576394-7	FARREL P.X. INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
03	06.908659-1	RM COMERCIO DE MEVEIS LTDA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o ART.815 E 825 DO DEC 24569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançamento e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO CAUCAIA, em Caucaia, 28 de maio de 2013.

Antº Manuel da Silva Neto

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2013 DE 28 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.574.696-1	F RAMALHO LEITE ME	201306371-8

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº007/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art.26, incís. 3º, paragraf. 4º e paragraf. 5º, incís. 3º da lei 12.732/97, FAZ SABER que ficam **INTIMADOS** os **CONTRIBUINTES** relacionados no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO Posto Fiscal de Aracati, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnarem os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO POSTO FISCAL DE ARACATI, em Aracati, 27 de maio de 2013.

Manoel Silvestre de S. Junior
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº0007/2013 DE 27 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.608.478-4	Marcos Saulo Monteiro da Costa Eireli	201306982-7
02	06.404.031-3	A T M Refrigeração Industrial Ltda Epp	201304666-7
03	06.404.031-3	A T M Refrigeração Industrial Ltda Epp	201304669-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº031/2013 -CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, querendo, apresentar manifestação sobre o Laudo Pericial constante no respectivo Processo. A manifestação deve ser apresentada ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce. 29 de maio de 2013.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº031/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
FRANCISCA IVO VIANA	06.290.744-1	1/200708360	3987/2007

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº032/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS - CEPED, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que o **CONTRIBUINTE**, Responsável ou Fiador nominado no anexo único fica **INTIMADO** para, no prazo legal de 5 (cinco) dias, apresentar documentos fiscais e contábeis necessários à realização do trabalho pericial requerido pela autoridade julgadora. Os documentos devem ser apresentados ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPED/CONAT, em Fortaleza - Ce, 03 de junho de 2013.

Eliane Lopes Moreira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE PERÍCIAS E DILIGÊNCIAS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº032/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
BELPLAST NORDESTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	06.666.043-2	1/200900094	652/2009

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº73/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26, III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Valber Cruz Gurgel
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº73/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.180.211-5	MARIA GALDINO DO NASCIMENTO ME	2013.07718-5
02	06.180.211-5	MARIA GALDINO DO NASCIMENTO ME	2013.07719-7

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.26 III da Lei 12.732/1997, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, dentro do prazo de 20 (Vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº74/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.086.886-4	MANOEL SIMÕES BATISTA - MICROEMPRESA	Nº2013.07716-1
01	06.086.886-4	MANOEL SIMÕES BATISTA - MICROEMPRESA	Nº2013.07717-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº112/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 20 (vinte) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de maio de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº112/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
ALFREDO LANCHES LTDA ME	06686380-5	1/201114266	PROCEDENTE	907,66
ALFREDO LANCHES LTDA ME	06686380-5	1/201114263	PROCEDENTE	12.982,07
COOJA-COOP.DE IRRIG DO PROJ. JAGUARIBE APODI LTDA	06994207-2	1/201009785	PROCEDENTE	49.753,07
CEARÁSUL VEIC. E MAQUINAS LTDA	06668746-2	1/201112732	PROCEDENTE	39.600,27
FN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	06691342-0	1/201011720	PROCEDENTE	23.796,67
JOSE WESMEY DA SILVA-ME	06679717-9	1/201004418	PROCEDENTE	1.646,54
J F GOMES TEXTIL	06365343-5	1/201008082	PROCEDENTE	169.447,40
JOBEEK DO BRASIL IND TEXTIL LTDA	06301042-9	1/201009139	PROCEDENTE	3.071,17
JOBEEK DO BRASIL IND TEXTIL LTDA	06301042-9	1/201009138	PROCEDENTE	289.375,72
MOISES AMBROSIO DE SOUSA - ME	06359480-3	1/201021245	PARCIAL PROCEDENTE	14.042,65
ROBERIO XAVIER DA SILVA ME	06199548-7	1/201113531	PROCEDENTE	89.346,73
SIMONE FREITAS MODAS LTDA	06911055-7	1/201114587	PROCEDENTE	123.562,93
SIMONE FREITAS MODAS LTDA	06911055-7	1/201114586	PROCEDENTE	183.748,18
SIMONE FREITAS MODAS LTDA	06911055-7	1/201114584	PROCEDENTE	140.447,05
SHOPPING E VIDEO SANTOS LTDA	06304531-1	1/200903294	PROCEDENTE	121.851,05

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº113/2013 - CONAT

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 10 (dez) dias, recolher o crédito tributário exigido nos respectivos processos ou, no mesmo prazo, querendo, interpor Recurso Voluntário para o Presidente de Câmara de Julgamento do Conselho de Recursos Tributários do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital, o qual reflete decisões prolatadas pela 1ª Instância. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de maio de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº113/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	DÉBITO ATUALIZADO ATÉ A DATA DO EDITAL (R\$)
FRANCISCA VERA M. SOARES-ME	06209493-9	1/201100778	PROCEDENTE	12.073,17
JOSE ROCHA DE ANDRADE	06219972-2	1/201106173	PROCEDENTE	7.608,16
JOSE ROBERTO DE AQUINO - EPP	06701907-2	1/201106315	PARCIAL PROCEDENTE	44.380,97
MARIA DO SOCORRO R. GOMES-ME	06946208-9	1/201105977	PROCEDENTE	19.020,41
MINIMERCADO DELLACOSTA LTDA	06696200-5	1/201106212	PARCIAL PROCEDENTE	43.746,96
MARIA ANDRADE MARQUES -ME	06693881-3	1/201106200	PARCIAL PROCEDENTE	41.844,91
PALANI COMERCIAL BAZAR LTDA	061984390001-57	2/201001493	PROCEDENTE	5.364,30
CERAMICA CAUCAIA LTDA	06389102-6	2/201004051	PROCEDENTE	2.943,71

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº114/2013

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CEPAT, nos termos do artigo 26, inciso III, da Lei 12.732/97, faz saber que os **CONTRIBUINTEs**, Responsáveis ou Fiadores nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** a praticar atos nos respectivos processos, no prazo legal de 5 (cinco) dias, junto ao Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará - CONAT, sito à Av. Alberto Nepomuceno, nº77 - Centro - Fortaleza - Ce. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 5 dias após a publicação oficial do presente Edital. CEPAT/CONAT, em Fortaleza - Ce, 28 de maio de 2013.

Magda dos Santos Lima

ORIENTADORA DA CÉLULA DE SUPORTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº114/2013-CONAT

NOME	CADASTRO CGF/CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	RESULTADO DO JULGAMENTO	ÓRGÃO DE DECISÃO
COOP. CENTRAL DOS PRODUTORES RURAIS DE MINAS GERAIS	06189279-3	2/201011779	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
J. M. DE SOUSA ALIMENTOS	06365803-8	2/201020529	IMPROCEDENTE	1ª INSTÂNCIA
F. CARNEIRO DE BARROS	06848617-0	1/201008476	NULO	1ª INSTÂNCIA
COOLJA-COOP. DE IRRIG DO PROJETO JAGUARIBE APODI LTDA	06994207-2	1/201009791	NULO	1ª INSTÂNCIA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº117/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 27 de maio de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº117/2013 -CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.13623	06.402.658-2	GLEIDISON SOUZA LUZ	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): LIVROS CONTÁBEIS DIÁRIO, RAZÃO, CAIXA ANALÍTICO, INVENTÁRIOS EM 31.12.2010, EM 31.12.2011 E 31.12.2012, IMPOSTO DE RENDA, CIAP, PALANCO PATRIMONIAL E DRE.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº118/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 20 (dias) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar o respectivo AUTO DE INFRAÇÃO ou recolher o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Raimundo Frutuoso de Oliveira Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº118/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.GF.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	AUTO DE INFRAÇÃO
01	06.367.853-5	VILMAR BRUNO ANDRADE FREITAS - ME	201309072-3

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº119/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts.815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionados no Anexo, Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº119/2013 CESEC

TERMO DE INÍCIO	C.GF	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR
2013.10540	06.367.853-5	VILMAR BRUNO ANDRADE FREITAS - ME	OUTROS DOCUMENTOS (especificar): A APRESENTAR AS NOTAS FISCAIS NFVC SÉRIE D, DE NUMERAÇÃO 001 A 0250 AIDF 48606/2008.

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº120/2013 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art.822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir de 05 (cinco) dias após a publicação deste Edital (art.46, §7º, do Dec. 25.468/99), impugnar o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s) nos presentes Termos de Conclusão (Auto(s) de Infração nº(s) 2012.15222; 2013.00303; 2013.05998) ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Raimundo Frutuoso de O. Junior

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº120/2013 CESEC

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	TERMO DE CONCLUSÃO
01	06.367.853-5	VILMAR BRUNO ANDRADE FREITAS –ME	2013.15261

*** **

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº07/2013

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe no art.s 815 e 825. dec 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital, fica **NOTIFICADO** para, através de seu dirigente ou responsável, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, cumprir a respectiva obrigação tributária dentro do prazo de 10 DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DE MESSEJANA, em Fortaleza, 29 de maio de 2013.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº07/2013 DE 29 DE MAIO DE 2013

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
01	06.911625-3	ISONORD INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E P S DO	TRANSMITIR A ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL EFD, REF AOS MESES 01/2012 A 12/2012.

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 40/2013**

PROCESSO Nº12698936-2/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP**, SENDO 160 (CENTO E SESSENTA) BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, 13KG (SOMENTE O LÍQUIDO) 50 (CINQUENTA) BOTIJÕES DE 20KGSOMENTE O LÍQUIDO, 150 (CENTO E CINQUENTA) BOTIJÕES DE 45KG, (SOMENTE O LÍQUIDO) PARA USO POSTO FISCAL DE DE TIANGUÁ. JUSTIFICATIVA: Após a realização do processo licitatório sob a forma de Pregão Eletrônico Nº20120054 que foi fracassado, tendo em vista que as empresas participantes da licitação apresentaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado local. Pela urgente necessidade de adquirir o produto, conforme justificativa constante nos autos do presente processo, foi feita a pesquisa de preços no mercado local e já que a empresa que apresentou o menor preço não tinha a documentação necessária para a contratação, optou-se por contratar a presente fornecedora, que demonstrou estar regular com todas as certidões exigidas na legislação. VALOR GLOBAL: R\$30.170,00 (trinta mil, cento e setenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339030.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso VII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **XIMENES REVENDEDORA DE GÁS BUTANO LTDA**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 41/2013**

PROCESSO Nº13186485-8/2013 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **ELABORAÇÃO DA TABELA DE PREÇOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES PARA COBRANÇA DE IPVA PARA O EXERCÍCIO DE 2014**. JUSTIFICATIVA: A escolha da referida Fundação deve-se ao fato da mesma ser uma Instituição Brasileira, incumbida estatutariamente da pesquisa, sem fins lucrativos e detém inquestionável reputação ético-profissional, a qual propõe desenvolver um plano de trabalho com o objetivo de atualizar a Tabela de Preços do IPVA atualmente utilizada por esta SEFAZ, dando maior credibilidade, diminuindo assim o número de revisões de base de cálculo. VALOR GLOBAL: R\$30.486,37 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339039.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso XIII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS – FIPE**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 42/2013**

PROCESSO Nº13249592-9/2012 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **Fornecimento de bens e serviços** que atendam às necessidades da SEFAZ conforme especificações contidas no Termo de Referência. JUSTIFICATIVA: O presente pedido de Dispensa de Licitação tem como fundamento legal o Art.24, Inciso VIII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações, conforme parecer Nº287/2013, da Assessoria Jurídica desta Pasta. VALOR GLOBAL: R\$2.480.486,45 (dois milhões, quatrocentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavo). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.122.500.28262.01.339039.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24, Inciso VIII, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS**. DISPENSA: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 007/2013**

PROCESSO Nº13249870-7/2013 SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ. OBJETO: **AJUDA DE CUSTO PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS EXTERNOS**. JUSTIFICATIVA: A escolha da referida empresa deve-se aos seguintes fatos: inexistem condições internas para se proporcionar evento da mesma espécie, assim, há de se aproveitar as oportunidades externas, além disso, é de grande importância para a SEFAZ a participação dos servidores nesse treinamento, conforme justificado no Parecer Nº263/2013 da Assessoria Jurídica da SEFAZ, e documentação constante do processo. VALOR: R\$600,00 (SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.500.28262.01.339030.01.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.13, inc. vi c/c art.25, inc. II, paragrafo 1º da lei federal Nº8.666/93. e suas alterações posteriores. CONTRATADA: **OPTE PESQUISAS E CONSULTORIA LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCUS AUGUSTO VASCONCELOS COELHO. RATIFICAÇÃO: JOÃO MARCOS MAIA.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº098, 28 DE MAIO 2013, que publicou o ATO DECLARATÓRIO Nº008/2013. **Onde se lê:** EDITAIS Nº52, 53, 54, 55, 57, 59/2013 (publicado no D.O.E. de 17/04/2013, 18/04/2013, 22/04/2013). 06.362.710-8 PROGRESSO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; 06.617.422-8 IMPERIO COMÉRCIO DE CALÇADOS, TECIDOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA; 06.851.388-7 FRANCISCO DAS CHAGAS FIALHO ME; 06.558.439-2 C C SILVA VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS 06.558.274-8 MIKAELA GADELHA COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA; 06.379.373-3 A & F COMÉRCIO DE

CONFECÇÃO LTDA. **Leia-se:** EDITAIS Nº52, 53, 54, 55, 56, 57, 59/2013 (publicado no D.O.E. de 17/04/2013, 18/04/2013, 22/04/2013, 02/05/2013). 06.362.710-8 PROGRESSO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA; 06.617.422-8 IMPERIO COMÉRCIO DE CALÇADOS, TECIDOS, BOLSAS E ACESSÓRIOS LTDA; 06.851.388-7 FRANCISCO DAS CHAGAS FIALHO ME; 06.558.439-2 C C SILVA VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; 06.558.274-8 MIKAELA GADELHA COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA; 06.379.373-3 A & F COMÉRCIO DE CONFECÇÃO LTDA; 06.366.027-0 OSMARINA DE LIMA ABREU ME. Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº083, 07 DE MAIO DE 2013, que publicou o EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº63/2013 TERMO DE INTIMAÇÃO Nº2013.11171. **Onde se lê:** A ENTREGAR AS DIF - DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS REFERENTES AOS MESES: OUTUBRO A DEZEMBRO/2012; JANEIRO E FEVEREIRO/2013. **Leia-se:** A ENTREGAR AS EFD/SPED - ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL/SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL, REFERENTE AOS MESES: OUTUBRO A DEZEMBRO/2012; JANEIRO E FEVEREIRO/2013. Fortaleza, 28 de outubro de 2013.

Valber Cruz Gurgel

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº095, de 23 de maio de 2013, que publicou a PORTARIA Nº212/2013, de 16 de maio de 2013. **Onde se lê:** e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BELÉM/MACAPÁ/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$579,12 (quinhentos e setenta e nove reais e doze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$25,00 (vinte e cinco reais), perfazendo um total de R\$1.720,68 (um mil, setecentos e vinte reais e sessenta e oito centavos). **Leia-se:** e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/BELÉM/MACAPÁ/BELÉM/FORTALEZA, no valor de R\$1.354,87 (um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), e quantidade de 02 (duas) taxas de transação, totalizando o valor de R\$50,00 (cinquenta reais), perfazendo um total de R\$2.521,43 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos). Fortaleza, 23 de maio de 2013.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES
METROPOLITANOS

PORTARIA Nº116/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso da atribuição que lhe confere no art.78, combinado com o art.120 da Lei Nº9.809 de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei e de acordo com o previsto no manual de suprimento de fundos aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 27.04.2000, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a **PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA**, exercente do Cargo em Comissão de Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente, Nível (N1), da Estrutura Organizacional do METROFOR, matrícula nº10270, lotado na Diretoria de Operação e Manutenção - DOP, a importância de R\$1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Os recursos a serem aplicados correrão por conta de despesas do orçamento do METROFOR, referente ao exercício financeiro de 2013. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo de aplicação. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

Francisco Edilson Ponte Aragão

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº117/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EDILSON PONTE ARAGÃO**, ocupante do cargo de Diretor de Desenvolvimento e Tecnologia, matrícula nº00082, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Sobral - CE, no dia 29.05.2013, com a finalidade de representar o METROFOR em palestra que se realizará na conferência das cidades, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), totalizando R\$46,26 (quarenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a do art.4º, §1º, art.5º e seu §1º, art.10º; classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº118/2013-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO MACHADO MAIA**, ocupante do cargo de Assistente de Segurança, matrícula nº10152, a **viajar** à cidade de Recife - PE, no período de 30.05 a 01.06.2013, com a finalidade de participar de uma reunião com todos os Assistentes de Segurança, o Procurador do Ministério Público Federal e o Gerente de Segurança Operacional daquele Estado, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$532,31 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$212,93 (duzentos e doze reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor total de R\$745,24 (setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do Art.4º, §1º; arts.2º, 5º e seu §1º, art's 6º e 10º; classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Rômulo dos Santos Fortes

DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº615/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ ADEMIR MONTEIRO**, ocupante da graduação de ANALISTA DE TREINAMENTO Grupo Ocupacional, ADO referência V-30, matrícula nº009786-1-2, lotado neste DEPARTAMENTO, a importância de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1075/1076. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo

SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº620/2013 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **LUIZ SALVIANO DE**

MATOS, que exerce a função de ENGENHEIRO CIVIL Grupo Ocupacional, ANS referência V-28, matrícula nº14020-1-3, lotado neste DEPARTAMENTO, a importância de R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº1073/1074. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº644/2012 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº124233490 do SPU, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **VALDECILIO SALDANHA FONTENELE**, matrícula nº008.090-1-2, Médico - SES 07, ocorrido em 05 de maio de 2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 06 de maio de 2013, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº128-G/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de reforçar a segurança nas Cadeias Públicas e Penitenciárias do Estado, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 01 de março de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº128-G/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	VALOR	TOTAL
ALEXANDRE ALVES DE LIMA	AGP		15 a 27	ITAINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ITAINGA	12,50	61,33	766,63
ANTÔNIO ELENILDO BRAGA SOUSA	DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE PRISIONAL/DNS-3		1 a 15	CAUCAIA/REDENSÃO/CAUCAIA	14,50	77,10	1.117,95
ANTÔNIO ERIJONCIONE ALEXANDRE MENDES	AGP		22 a 26	ITAINGA/JUAZEIRO DO NORDESTE/ITAINGA	4,50	61,33	275,98
AUGUSTO CARLOS DE OLIVEIRA	AGP		8 a 20	PACATUBA/NOVA RUSSAS/PACATUBA	12,50	61,33	766,63
CARLOS ALBERTO MARTINS ARAÚJO	AGP		15 a 20	CAUCAIA/TAUÁ/CAUCAIA	5,50	61,33	337,32
DANIEL SABINO DA SILVA	AGP		1 a 11	ITAINGA/BOA VIAGEM/ITAINGA	10,50	61,33	643,97
DANILO BARBOSA DA SILVA	AGP		22 a 26	ITAINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ITAINGA	4,50	61,33	275,98
ERIONALDO DE OLIVEIRA TARGINO	AGP		5 a 10	ITAINGA/ARATUBA/ITAINGA	5,50	61,33	337,32
EVANDRO ARAÚJO HOLANDA	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4		15 a 19	ITAINGA/JUAZEIRO DO NORTE/ITAINGA	4,50	61,33	275,98
FABIANO DE CASTRO CAMPOS	AGP/AUXILIAR TÉCNICO/DAS-3		1 a 11	ITAINGA/MADALENA/ITAINGA	10,50	64,83	680,72
FABRÍCIO DE SOUSA GALVÃO	AGP		17 a 31	CAUCAIA/ITAPIPOCA/CAUCAIA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCA SALVIANA DA SILVA	AUX DE ADM		5 a 14	CAUCAIA/IGUATÚ/CAUCAIA	9,50	61,33	582,64
FRANCISCO CARLOS VIANA DE GOES	AGP		17 a 31	CAUCAIA/BEBERIBE/CAUCAIA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO DE ASSIS GALDINO RODRIGUES	AGP/AUXILIAR LOGÍSTICO/DAS-4		22 a 29	FORTALEZA/JAGUARIBARA/FORTALEZA	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO DE ASSIS LOURENÇO REBOUÇAS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		17 a 31	QUIXERAMOBIM/MORADA NOVA/QUIXERAMOBIM	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO ELIANO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		22 a 29	MARACANAU/BREJO SANTO/MARACANAU	7,50	61,33	459,98
FRANCISCO GONÇALVES MONTEIRO	DATILOGRAFO		16 a 30	ARATUBA/HORIZONTE/ARATUBA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO JOSÉ DO NASCIMENTO	AGP		1 a 15	ITAINGA/ARATUBA/ITAINGA	14,50	61,33	889,28
FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO	MOTORISTA		8 a 14	MARANGUAPE/PACUJÁ/MARANGUAPE	6,50	61,33	398,64
GILVAN BOTELHO PEREIRA	AGP		21 a 31	PARACURÚ/SÃO GONÇALO DO AMARANTE/PARACURU	10,50	61,33	643,97
HELITON CARLOS DE BRITO	AGP		1 a 15	GRANJA/SOBRAL/GRANJA	14,50	61,33	889,28
HEVERALDO DE MELO MORENO	AGP		25 a 29	ITAINGA/CRATO/ITAINGA	4,50	61,33	275,98
JOÃO MONTEIRO PEDROSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		15 a 22	CRATEÚS/JUAZEIRO DO NORTE/CRATEÚS	7,50	61,33	459,98
JOÃO SIMÃO DE OLIVEIRA	AGP		25 a 31	ITAINGA/PARAMBÚ/ITAINGA	6,50	61,33	398,64
JOSÉ VALDECIR SILVA	AGP		5 a 10	ITAINGA/PENTECOSTE/ITAINGA	5,50	61,33	337,32
JOSÉ VILMAR OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		1 a 11	LAVRAS DA MANGABEIRA/SOLONOPÓLES/LAVRAS DA MANGABEIRA	10,50	61,33	643,97
JOSÉ WILLIAM SOARES LOPES	AGP		1 a 15	ITAINGA/ARACATI/ITAINGA	14,50	61,33	889,28
JURANY UCHOA DE ARAÚJO	AGP		8 a 21	IGUATÚ/QUIXADÁ/IGUATÚ	13,50	61,33	827,96
MANOEL ELEUTÉRIO DE SOUZA NETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		24 a 31	TRAIRI/MARANGUAPE/TRAIRI	7,50	61,33	459,98
MÁRCIO MACÊDO CHAVES DA COSTA	AGP		25 a 29	ITAINGA/SOBRAL/ITAINGA	4,50	61,33	275,98
MARCOS ANTÔNIO LIMA DA SILVA	AGP		1 a 15	JJOCA DE JERICÓ/COARA/AMONTADA/JJOCA DE JERICÓ/COARA	14,50	61,33	889,28
MAURO PETERSON BORGES TEIXEIRA BEZERRA	AGP		22 a 27	ITAINGA/SOBRAL/ITAINGA	5,50	61,33	337,32

*** **

PORTARIA Nº322/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13044025-6 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **CLEITON NOBRE FORTES RODRIGUES**, matrícula nº472459-1-5, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, com exercício na Coordenadoria do Sistema Penal (COSIPE), durante os meses de Janeiro e Fevereiro/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº323/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13188938-9 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **CADMUS LIMA LEMOS**, matrícula nº430413-1-2, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, Auxiliar Logístico- Símbolo DAS-4 com exercício na Célula Regional do Sistema Penal Sul, durante o mês de Dezembro/2012 e Janeiro à Junho/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº324/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13232104-1 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **ANTONIO RODRIGUES PESSOA**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430406-1-8, com exercício na Cadeia Pública de São Gonçalo do Amarante, durante os meses de Março e Abril/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº339/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº13189992-9 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº31.082, de 21 de dezembro de 2012, D.O.E de 21 de dezembro de 2012, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** ao servidor **JOSÉ IVAN MELO BONFIM**, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula nº430538-1-7, com exercício na Coordenadoria do Sistema Penal (COSIPE), durante os meses de Março e Abril/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

*** **

PORTARIA Nº340/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **CARLOS ROBERTO ARAÚJO PEREIRA**, a partir de 10/05/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº341/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso III do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **RODRIGO RODRIGUES PAZ**, a partir de 21/05/2013. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº342/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado

de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, à estagiária **LILIAN SANTOS DA SILVA LOBÃO** que perceberá a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº343/2013 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **IGOR DA CUNHA CAMPOS** que perceberá a importância mensal de R\$307,63 (trezentos e sete reais e sessenta e três centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (HUM) ano a partir da data da publicação.. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2013.

Paulo Roberto Bentes Vasconcelos
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA
Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº033/2013

CONVENIENTES: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, doravante denominada simplesmente CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF nº07.954.530/0001-18, com Sede na Rua Tenente Benévolo, nº1055, bairro Meireles, nesta Capital, neste ato representada por sua titular, Dra. MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE e **PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ (CE)**, doravante denominada simplesmente CONVENIADA, inscrita no CNPJ/MF nº07.387.343/0001-08, com endereço No Palácio Entre Rios – Praça da Matriz, nº s/n, Centro, CEP 62.760-000, representada pelo Sr. Prefeito Municipal JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA. OBJETO: **a manutenção da Cadeia Pública** de Baturité (CE), com o fornecimento mensal, pelas partes, do material descrito no Anexo Único, que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, necessário e suficiente para a manutenção dos presos ali custodiados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Processo nº13439308-2. FORO: Fortaleza (CE). VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2013, podendo, de comum acordo entre as partes, ser prorrogado, mediante celebração de Termo Aditivo. VALOR: Sem valor. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem repercussão financeira. DATA DA ASSINATURA: 20/05/2013. SIGNATÁRIOS: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA; JOÃO BOSCO PINTO SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE BATURITÉ; SARA FARIAS BARBOSA, GESTORA DO CONVÊNIO.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2013

PROCESSO Nº13268620/1. OBJETO: contratação da COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, CNPJ Nº07.047.251/0001-70, visando o **fornecimento de energia elétrica** para a SEJUS e suas Unidades Prisionais, por um período de 12 (doze) meses. JUSTIFICATIVA: Fornecimento de energia elétrica para a SEJUS e suas Unidades Prisionais, tendo em vista que a COELCE é concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$1.187.187,67 (Um milhão, cento e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.01.33903900.01.0.30 18100004.14.421.077.28793.02.33903900.00.0.30 18100004.14.421.077.28793.03.33903900.00.0.30 18100004.14.421.077.28793.05.33903900.00.0.30 18100004.14.421.077.28793.06.33903900.00.0.30 18100004.14.421.077.28793.07.33903900.00.0.30 18100004.14.421.077.28793.08.33903900.01.0.30; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, XXII, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, CNPJ Nº07.047.251/0001-70. DISPENSA: PAULO

ROBERTO BENTES VASCONCELOS, Secretário Executivo da Justiça e Cidadania. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, Secretária da Justiça e Cidadania.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 017/2013**

PROCESSO Nº13232399/0. OBJETO: contratação da empresa SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Amontada, para **fornecimento de água e esgoto para a Cadeia Pública** de Amontada. JUSTIFICATIVA: Fornecimento de água e esgoto feito de forma exclusiva pelo SAAE de Amontada – CE. VALOR: R\$10.075,08 (dez mil, setenta e cinco reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100004.14.421.077.28793.02.33903900.00.0.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93. CONTRATADA: **SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMONTADA**, CNPJ nº10.518.108/0001-24. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PAULO ROBERTO BENTES VASCONCELOS, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO: MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA.

Carlos Eduardo Nunes de Sena
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº336/2013 - A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ – UVA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no processo nº13100741-6/VIPROC, RESOLVE, sem ônus para o erário do Estado e com fundamento no art.110, inciso I, alínea “a” da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º, parágrafos 1º e 2º e art.3º, do Decreto nº25.851, de 12 de maio de 2000 e arts.1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de setembro de 2007, consolidar a **PRORROGAÇÃO do AFASTAMENTO** do servidor **RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, nível H, matrícula nº000546-1-5, lotado nesta Universidade, vinculado à Coordenação do Curso de História, para dar continuidade ao curso de Doutorado em História Social, na Universidade Federal do Ceará – UFC, a partir de 01/08/2013 até 31/07/2014 sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARÁ – UVA, em Sobral, 09 de maio de 2013.

Maria Palmira Soares de Mesquita
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº430/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12854050-8/VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** do servidor **ANTÔNIO DE LUNA**, Professor Especializado, Referência 12, matrícula nº122830-1-6, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de Secretário de Cultura e Turismo, na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no Município de Barbalha, com ressarcimento para origem, a partir 01 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº431/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12823529-2/VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007, e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da servidora **VANDA LÚCIA SAMPAIO OLIVEIRA**, Professor Especializado, Referência 12, folha 1300, matrícula nº15987-1-6, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, **para ocupar o cargo** de provimento em comissão de Secretário de Educação, na Secretaria de Educação do Município de Nova Olinda, com ressarcimento para origem, a partir 01

de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº437/2013 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº12264498-0/SPU, RESOLVE com fundamento no Decreto nº28.619, de 07 de fevereiro de 2007 e posteriores alterações, autorizar a **CESSÃO** da empregada **DENISE MARIA NORÕES ALSEN**, Analista de Gestão de Tecnologia da Informação, folha nº0005, matrícula nº1378-1-2, lotada na Empresa de Tecnologia da Informação do Ceará, **para exercer o cargo** de provimento em comissão de Assistente Técnico de Planejamento, na Secretaria de Finanças do Município da Prefeitura de Fortaleza, com ressarcimento para origem, a partir 01 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0475/2013- GAB - O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126696535/SPU, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º (Redação dada pela Lei nº13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o §1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº28.871, de 10 de Setembro de 2007, RESOLVE AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do(a) servidor(a) **GEORGE AMARAL PEREIRA**, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 09, matrícula(s) nº16097217, lotado(a) no(a) JOSEFA ALVES BEZERRA EEM, no município de JUCAS/CE, da Secretaria da Educação, para participar do curso **MESTRADO ACADÊMICO EM EDUCAÇÃO**, ministrado pela UECE-UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, pelo período de 13/03/2013 a 12/03/2014, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de maio de 2013.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 02/2013**

PROCESSO Nº2691094/2013 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG. OBJETO: **Contratação de serviços de locação de 10 (dez) veículos, sendo 06 (seis) automóveis acima de 1.000 cilindradas e 04 (quatro) automóveis utilitários** para a Secretaria do Planejamento e Gestão, com quilometragem livre, com motorista e sem combustível. JUSTIFICATIVA: Dispensa de Licitação com base no art.24, inciso IV, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$330.731,52 (trezentos e trinta mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.29055.01.33903900.00.0.2.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso IV, do Art.24, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações. CONTRATADA: **ALOCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ nº04.470.925/0001-57. DISPENSA: DECLARO A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação da empresa **ALOCAR – LOCADORA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº04.470.925/0001-57, para contratação de serviços de locação de 10 (dez) veículos, sendo 06 (seis) automóveis acima de 1.000 cilindradas e

04 (quatro) automóveis utilitários para a Secretaria do Planejamento e Gestão, com quilometragem livre, com motorista e sem combustível, em virtude de ter sido declarada FRACASSADA a licitação. Fortaleza, 31 de maio de 2013. Carlos Eduardo Pires Sobreira - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão. RATIFICAÇÃO: Com fulcro no art.26, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações, RATIFICO a presente Dispensa de Licitação. Fortaleza, 31 de maio de 2013. Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho - Secretário do Planejamento e Gestão.

Adriano Campos Costa
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº080, de 02 de maio de 2013, que publicou a Portaria Nº266/2013, datada de 26 de abril de 2013, que autorizou a cessão do servidor, ANTONIO REGINALDO EVANGELISTA, Professor, Matrícula nº120657-1-X, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal da Juventude, Turismo e Desporto, da Prefeitura de Nova Russas-Ce. **Onde se lê:** a partir de 02 de janeiro de 2012 até 31 de dezembro de 2014. **Leia-se:** a partir de 02 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2014. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 2013.

Antônio Eduardo Diogo de Siqueira Filho
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº001/2013/COGERH

CONVENIENTES: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS - COGERH. RUA ADUALDO BATISTA, Nº1550 - PARQUE IRACEMA - FORTALEZA/CE - CEP: 60.824-140 e UNIVERSIDADE DE FORTALEZA - UNIFOR. AV. WASHINGTON SOARES, nº1321 - EDSON QUEIROZ - FORTALEZA/CE - CEP: 60.811-905. OBJETO: O presente Convênio tem por objeto o **aperfeiçoamento e a capacitação dos funcionários/associados** da CONVENIADA, mediante os seguintes termos: A concessão de bolsa-convênio de acordo com condições específicas, em alguns dos atuais cursos de Graduação da Universidade de Fortaleza, para os funcionários da CONVENIADA, doravante denominados beneficiários. As condições para a concessão da bolsa-convênio estão explicitadas no Regulamento Geral do Programa - Anexo I, o qual é parte integrante do presente convênio. A concessão das bolsas se dará a critério da Universidade e quando da existência de vagas disponíveis. Poderão ser contemplados com a bolsa-convênio os seguintes cursos de Graduação Convecional e Tecnólogos: Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia de Telecomunicações, Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração, Engenharia Eletrônica, Farmácia, Ciências da Nutrição, Publicidade e Propaganda e Jornalismo, Eventos, Marketing, Comércio exterior, Áudio Visuais e Novas Mídias, Enfermagem, Eng. Ambiental, Análise de Sistemas, Construção de Edifícios e Eng. Elétrica. O beneficiário deverá comprovar sua condição de funcionários, através da documentação relacionada no Anexo II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo administrativo nº13101312-2, e seus anexos, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição, os preceitos do direito público e a lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: 09/05/2013 A 09/05/2015. VALOR: SEM VALOR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEM DOTAÇÃO. DATA DA ASSINATURA: 09/05/2013. SIGNATÁRIOS: Francisco Rennys Aguiar Frota, Paulo Henrique Studart Pinho/CONVENIADA, Airton José Vidal Queiroz/CONVENIENTE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 009/2013/COGERH

PROCESSO Nº13202151-0/COGERH - Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH - CPNJ 74.075.938/0001-07 -Insc.Est. 06.982.851-2. - Rua: Adualdo Batista,1550 - Bairro Parque Iracema -

Fortaleza/CE - CEP: 60.824-140. OBJETO: **Compra de estande** que possibilite a participação da COGERH na 62ª Exposição Centro Nordestina de Animais e Produtos Derivados - Expocrato 2013, a ser realizada aos 8 a 15 de julho/2013, no Parque de Exposição Pedro Felício Cavalcanti, em Crato/CE. JUSTIFICATIVA: Necessidade, em face da Política Estadual de Recursos Hídricos, de gestão integrada, descentralizada e participativa dos recursos hídricos, bem como de desenvolvimento, pela COGERH de processo continuado de sensibilização, mobilização e capacitação dos atores sociais. VALOR: R\$40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios - Fonte 70 - Conta Orçamentária 26205 e 26206 - Solicitação Orçamentária nº961. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93, art.25, I, contratação direta por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, conforme especificações contidas no Parecer Jurídico Nº048/2013/COGERH, bem como no Processo Administrativo Nº13202151-0/COGERH. CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO DE CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DA BIO-REGIÃO DO ARARIPE**. ENDEREÇO: R. Antonio Nirson Monteiro, nº2059 - Santa Luzia - Crato - CE. CEP 63105-330. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: João Lúcio Farias de Oliveira/Diretor-Presidente em Exercício da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos - COGERH. RATIFICAÇÃO: Cesar Augusto Pinheiro - SRH.

Francisco Assis Rabelo Pereira - Assessor Jurídico
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº053/2013 - O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO**, ocupante do cargo SUPERINTENDENTE/ESP, matrícula nº169853.1.7, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Teresina - PI, no período de 23 a 25 de maio do corrente ano, a fim de participar do 11º Congresso Internacional - Encontros Regionais 2013 da Rede Unida, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$827,96 (oitocentos e vinte sete reais e noventa e seis centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), totalizando R\$1.064,52 (um mil e sessenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Escola de Saúde Pública do Ceará. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Raimundo José Arruda Bastos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

*** **

APOSTILAMENTO Nº84/2013 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº213/2013

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de dois mil e treze, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, Carteira de Identidade nº7558012-SSPDC-CE e CPF Nº104.630.033-49, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº12789273-7, resolve, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº0038455-72.2012.8.06.0001, efetuar, **apostilamento à Ata de Registro de Preços Nº213/2013 - resultante do Pregão Eletrônico 505/2012**, no sentido de consignar que o certame, em relação ao Grupo I, itens 1 (micro molas para aneurisma cerebral formato 360) e 2 (sistema de liberação para micro molas); Gripo II, itens 3 (micro molas para aneurisma cerebral formato simples e 3d) e 4 (sistema de liberação para micro molas), encontra-se sub judice, o que, de conseguinte, obsta, a celebração de contratos e emissão de ordem de fornecimento ou similar até a decisão judicial final. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0724/2010

I - ESPÉCIE: Doc. 0306/2013 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº0724/2010; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **GRANDIESEL SERVIÇOS EM MOTORES LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA OLIVEIRA SOBRINHO, Nº2260- GRANJA PORTUGAL- FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 27 DE MAIO DE 2013, O CONTRATO Nº0724/2010 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº0052/2010 - NUOMAN/ SESA, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM APLICAÇÃO DE LUBRIFICANTES, FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS, GENUÍNOS OU LEGÍTIMAS, NOS VEÍCULOS E INTEGRANTES DA FROTA DA SESA/ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/HGF, HGCC, HIAS, HM, HSMM, HSI, HEMOCE, 1ª CRES, CEO CENTRO, CEO RODOLFO, CEO JOAQUIM, CIDH, CSDL, IPCC, C.S. MEIRELES, 14ª CRES/TAUÁ**; IX - VALOR GLOBAL: 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAR POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DO DIA 27 DE MAIO DE 2013, O CONTRATO Nº0724/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. JOSÉ NIRTON DA SILVA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0218/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 248/2013 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº0218/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. EDILSON BRASIL SOARES, Nº770, EDSON QUEIROZ, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 31 DE MAIO DE 2013, O CONTRATO Nº0218/2012, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA USO DO SETOR DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL**; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAR POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 31 DE MAIO DE 2013, O CONTRATO Nº0218/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 19/04/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. JOÃO MARCOS RODRIGUES SEABRA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0239/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 249/2013 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº0239/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. MAESTRO LISBOA, Nº1263, JOSÉ DE ALENCAR, FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.57 c/c o §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **ACRESCENTAR 18,74% (DEZOITO VIRGULA SETENTA E QUATRO POR CENTO) AO CONTRATO Nº0239/2012, REFERENTE À 25% DO ITEM 05, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MÓDULOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS PARA USO DO SETOR DE NUTRIÇÃO DO HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, BEM COMO PRORROGÁ-LO**

POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 31 DE MAIO DE 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$2.160,00 (DOIS MIL, CENTO E SESENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: PRORROGÁ-LO POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 31 DE MAIO DE 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/04/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. MARCOS ANDRÉ COSTA DA SILVA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0364/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 0209/2013 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº0364/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. AMAZONAS, 477, SÃO GERALDO, PORTO ALEGRE/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do art.57 c/c o §1º do art.65, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **ACRESCENTAR 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) AO CONTRATO Nº0364/2012, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, BEM COMO PRORROGÁ-LO POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 21 DE MAIO DE 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$55.500,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: PRORROGÁ-LO POR 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DO DIA 21 DE MAIO DE 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/04/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. MARCO HUGO RODOLFO PALLAMOLLA.**

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº663/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0340/2013 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº663/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **MEDLIFE COMERCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Pereira Filgueiras, 1236, Aldeota, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57, da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de junho de 2013, o Contrato Nº663/2012, cujo objeto é Aquisição de material permanente, equipamento, para o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/ SESA, considerando a existência de saldo contratual**; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de junho de 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 24/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS e Sr. LUIS CARLOS DE CARVALHO PONTES.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1229/2012

I - ESPÉCIE: Doc. 0218/2013 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº1229/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: A empresa **MASTERMEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**; V - ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT, 5753, TORRE OFFICE, SALA 1505-1507, PAPICU, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Decreto Estadual nº30.601 de 15.07.2011, publicado no DOE de 20.07.2011; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO**

DIA 01 DE MAIO DE 2013, O CONTRATO Nº1229/2012, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TÉCNICO-HOSPITALAR, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA HGF/SESA, CONSIDERANDO A EXISTÊNCIA DE SALDO CONTRATUAL; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: PRORROGAR POR 90 (NOVENTA) DIAS, A PARTIR DO DIA 01 DE MAIO DE 2013, O CONTRATO Nº1229/2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 15/04/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. CAIO MÁRCIO RODRIGUES DA CUNHA.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1476/2012

I - ESPÉCIE: Doc. nº0313/2013 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1476/2012; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA FANEM LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Arthur Carl Schimidt nº186, Cumbica, Guarulhos, São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art.57 c/c o §1º do art.65, todos da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Acrescentar 12,63% (doze virgula sessenta e três por cento) ao Contrato nº1476/2012**, cujo objeto é aquisição de equipamento médico, para o Hospital Regional Norte- HRN/SESA. Parágrafo Único - Fica acrescida a quantia de R\$13.614,00 (Treze mil, seiscentos e quatorze reais), ao contrato supra, passando o mesmo de R\$107.817,00 (Cento e sete mil, oitocentos e dezessete reais), para o valor total de R\$121.431,00 (Cento e vinte e um mil, quatrocentos e trinta e um reais). Orçamento 2013; IX - VALOR GLOBAL: R\$13.614,00 (Treze mil, seiscentos e quatorze reais); X - DA VIGÊNCIA: A mesma; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/05/2013; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rubens Massaro.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº162/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº005/2013 - 4º Termo Aditivo ao Convênio nº162/2009, Celebrado entre O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o CENTRO DE PESQUISAS EM DOENÇAS HEPATO-RENAIS DO CEARÁ. II - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 03/05/2013, o Convênio Nº162/2009, que tem por objeto o apoio financeiro por parte da SECRETARIA ao CPDHR, visando a ampliação do número de órgãos e tecidos a serem captados no interior do Estado, para transplantes, garantindo assim melhor qualidade de vida dos pacientes que se encontram na espera da doação de órgãos e tecidos. PARÁGRAFO ÚNICO - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS). III - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. IV - DATA E ASSINANTES: 26/04/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Dr. João Batista Evangelista Júnior.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0159/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa ITALBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE 60 (SESENTA) UNIDADES DE ARMÁRIOS GUARDA-VOLUMES COM 4 PORTAS CHAVES INDIVIDUAIS**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120775 SESA/HGF E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO

CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONSIDERANDO A GARANTIA DO OBJETO, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/1993, E ENTREGA DOS MESMOS. VALOR GLOBAL: R\$15.369,60 (QUINZE MIL, TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06180.24200184.10.302.037.19749.01.44905200.89.1.40. DATA DA ASSINATURA: 08/03/2013 SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. FELICE ARCARO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0303/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa KCR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BALANÇA ELETRO ELETRÔNICA E CADEIRAS DE RODAS)**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120632, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15.07.2011, PUBLICADO NO DOE DE 20.07.2011, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$4.499,99 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06187.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2013 SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sra. KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0304/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: A empresa PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (BALANÇA ELETRO ELETRÔNICA E CADEIRAS DE RODAS)**, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº20120632, E SEUS ANEXOS, OS PRECEITOS DO DIREITO PÚBLICO, E A LEI FEDERAL Nº8.666/1993, COM SUAS ALTERAÇÕES, E DECRETO ESTADUAL Nº30.601 DE 15.07.2011, PUBLICADO NO DOE DE 20.07.2011, AINDA, OUTRAS LEIS ESPECIAIS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO DE SEU OBJETO FORO: Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DA SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NA FORMA DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.61 DA LEI Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$5.801,76 (CINCO MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06185.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.01.0.30 e/ou 06187.24200184.10.302.037.28722.01.33903000.91.1.30. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2013 SIGNATÁRIOS: Sr. ZÓZIMO LUÍS DE MEDEIROS SILVA e Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Miguel Angelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0576/2013

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: **Aquisição de MATERIAL**

MÉDICO HOSPITALAR, observadas todas as condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, resultante do Edital do Pregão Eletrônico Nº0722/2011, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA fornecerá os ITEM 2 da Ata de Registro de Preços, conforme o Edital do Pregão Eletrônico Nº0722/2011 conforme quantitativo e descrição contido no contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelo Decreto Estadual nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93, observadas as condições do Edital, além das demais disposições legais aplicáveis **FORO**: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **VALOR GLOBAL**: R\$798,00 (Setecentos e noventa e oito reais) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 06806 – 24200424.10.302. 037.28995.01.33903000.70.1.30. **DATA DA ASSINATURA**: 24/05/2013 **SIGNATÁRIOS**: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Raimundo Batista da Costa.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 0598/2013**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará **CONTRATADA**: EMPRESA ACTS DO BRASIL LTDA. **OBJETO**: **Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) KITS SEPAX 530-4, dispositivo para processamento automático do BSCUP (sangue de cordão umbilical e placentário) e 06 (seis) KITS SEPAX 490-1 dispositivo para processamento de medula óssea e stem cell coletada por aférese**, utilizados no equipamento automatizado SEPAX, cedido ao HEMOCE/SESA, conforme as especificações constantes na Inexigência de Licitação nº014/2013, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA fornecerá os seguintes itens, conforme quantitativo e descrição contido no contrato. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Inciso I do Art.25 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 **FORO**: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato. **VALOR GLOBAL**: R\$268.200,00 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, E DUZENTOS REAIS) pagos em parcelas mensais **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 06805 – 24200424.10.302.037.28995.01.33903000.00.0.30. **DATA DA ASSINATURA**: 28/05/2013 **SIGNATÁRIOS**: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Adriano de Mendonça Pimenta.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE RATEIO Nº28/2013

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT; **CONTRATADO**: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT**; **OBJETO**: **A definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do CONTRATANTE ao CONTRATADO da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO/R - Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, destinada à prestação de serviços públicos de saúde na microrregião de Tauá, bem como a manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos Protocolo de Intenções, ratificado pela Lei Estadual/CE nº14.628/2010 e do respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPMST; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art.8º da Lei Federal nº11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art.13 e ss. do Decreto Federal nº6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº14.628, de 26.02.2010 (D.O.E. de 11.03.2010), ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá - CPMST, bem como nos demais normativos pertinentes matéria; **FORO**: TAUÁ/CE; **VIGÊNCIA**: Inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2013; **VALOR GLOBAL**: 1.509.325,26 (um milhão, quinhentos e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e vinte e seis centavos), obrigando-se a repassar 12 (doze) parcelas mensais iguais de R\$125.777,09 (cento e vinte e cinco mil setecentos e setenta e sete reais e nove centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 24200594.10.302.030.28776.04.33717000.00.0.00 Tesouro do Estado - 24200594.10.302.030.28776.04.33717000.91.2.00 Recurso da União; **DATA DA ASSINATURA**: 02/01/2013; **SIGNATÁRIOS**: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sra. Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 141/2013**

PROCESSO Nº13322726-0/VIPROC/SESA; **OBJETO**: **Aquisição de 03 (três) “stents” farmacológicos - Nobori** para o paciente MANOEL OLIVEIRA BARROS. **JUSTIFICATIVA**: O produto em tela não consta do elenco de produtos para implante disponíveis para pacientes do SUS, não obstante ser fundamental para a preservação da vida do paciente. A aquisição visa o atendimento à Decisão no processo judicial nº0801029-69.2013.4.05.8100. **VALOR GLOBAL**: R\$36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Orçamento - 2013-Fonte: 00 - 24200.014.10.302.037.28939.01.33903200.00.0. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. **CONTRATADA**: Empresa **FUJICOM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES E IMPORTAÇÃO LTDA**. **DISPENSA**: 29/05/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos. **RATIFICAÇÃO**: 29/05/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 142/2013**

PROCESSO Nº13011458-8/13012761-2/VIPROC/SESA; **OBJETO**: **Aquisição de materiais médicos** para a realização de procedimento cirúrgico visando a revisão de artroplastia do joelho esquerdo, na paciente LINDALVA SOARES LIMA, em atendimento à demanda judicial – processo nº0135879-80.2013.8.06.0001. **JUSTIFICATIVA**: Em atendimento à demanda judicial – processo nº0135879-80.2013.8.06.0001. **VALOR GLOBAL**: R\$38.090,00 (TRINTA E OITO MIL E NOVENTA REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Orçamento – 2013 - Dotação Orçamentária: 06185.24200.184.10.302.037. 28722.01. 33903000.01.0.30 E/OU 06187.24200.184.10.302.037. 28722.01. 33903000.91.1.30. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art.24, inciso IV da Lei nº8.666/93. **CONTRATADA**: Empresa **ELLO COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**. **DISPENSA**: 28/05/2013 - Dr. Zózimo Luís de Medeiros. **RATIFICAÇÃO**: 29/05/2013 - Dr. Raimundo José Arruda Bastos.

ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

RESOLUÇÃO CPSMA Nº04/2013, 13 de maio de 2013.

ASSUNTO: **NOMEAR O SR. JOÃO RICARDO NOGUEIRA CAPISTRANO PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA REGIONAL DE ACARAUÁ.**

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ACARAUÁ - CPSMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão da Assembleia Geral Consorcial na data de 10 de Maio de 2013. **RESOLVE** ART.1º Nomear, com exercício a partir desta data, o Sr. João Ricardo Nogueira Capistrano, inscrito no CPF/MF 619.596.183-34, para ocupar a função de Diretor Geral da Policlínica Regional de Acarauá. ART.2º Determinar que o referido Diretor tenha por atribuição inicial adotar as providências cabíveis no tocante a inicialização das atividades da Policlínica Regional de Acarauá. ART.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes e dos órgãos consorciados. Acarauá-CE, 13 de maio de 2013.

Alexandre Ferreira Gomes da Silveira
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA
MICRORREGIÃO DE ACARAUÁ – CPSMA

*** **

**TERMO DE ANULAÇÃO DO ITEM 04 DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº0128/2012/SESA**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob nº07.954.571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, portador do RG nº558012-SSPDC-CE e inscrito no CPF sob o nº104.630.033-49, residente e domiciliado na Rua Barbosa de Freitas, 560 - Meireles - Fortaleza-CE, com ofulcro no art.49 da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e no parecer técnico emitido pela comissão de parecerista da SESA, constante no processo nº13214555-3, resolve **Anular o Item 04 da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº0128/2012**, que trata de alimento para nutrição oral,

líquido com sabor hiperproteico (acima de 25%), para suprir a necessidade da SESA, em razão de ter havido divergência entre a especificação do produto pretendido pela SESA e o objeto expresso no item 04, do edital supracitado, impossibilitando a correta utilização do produto, nos serviços de saúde a que se destinam. Pelo que firma a presente anulação, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Miguel Ângelo Magalhães Freire
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº057/2013 - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e conforme o que estabelece o parágrafo 5º do art.209 da Lei nº9826/74; **RESOLVE PRORROGAR o prazo** concedido a Comissão de Sindicância através da portaria nº042/2013, datada de 29 de abril do corrente ano, por mais 15 (dias), contar da data da publicação. **ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ**, em Fortaleza, 31 de maio de 2013.

Ivana Cristina de Holanda Cunha Barreto
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06/2013

CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – ESP/CE, localizada na Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27 CONTRATADA: EMPRESA LACERDA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA, daqui por diante denominada CONTRATADA, estabelecida na Av. Industrial, 2909, Campestre, Santo André/SP CEP: 09.080-511, inscrita no CNPJ sob o nº02.699.847/0001-31. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **Aquisição com instalação de Banco de baterias (60 unidades) para no-break 10KVA Lacerda modelo TBL ecco power**, com

garantia mínima de, no mínimo, 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **FUNDAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art.61 da Lei nº8.666/93. **VALOR GLOBAL:** R\$2.820,00 (dois mil oitocentos e vinte reais). pagos em: O pagamento será efetuado até O 10º (décimo) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Brasileiro de Descontos S/A – BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 242000814.10.126.500.21562.01.339030.00.0. **DATA DA ASSINATURA:** 01/04/2013 **SIGNATÁRIOS:** IVANA CRISTINA DE HOLANDA CUNHA BARRETO- CONTRATANTE e MARIA ELINEDE DA SILVA ALVES- CONTRATADA.

Charles Goiana de Andrade
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº0587/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. **SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL**, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0587/2013 - GS, 11 DE ABRIL DE 2013

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
José Osires Araújo de Oliveira	Subtenente PM	104.503-1-4	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Lourival Rodrigues de Sousa	Cabo PM	038.858-1-X			68,66
Claudino Ferreira de Sousa	Soldado PM	135.119-1-8			68,66
Marcos Robério Miranda Marques	Subtenente PM	104.528-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Edson Costa Lessa	Soldado PM	125.467-1-8			70,00
Anderson de Araújo Santana	Cabo PM	035.103-1-X			70,00
José dos Santos Filho	Sargento PM	098.472-1-9	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Júlio Flávio Gomes Caetano	Cabo PM	104.497-1-5			66,66
José Carlos de Paiva	Soldado PM	125.367-1-2			66,66
Marcos Aurélio Moreira da Silva	Sargento PM	037.520-1-1	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Carlos Rafael de Menezes Rodrigues	Soldado PM	302.232-1-7			51,50
Antônio José da Silva Ferreira	Soldado PM	304.229-1-0			51,50
João Paulo Cândido de Carvalho	Soldado PM	304.337-1-8			51,50
Márcio Glaydon do Nascimento Saraiva	Subtenente PM	107.191-1-9	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Raimundo Ronaldo Vidal de Sousa	Cabo PM	099.837-1-6			100,00
Francisco Erlanio de Andrade Nunes	Cabo PM	039.144-1-X	01 revólver cal.32; 04 munições cal.38	208,00	34,66
Willame Felix da Silva	Cabo PM	109.795-1-X			34,66
Sidney Lima de Melo	Soldado PM	134.366-1-4			34,66
Cícero Steffson de Oliveira Marques	Soldado PM	304.382-1-3			34,66
Francisco Wélter Barbosa Barros	Soldado PM	303.412-1-4			34,66
Antônio Alan Alves Rodrigues	Soldado PM	304.448-1-7			34,66
Isaildo César Duarte Crispim	Cabo PM	040.283-1-7	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Márcio Vieira de Souza	Soldado PM	135.370-1-1			100,00
Erisvalto Antônio do Nascimento	Cabo PM	108.671-1-8	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Francisco Hipérides de Souza Martins	Soldado PM	111.498-1-2			69,33
Jhon Hebert Celestino da Silva	Soldado PM	587.366-1-9			69,33
Wellington Menezes	Cabo PM	105.446-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
José Osires Araújo de Oliveira	Subtenente PM	104.503-1-4			70,00
Claudino Ferreira de Sousa	Soldado PM	135.119-1-8			70,00
Glezes Cunha da Silva	Cabo PM	107.275-1-0	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	104,00
José Alcy Soares Gomes	Cabo PM	041.445-1-1			104,00
Aureliano da Silva Teixeira	Soldado PM	303.295-1-1	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Joabe Matos dos Santos	Soldado PM	135.128-1-7			70,00
Edy Mendes Facundo	Soldado PM	300.585-1-8			70,00
João Paulo dos Santos Barroso	Soldado PM	301.349-1-5	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	202,00	33,66
Antônio Cidade da Silva	Soldado PM	301.134-1-1			33,66
Francisco Everardo Barroso de Andrade	Soldado PM	303.147-1-9			33,66
Tercio Abreu Cunha	Soldado PM	303.380-1-4			33,66
Rafael Nascimento Costa	Soldado PM	302.137-1-8			33,66
Alan Pampulha Lima	Soldado PM	302.231-1-X			33,66
João Paulo dos Santos Barroso	Soldado PM	301.349-1-5	01 revólver cal.38	200,00	40,00
Francisco Robson Pinto de Castro	Soldado PM	303.234-1-6			40,00
João Paulo Soares Lima	Soldado PM	301.572-1-4			40,00
Diego Henrique Holanda Lima de Castro	Soldado PM	303.253-1-1			40,00
Cícero José Carioca Monteiro	Soldado PM	303.568-1-7			40,00
Caison Cleider Marques Medeiros	Soldado PM	303.066-1-9	01 pistola cal.32	200,00	100,00
Nei Anderson Silva Carvalho	Soldado PM	301.452-1-6			100,00
Edvando Queiroz da Silva	Soldado PM	304.511-1-2	01 revólver cal.32	200,00	50,00
Alex da Silva Dias	Soldado PM	587.234-1-X			50,00
Francinildo Pacheco do Amaral	Soldado PM	588.105-1-7			50,00
Elias Nunes de Araújo Filho	Soldado PM	304.524-1-0			50,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Caio Hudson Monteiro de Oliveira	Soldado PM	301.483-1-2	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	206,00	51,50
Sérgio Henrique Zimmermann Júnior	Soldado PM	301.838-1-9			51,50
Hermínio Teixeira Feitosa	Soldado PM	301.707-1-7			51,50
Onofre Pereira da Silva Neto	Soldado PM	125.339-1-8			51,50
José Nilton Rodrigues da Rocha	Soldado PM	135.331-1-3	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Thiago de Sousa Costa	Soldado PM	302.068-1-9			106,00
TOTAL					RS3.485,88

PM's = 57

Valor Geral = R\$3.485,88

Armamento Apreendido:

Revólveres = 16

Pistolas = 01

*** **

PORTARIA Nº0595/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 11 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0595/2013 - GS, 11 DE ABRIL DE 2013

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (RS)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Gonçalves Cavalcante	Capitão PM	125.209-1-3	04 pistolas cal.40; 03 revólveres cal.38; 04 escopetas cal.12;	5268,00	329,25
Rafael Sídrio de Paula Cavalcante	Tenente PM	151.341-1-9	02 fuzis cal.7,62; 02 submetralhadoras; 92 munições cal.12;		329,25
Francisco Fernandes dos Santos Filho	Subtenente PM	115.885-1-6	180 munições cal.40; 34 munições cal.7,62; 12 munições cal.38;		329,25
Jorge Aureliano Soares de Lima	Sargento PM	097.031-1-X	01 munição cal.7,62		329,25
José Bento Macedo Júnior	Cabo PM	104.499-1-X			329,25
Ronald Oliveira da Silva	Cabo PM	110.823-1-9			329,25
Antônio Rutilino do Nascimento Neto	Cabo PM	039.856-1-X			329,25
Ricardo Cicero da Silva Santos	Soldado PM	112.901-1-6			329,25
José Marcelo de Oliveira	Soldado PM	118.927-1-X			329,25
Enemias Barros da Silva	Soldado PM	127.550-1-5			329,25
Aginaldo Monteiro de Oliveira	Soldado PM	135.067-1-X			329,25
Irineuton Silva da Costa	Soldado PM	135.955-1-8			329,25
Francisco Anacleto da Silva	Soldado PM	136.524-1-4			329,25
Daniel Barroso Paulino	Soldado PM	136.526-1-7			329,25
Paulo Caetano de Abreu Holanda	Soldado PM	136.354-1-0			329,25
Antônio José Nogueira Silva	Soldado PM	301.078-1-0			329,25
Alexandre Silveira Ferreira	Capitão PM	113.394-1-7	01 pistola cal.40	400,00	133,33
Kleber de Araújo Camilo	Cabo PM	103.911-1-3			133,33
Izaque Bispo Saldanha	Soldado PM	112.993-1-8			133,33
Francisco Agudino Ferreira de Queiroz	Subtenente PM	035.691-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Renatto de Sousa Melo	Soldado PM	300.724-1-3			53,00
Cristiano Botelho Oliveira	Soldado PM	127.275-1-8			53,00
José Robson Roque da Silva	Soldado PM	125.901-1-7			53,00
Ariovaldo Ferreira dos Santos	Subtenente PM	073.975-1-8	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Odair José Canuto de Sousa	Cabo PM	109.892-1-3			69,33
Francisco Helaciao Silva de Sousa	Soldado PM	136.134-1-9			69,33
Antônio Marcildo Bevilacqua de Aguiar	Subtenente PM	098.906-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Gilberto Domingos da Silva	Cabo PM	105.444-1-6			70,00
Gilvan Pereira Bezerra Filho	Soldado PM	300.490-1-2			70,00
José Cláudio Silva Fontenele	Subtenente PM	112.729-1-6	01 revólver cal.32; 04 munições cal.32	208,00	52,00
Rubens Maia de Alencar Neto	Soldado PM	151.758-1-8			52,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			52,00
Silvio Gabriel Pontes Alves	Soldado PM	301.238-1-6			52,00
José Cláudio Silva Fontenele	Subtenente PM	112.729-1-6	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Everaldo Ferreira da Rocha	Soldado PM	136.148-1-4			50,00
Luciano da Silva Maciel	Soldado PM	135.993-1-9			50,00
Silvio Gabriel Pontes Alves	Soldado PM	301.238-1-6			50,00
Flávio Cavalcante Leite	Subtenente PM	099.893-1-5	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	104,00
Antônio Marcos Dantas de Araújo	Sargento PM	006.419-1-X			104,00
Flávio Cavalcante Leite	Subtenente PM	099.893-1-5	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	70,66
Antônio Marcos Dantas de Araújo	Sargento PM	006.419-1-X			70,66
José Albério Pereira da Silva	Soldado PM	108.842-1-7			70,66
Flávio Cavalcante Leite	Subtenente PM	099.893-1-5	01 revólver cal.38; 10 munições cal.38	220,00	55,00
Elias Carlos Ferreira	Sargento PM	029.051-1-6			55,00
Reginaldo de Sales	Cabo PM	109.806-1-5			55,00
Jovany Barbosa Xavier	Cabo PM	099.708-1-9			55,00
Flávio Cavalcante Leite	Subtenente PM	099.893-1-3	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	69,33
Antônio Marcos Dantas de Araújo	Sargento PM	006.419-1-X			69,33
Francisco Inaldo Lopes	Soldado PM	136.179-1-0			69,33
Flávio Cavalcante Leite	Subtenente PM	099.893-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Antônio Marcos Dantas de Araújo	Sargento PM	006.419-1-X			106,00
Luiz Wagner Araújo dos Santos	Sargento PM	029.337-1-3	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	202,00	67,33
Paulo Cruz Albuquerque	Cabo PM	099.188-1-7			67,33
André Luiz da Silva	Soldado PM	588.152-1-1			67,33
Carlos César Nicolau	Sargento PM	045.531-1-X	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	68,66
Itaezo Gonçalves Teixeira	Cabo PM	104.874-1-2			68,66
Leonisio Mendonça Pereira	Soldado PM	108.862-1-X			68,66
Rogério Assis de Abreu	Sargento PM	125.635-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Josalton de Araújo Sousa	Cabo PM	109.977-1-2			70,66
Francisco Crício da Silva Nascimento	Soldado PM	118.925-1-5			70,66
Francisco Eraldo Lima Rodrigues	Sargento PM	037.505-1-5	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Cláudio José Martins de Oliveira	Soldado PM	134.626-1-5			52,00
Novais Morais	Soldado PM	112.844-1-8			52,00
Francisco Rivelino Bezerra do Nascimento	Soldado PM	127.058-1-6			52,00
Cícero da Silva	Sargento PM	107.387-1-7	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Valdery Barros Ricarte Júnior	Soldado PM	135.109-1-1			50,00
Adriano Gonçalves Bezerra	Soldado PM	136.129-1-9			50,00
Francisco de Assis Salviano	Soldado PM	119.000-1-1			50,00
José Pinto da Silva	Sargento PM	109.770-1-0	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Soldado PM	301.068-1-4			51,50
Glauber dos Santos da Cunha	Soldado PM	300.590-1-8			51,50
Francisco Klésio Celestino Barbosa	Soldado PM	302.621-1-5			51,50
Cristiano Araújo Duarte	Sargento PM	103.827-1-8	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	53,00
Raphael Alves Capelo	Soldado PM	301.616-1-0			53,00
Fábio Bezerra Araújo	Soldado PM	304.107-1-8			53,00
Robson Bulcão Pires	Soldado PM	302.357-1-1			53,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Antônio Rubens Viana Ribeiro	Sargento PM	096.387-1-7	01 revólver cal.38;	200,00	50,00
Jonas Rodrigues Barbosa	Soldado PM	300.425-1-4			50,00
Dickson Ferguson Soares de França	Soldado PM	303.557-1-7			50,00
Fernando Eglison Mémoria de Araújo Júnior	Soldado PM	300.926-1-9			50,00
José Edgardo Reboças da Silva	Cabo PM	100.366-1-5	01 revólver cal.32	200,00	66,66
José Laudemir Soares Gomes	Soldado PM	099.828-1-7			66,66
Ronnie Von Diógenes Saldanha	Soldado PM	134.480-1-9			66,66
José Laudemir Soares Gomes	Cabo PM	099.828-1-7	01 revólver cal.38; 15 munições cal.38	230,00	46,00
Sérgio Ricardo da Silva Ferreira	Soldado PM	151.644-1-7			46,00
Antônio Soares de Sousa Cavalcante	Soldado PM	135.760-1-7			46,00
Lucivando Rodrigues de Oliveira	Capitão PM	127.954-1-6			46,00
Ronnie Von Diógenes Saldanha	Soldado PM	134.480-1-9			46,00
Flávio Pereira Silva	Cabo PM	104.800-1-9	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	35,00
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Cabo PM	105.320-1-9			35,00
Wellington Silva de Souza	Soldado PM	134.792-1-6			35,00
Felipe de Almeida Fermon Viana	Soldado PM	301.801-1-9			35,00
José Flares Macieira	Sargento PM	088.878-1-0			35,00
José Alessandro Ararape da Silva	Soldado PM	135.967-1-9			35,00
Flávio Pereira Silva	Cabo PM	104.800-1-9	01 revólver cal.32	200,00	50,00
Francisco Gustavo Alves do Nascimento	Cabo PM	105.320-1-9			50,00
Wellington Silva de Souza	Soldado PM	134.792-1-6			50,00
Felipe de Almeida Fermon Viana	Soldado PM	301.801-1-9			50,00
TOTAL					R\$10.251,92

PM's = 98

Valor Geral = R\$10.251,92

Armamento Apreendido:

Revólveres = 25

Pistolas = 05

Escopetas = 04

Submetralhadora = 02

Fuzis = 02

*** **

PORTARIA Nº0596/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 12 de abril de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0596/2013 - GS, 12 DE ABRIL DE 2013

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Daniilo Sampaio Nobre	Soldado PM	302.360-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Henrique Marques Passos	Soldado PM	303.976-1-4			70,00
Felipe Prata Souza Santos	Soldado PM	303.375-1-4			70,00
Francisco Weder Marcelino Bezerra	Soldado PM	303.573-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Jefferson Grangeiro Andrade	Soldado PM	301.037-1-8			106,00
Francisco César Santos de Souza	Soldado PM	300.785-1-9	01 revólver cal.32; 02 munições cal.32	204,00	102,00
Diego Gomes Pereira	Soldado PM	303.081-1-5			102,00
Cicero Wilker Batista da Costa	Soldado PM	302.516-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	105,00
José Luciano Monteiro dos Santos	Soldado PM	300.774-1-5			105,00
Ivo Gustavo de Oliveira Bezerra	Soldado PM	302.546-1-9	01 pistola cal.6,35	200,00	100,00
Luciano Antônio de Oliveira Júnior	Soldado PM	303.766-1-7			100,00
Adriano da Silva Sousa	Soldado PM	135.719-1-0	01 revólver cal.38	200,00	66,66
Luciano Ferreira Araújo	Soldado PM	151.257-1-3			66,66
Auriberk Lopes de Alencar	Soldado PM	136.377-1-7			66,66
Cristiano Silva Felipe	Soldado PM	134.622-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	42,00
Adriano da Silva Sousa	Soldado PM	135.719-1-0			42,00
Auriberk Lopes de Alencar	Soldado PM	136.377-1-7			42,00
Silvio César dos Santos Oliveira	Soldado PM	136.432-1-0			42,00
Luciano Ferreira Araújo	Soldado PM	151.257-1-3			42,00
Cicero da Silva	Cabo PM	101.072-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Murilo Santos Silva	Soldado PM	112.935-1-4			70,66
Edival Jacó da Silva	Soldado PM	134.694-1-5			70,66
Francisco Edson de Freitas Silva	Soldado PM	135.936-1-2	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Francisco Regilânio Alves Barros	Soldado PM	135.945-1-1			51,50
Rodolpho de Aguiar Sousa	Soldado PM	301.913-1-5			51,50
Francisco de Assis Menezes Sousa Filho	Soldado PM	301.999-1-X			51,50
Francisco Edson Freitas Silva	Soldado PM	135.936-1-2	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	206,00	51,50
Tito Lívio Monteiro Diniz	Soldado PM	136.060-1-3			51,50
Francisco Regilânio Alves Barros	Soldado PM	135.945-1-1			51,50
Luiz Torres dos Santos	Soldado PM	135.998-1-5			51,50
Eduardo José da Silva Leite	Soldado PM	302.463-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	106,00
Francisco Valderi da Silva dos Santos	Soldado PM	303.517-1-1			106,00
José Luciano Monteiro dos Santos	Soldado PM	300.774-1-5	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Gilvan do Nascimento Aquino	Soldado PM	301.393-1-3			70,66
Marcelo Rommel Inácio Silva	Soldado PM	302.529-1-8			70,66
Antônio Márcio Alves Feitosa	Soldado PM	300.606-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
José dos Santos Fernandes	Soldado PM	302.637-1-5			70,00
Carlos Ronaldo Belo da Silva	Soldado PM	302.513-1-8			70,00
Edvan Santos Rodrigues	Cabo PM	039.464-1-X	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Eduardo José da Silva Leite	Soldado PM	302.463-1-4			70,66
Ángelo Isaac da Silva	Soldado PM	304.362-1-0			70,66
Joselito Lucena Filho	Cabo PM	104.818-1-3	01 revólver cal.32; 01 munição cal.32	202,00	28,86
Paulo Sérgio Brasil de Lima	Cabo PM	103.383-1-X			28,86
Antônio Alessandro Martins de Sousa	Cabo PM	110.741-1-1			28,86
Rodrigo de Araújo Fernandes	Soldado PM	135.877-1-X			28,86
Denes Derkian Martins Benicio	Soldado PM	304.153-1-0			28,86
Simpney Adie Magalhães e Paula	Soldado PM	301.336-1-7			28,86
Longenes Mousinho da Silva	Soldado PM	303.219-1-X			28,86
Eduardo José da Silva Leite	Soldado PM	302.463-1-4	01 revólver cal.38	200,00	100,00
Júnior Tavares Santino	Soldado PM	300.468-1-1			100,00
Thiago Moraes Farias	Soldado PM	302.329-1-7	01 revólver cal.44; 02 munições cal.44	204,00	102,00
Francisco Marcel da Silva Lopes	Soldado PM	300.853-1-0			102,00
Tiago Alves Bezerra	Soldado PM	300.601-1-3	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Rubens Souza Simplicio	Soldado PM	301.103-1-5			70,00
Gregório Pedrosa da Costa	Soldado PM	300.743-1-9			70,00
Paulo Roberto de Aquino Silva	Soldado PM	125.515-1-7	01 revólver cal.38; 11 munições cal.38	222,00	74,00
José Rigoberto Lima Campos	Soldado PM	300.732-1-5			74,00
José Cláudio Pereira Cavalcante Filho	Soldado PM	302.112-1-9			74,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Ednaldo de Melo Nascimento	Soldado PM	302.669-1-9	01 revólver cal.32; 06 munições cal.32	212,00	70,66
Jefferson Pereira Mascarenhas	Soldado PM	304.533-1-X			70,66
Gesse Presley da Silva Pereira	Soldado PM	303.093-1-6			70,66
Luciano Antônio de Oliveira Júnior	Soldado PM	303.766-1-7	01 revólver cal.38; 02 munições cal.22; 09 munições cal.38	222,00	74,00
Paulo Erickson Xavier Rodrigues	Soldado PM	302.551-1-9			74,00
Naason Abiasaf Leite de Lima	Soldado PM	303.310-1-X			74,00
Jaelson Júnior de Andrade Bento	Soldado PM	302.522-1-7	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Alisson Diego do Nascimento Neri	Soldado PM	302.537-1-X			70,66
José dos Santos Fernandes	Soldado PM	302.637-1-5			70,66
TOTAL					R\$4.599,88

PM's = 67

Valor Geral = R\$4.599,88

Armamento Apreendido:

Revólveres = 21

Pistola = 01

*** **

PORTARIA Nº0614/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premição** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de maio de 2013.

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0614/2013 - GS, 15 DE ABRIL DE 2013

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Oseas Pereira de Araújo Filho	Tenente PM	151.333-1-7	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Aluísio Xavier Filho	Cabo PM	103.350-1-9			70,00
Franklin Sampaio Martins	Soldado PM	136.212-1-7			70,00
Oseas Pereira de Araújo Filho	Tenente PM	151.333-1-7	01 pistola cal.380; 03 munições cal.380	206,00	68,66
Aluísio Xavier Filho	Cabo PM	103.350-1-9			68,66
Franklin Sampaio Martins	Soldado PM	136.212-1-7			68,66
Romildo de Almeida Silva	Subtenente PM	093.044-1-X	01 pistola cal.09; 17 munições cal.09	434,00	217,00
Emanuel Carvalho de Oliveira Mendes	Soldado PM	135.102-1-0			217,00
Romildo de Almeida Silva	Subtenente PM	093.044-1-X	01 pistola cal.380; 22 munições cal.380; 01 carregador	294,00	73,50
Emanuel Carvalho de Oliveira Mendes	Soldado PM	135.102-1-0			73,50
Telber Silva de Lima	Soldado PM	301.045-1-X			73,50
Francisco Marinho da Silva Celestino	Soldado PM	301.515-1-8			73,50
Antônio Júnior Félix de Castro	Cabo PM	108.504-1-X	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	103,00
Cícero Romão Rodrigues	Soldado PM	136.086-1-X			103,00
Francisco Gildécio Furtado	Cabo PM	108.857-1-X	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Jefferson Araújo Alves dos Santos	Soldado PM	587.361-1-2			52,50
Dirceu Gonçalves da Silva	Soldado PM	134.616-1-9			52,50
Johny Marinho de Farias	Soldado PM	588.081-1-3			52,50
José Cícero Gonçalves	Cabo PM	109.903-1-9	01 pistola cal.380; 29 munições cal.380; 04 munições cal.38;	470,00	156,66
Daniilo da Silva Pereira	Soldado PM	302.594-1-6	02 munições cal.12; 01 espingarda cal.12		156,66
Carlos Ramon da Silva Rocha	Soldado PM	587.261-1-0			156,66
Francisco Edmilson Paiva das Neves	Cabo PM	065.476-1-3	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Alexandre Moraes Oliveira da Silva	Soldado PM	134.903-1-7			66,66
Antônio Wellington Holanda de Sousa	Soldado PM	134.363-1-2			66,66
Moisés Jonas Carneiro	Cabo PM	092.948-1-3	01 espingarda cal.12; 03 munições cal.12; 01 munição cal.7,62	210,00	70,00
Clênio Silva da Costa	Soldado PM	119.006-1-5			70,00
Alexandre Moraes Oliveira da Silva	Soldado PM	134.903-1-7			70,00
Tarcísio Pereira dos Santos	Soldado PM	300.570-1-5	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	206,00	68,66
Huedemilton de Sousa Ribeiro	Soldado PM	301.823-1-6			68,66
Kairo Santos da Silva	Soldado PM	152.166-1-1			68,66
Marcos Antônio dos Anjos Veira	Soldado PM	136.462-1-X	01 revólver cal.38; 21 munições cal.38	242,00	121,00
Welson Vacalcanti Lacerda	Soldado PM	136.489-1-3			121,00
Tarcísio Pereira dos Santos Júnior	Soldado PM	300.570-1-5	02 revólveres cal.38; 10 munições cal.38	420,00	35,00
Huedemilton de Sousa Ribeiro	Soldado PM	301.823-1-6			35,00
Kairo Santos da Silva	Soldado PM	152.166-1-1			35,00
Guilherme Dutra Alencar	Soldado PM	303.471-1-0			35,00
Tiago Bezerra Lima	Soldado PM	301.811-1-5			35,00
Silvino Silva Duarte	Soldado PM	136.197-1-9			35,00
Felipe de Holanda Angelim Alves	Soldado PM	301.644-1-5			35,00
Gleudemir Ribeiro do Nascimento	Soldado PM	304.457-1-6			35,00
Tarcio Moraes de Almeida	Soldado PM	300.800-1-7			35,00
Tiago da Silva Souza	Soldado PM	304.166-1-9			35,00
Guilber Rodrigues Marques	Soldado PM	301.680-1-1			35,00
José Marques Rebouças	Soldado PM	151.253-1-4			35,00
Adriano Inácio de Lima	Soldado PM	134.818-1-4	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Antônio Carlos Rodrigues de Lima Júnior	Soldado PM	301.818-1-0			70,66
Raphael Campos Bessa	Soldado PM	301.357-1-7			70,66
Paulo Roberto Silva dos Anjos	Soldado PM	301.138-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
José Carlos da Silva Rocha Filho	Soldado PM	303.555-1-2			70,00
Francisco Cristiano Coelho Leitão	Soldado PM	303.597-1-2			70,00
José Carlos da Silva Rocha Filho	Soldado PM	303.555-1-2	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	70,00
Carlos Alberto Silva dos Anjos	Soldado PM	301.871-1-3			70,00
Moisés Noronha Rufino	Soldado PM	302.352-1-5			70,00
Fábio Ferreira Lima	Soldado PM	303.843-1-8	01 espingarda cal.44; 03 munições cal.44	206,00	68,66
Henrique Marques Passos	Soldado PM	303.976-1-4			68,66
Daniel Gonzales da Silva Leite	Soldado PM	304.164-1-4			68,66
Francisco Rodrigues Gomes de Sousa	Soldado PM	300.443-1-2	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Francisco Luciano Coelho	Soldado PM	300.722-1-9			53,00
Bruno Ewerton Mattias de Sousa	Soldado PM	302.075-1-3			53,00
Anderson Silveira Ribeiro	Soldado PM	301.744-1-0			53,00
Daniilo Sampaio Nobre	Soldado PM	302.360-1-7	01 revólver cal.32	200,00	66,66
Adalberto Sousa Moreira	Soldado PM	303.415-1-1			66,66
Max Haney Pereira	Soldado PM	304.258-1-2			66,66
TOTAL					R\$4.557,86

PM's = 63

Valor Geral = R\$4.557,86

Armamento Apreendido:

Revólveres = 13

Espingardas = 03

Pistolas = 04

Carregador = 01

PORTARIA Nº0676/2013-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art.2º, alterado pelo Decreto nº29.176, de 08/02/2008; combinado com o §4º do Art.6º, todos do Decreto 27.955, de 14 de outubro de 2005, que regulamentou a Lei nº13.622, de 15 de julho de 2005, resolve conceder a **premiação** aos **POLICIAIS** do Anexo único. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2013

Francisco José Bezerra Rodrigues

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO PORTARIA Nº0676/2013 - GS, 23 DE ABRIL DE 2013

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL
Paulo Roberto Pereira Barbosa	Soldado PM	300.482-1-0	01 revólver cal.38; 05 munições 38	210,00	70,00
José Carlos de Oliveira Filho	Soldado PM	303.276-1-6			70,00
Rafael Braga Barroso	Soldado PM	303.448-1-2			70,00
Maykson Santiago Pereira	Soldado PM	304.207-1-3	01 revólver cal.38; 04 munições 38	208,00	104,00
Ailton Nascimento da Silva	Soldado PM	304.602-1-9			104,00
Tarcísio Nunes Cabral Júnior	Cabo PM	107.015-1-1	01 revólver cal.38; 01 pistola cal.380; 07 munições cal.38; 10 munições cal.380	434,00	108,50
Francisco Carlos Sousa Alcântara	Soldado PM	302.122-1-5			108,50
Daniel Ribeiro Frota	Soldado PM	136.115-1-3			108,50
Cícero Alberto Holanda Feitosa	Soldado PM	303.987-1-8			108,50
Emiliano Sousa Leite	Soldado PM	135.251-1-0	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Francisco Wanderson Teixeira Celestino	Soldado PM	302.341-1-1			53,00
Francisco Eriko Snila Lima Mesquita	Soldado PM	300.878-1-X			53,00
Daniilo Vale Maciel	Soldado PM	301.622-1-8			53,00
Rubens Maia de Alencar Neto	Soldado PM	151.758-1-8	01 revólver cal.38	200,00	50,00
Jorge Marques Silva Cavalcante	Soldado PM	301.573-1-1			50,00
Domilson Júnior Silva Rodrigues	Soldado PM	302.204-1-2			50,00
Diego Fernandes da Silva	Soldado PM	302.772-1-X			50,00
Vanderberg Rodrigues dos Santos	Soldado PM	127.647-1-5	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Robson Paz Félix	Soldado PM	300.409-1-0			52,50
Oton Luiz Barbosa da Silva	Soldado PM	302.888-1-5			52,50
Francisco José Lopes Filho	Soldado PM	300.726-1-8			52,50
Boanerges Teixeira de Almeida	Soldado PM	134.956-1-0	01 revólver cal.32;	200,00	50,00
Francisco Neiton Martins Moreira	Soldado PM	300.424-1-7			50,00
Flávio Ailton Rodrigues	Soldado PM	135.272-1-0			50,00
Severino Clayton Lourenço	Soldado PM	300.763-1-1			50,00
Cícero Mateus Cavalcante Mourão	Soldado PM	125.434-1-7	01 revólver cal.38; 01 pistola cal.32; 06 munições cal.38; 09 munições cal.32	430,00	61,43
Francisco de Souza Nascimento Filho	Soldado PM	151.667-1-1			61,43
Francisco Wanderson Teixeira Celestino	Soldado PM	302.341-1-1			61,43
Tairony Freitas Barbosa	Soldado PM	301.610-1-7			61,43
Francisco Eriko Snila Lima Mesquita	Soldado PM	300.878-1-X			61,43
Francisco Ramos Mendes de Sá	Soldado PM	303.989-1-2			61,43
Francisco Klécio Celestino Barbosa	Soldado PM	302.621-1-5			61,43
Emiliano Sousa Leite	Soldado PM	135.251-1-0	01 revólver cal.38; 03 munições cal.38	206,00	51,50
Diego da Silva Rabelo	Soldado PM	301.972-1-6			51,50
Clenilson Barbosa de Lima	Soldado PM	152.184-1-X			51,50
Adriano Lima do Nascimento	Soldado PM	301.790-1-3			51,50
Maiz de França Maia	Soldado PM	134.529-1-1	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	52,00
Tairony Freitas Barbosa	Soldado PM	301.610-1-7			52,00
Pedro Silva Costa Júnior	Soldado PM	303.205-1-4			52,00
Francisco Marigeldo Pereira do Nascimento	Soldado PM	301.704-1-5			52,00
Francisco Cleiton Lima de Sousa	Soldado PM	125.694-1-6	01 pistola cal.380; 12 munições cal.380	224,00	56,00
Osvanildo Zacarias Pereira	Soldado PM	300.936-1-5			56,00
Régio Rosa Cavalcante	Soldado PM	302.140-1-3			56,00
Leonardo de Sousa Santos	Soldado PM	302.218-1-8			56,00
Francisco Cleiton Lima de Sousa	Soldado PM	125.694-1-6	01 revólver cal.22	200,00	50,00
Daniilo Vale Maciel	Soldado PM	301.622-1-8			50,00
Glauber dos Santos Da Cunha	Soldado PM	300.590-1-8			50,00
Edvan Sales Vieira	Soldado PM	301.924-1-9			50,00
Rondinely França Leitão	Soldado PM	134.343-1-X	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	50,50
Luciano Castro da Costa	Soldado PM	135.992-1-1			50,50
Rodolpho de Aguiar Sousa	Soldado PM	301.913-1-5			50,50
Cristóvão Mesquita de Moraes	Soldado PM	301.463-1-X			50,50
Maxwell Carlos Lima	Soldado PM	112.721-1-8	01 revólver cal.38; 06 munições cal.38	212,00	53,00
Francisco Alan de Sousa Araújo	Soldado PM	135.225-1-0			53,00
Daniel Wanier Cavalcante Nogueira	Soldado PM	301.068-1-4			53,00
Thiago Silva Costa	Soldado PM	301.740-1-1			53,00
Francisco Wanderson Teixeira Celestino	Soldado PM	302.341-1-1	01 revólver cal.32; 03 munições cal.32	206,00	51,50
Francisco Edson de Freitas Silva	Soldado PM	135.936-1-2			51,50
Antônio José de Souza Lima	Soldado PM	302.044-1-7			51,50
Tairony Freitas Barbosa	Soldado PM	301.610-1-7			51,50
Raphael Matias Pinto	Soldado PM	303.965-1-0	02 revólveres cal.38	400,00	80,00
Antônio Ytallo Silva Costa	Soldado PM	301.371-1-6			80,00
José Itamar Augusto Aristoteles Júnior	Soldado PM	303.282-1-3			80,00
Francisco Helder dos Santos	Soldado PM	303.256-1-3			80,00
Antônio Fábio Pereira Martins	Soldado PM	303.753-1-9			80,00
Francisco Thiago de Oliveira Viana	Soldado PM	301.321-1-4	18 munições cal.12	36,00	18,00
Pablo Fernandes Gonçalves Matos	Soldado PM	301.552-1-4			18,00
Glaudenízio da Silva Dieb	Soldado PM	300.389-1-6	01 revólver cal.38; 05 munições cal.38	210,00	52,50
Fabricao Franco Coelho	Soldado PM	304.038-1-9			52,50
Francisco Eronildo da Silva Olímpio	Soldado PM	302.439-1-9			52,50
Rafael da Silva Alencar	Soldado PM	304.080-1-2			52,50
Francisco das Chagas Valério Moraes	Sargento PM	031.038-1-1	01 espingarda cal.12; 06 munições cal.38	212,00	70,66
Antônio Deusdete Ângelo Sousa	Soldado PM	127.504-1-2			70,66
Paulo Adriano Monte Leitão	Soldado PM	127.527-1-7			70,66
Francisco das Chagas Valério Moraes	Sargento PM	031.038-1-1	01 revólver cal.38; 01 espingarda cal.36; 08 munições cal.38; 10 munições cal.36	436,00	62,29
Francisco Janildo dos Santos	Soldado PM	109.827-1-5			62,29
Antônio Deusdete Ângelo	Soldado PM	127.504-1-2			62,29
Fábio Soares de Melo	Soldado PM	135.773-1-5			62,29
Cândido Oliveira Neto	Soldado PM	151.218-1-5			62,29
Paulo Henrique Rodrigues Oliveira	Soldado PM	134.306-1-6			62,29
Paulo Adriano Monte Leitão	Soldado PM	127.527-1-7			62,29
Rafael Reinaldo Ribeiro da Costa	Soldado PM	304.195-1-0	02 revólveres cal.38; 11 munições cal.38	422,00	140,66
Rafael Nunes do Couto	Soldado PM	302.890-1-3			140,66
Marcos Antônio Matos de Oliveira	Soldado PM	300.439-1-X			140,66
Elson Cristiano Estácio de Sousa	Soldado PM	301.769-1-X	01 revólver cal.38; 01 munição cal.38	202,00	67,33
Alexandre Gonçalves Moreira	Soldado PM	303.226-1-4			67,33
Carlos Leandro de Castro Silva	Soldado PM	303.640-1-5			67,33
Pedro Paulo Mota de Sousa	Soldado PM	302.249-1-4	01 revólver cal.38; 04 munições cal.38	208,00	41,60
Sávio Rebouças Felix	Soldado PM	303.315-1-6			41,60
Francisco Daniel da Silva Santos	Soldado PM	304.351-1-7			41,60
Samy Andrade do Nascimento	Soldado PM	302.039-1-7			41,60
Aureliano da Silva Teixeira	Soldado PM	303.295-1-1			41,60
TOTAL					RS\$5.687,96

PM's = 92

Valor Geral = R\$5.687,96

Armamento Apreendido:

Revólveres = 22

Espingardas = 02

Pistolas = 03

*** **